



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第八屆立法會

第一立法會期（二零二五 – 二零二六）

第一組

第 VIII - 20 期

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

I Série

N.º VIII - 20

Data: 9 de Junho de 2026

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 20 horas e 55 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito na Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau

Presidente: Cheong Weng Chon

Vice-Presidente: Ho Ion Sang

Primeiro-Secretário: Si Ka Lon

Segunda-Secretária: Lei Cheng I

Deputados presentes: Cheong Weng Chon, Ho Ion Sang, Si Ka Lon, Lei Cheng I, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Ma Chi Seng, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Lam Lon Wai, Leong Sun Iok, Kou Kam Fai, Che Sai Wang, Leong Hong Sai, Lao Chi Ngai, Ngan Iek Hang, Lei Leong Wong, Vong Hou Piu, Leong Pou U, Lei Wun Kong, Chan Hao Weng, Lee Koi Ian, Lam Fat Iam, Ho Kevin King Lun, Chao Ka Chon, Wong Chon Kit, Wong Ka Lon, Kou Ngon Seng, Loi I Weng e Chan Lai Kei.

Convidados:

Chefe do Gabinete do SEF, Lo Chi Fai;

Director da DSAL, Chan Un Tong;

Assessora do Gabinete do SEF, Ao Iok Chan;

Chefe do Departamento Técnico-Jurídico do SAJP, subst.º, Lam Weng Tong;

Chefe do Departamento de Estudos e Informática da DSAL, subst.^a, Fok Sin Ieng;
Técnica Superior do Departamento de Produção Legislativa da DSAL, Wong Soi Wan;
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam;
Chefe do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Lin Yuan;
Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long;
Assessor do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong Sio Hong;
Chefe do Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo dos Serviços de Saúde, Lam Chong;
Técnica Superior do Departamento de Produção Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Ao Ieong Kit I;
Técnica Superior do Gabinete Jurídico dos Serviços de Saúde, Wong Soi Sam;
Director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng;
Subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Wong Ka Ki;
Chefia funcional da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Fong Wai Seng;
Técnica Superior do Departamento de Produção Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Cheng Sun.

Ordem do Dia:

1. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”;
2. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo”;
3. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares”;
4. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 11/2000 – Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”.

Sumário:

Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Deputados Leong Hong Sai, Kou Kam Fai (também em nome do Deputado Lei Wun Kong), Lam Lon Wai, Chan Hao Weng, Leong Pou U, Iau Teng Pio (também em nome do Deputado Wong Chon Kit), Ma Chi Seng, Lao Chi Ngai, Lee Koi Ian, Lei Cheng I, Chan Lai Kei, Chui Sai Peng Jose (também em nome do Deputado Ho Kevin King Lun), Wong Kit Cheng, Lam Fat Iam, Lei Leong Wong, Si Ka Lon, Kou Ngon Seng (também em nome do Deputado Chao Ka Chon), Leong Sun Iok, Vong Hou Piu, Ngan Iek Hang, José Maria Pereira Coutinho, Song Pek Kei, Loi I Weng, Che Sai Wang, Wong Ka Lon, Ho Ion Sang e Ip Sio Kai; de seguida, as propostas de lei intituladas “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”, “Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares” e “Alteração à Lei n.º 11/2000 – Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau” foram aprovadas na generalidade.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Boa tarde.

Vamos dar início à reunião.

Vamos iniciar o período de antes da Ordem do Dia. Hoje, inscreveram-se totalmente 27 deputados para usar da palavra no período de antes da Ordem do Dia. Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Hong Sai.

Leong Hong Sai: Obrigado Senhor Presidente.

O título da minha intervenção antes da ordem do dia é garantir continuamente o desenvolvimento do bem-estar social para aumentar o sentimento de felicidade dos residentes

Macau enfrenta actualmente os duplos desafios estruturais da baixa taxa de natalidade e do envelhecimento populacional. Mais, a garantia do emprego local e o desenvolvimento coordenado entre as indústrias e a comunidade constituem pontos centrais da governação social e do desenvolvimento do bem-estar social. O “3.º Plano Quinquenal” do Governo da RAEM contempla a atenção aos “idosos e crianças” como projecto prioritário do bem-estar social, articulando-o estreitamente com a estratégia de desenvolvimento diversificado da economia. O objectivo é adoptar múltiplas medidas para fazer face às mudanças contínuas na estrutura populacional, às pressões sobre o casamento, a natalidade e os cuidados aos idosos, às necessidades de protecção dos direitos laborais dos residentes e à tendência de desenvolvimento conjunto entre Guangdong e Macau, o que coloca exigências novas e prementes à optimização dos serviços públicos, ao reforço da segurança social e ao aperfeiçoamento do sistema de emprego.

Para responder activamente à situação actual do bem-estar social, melhorando continuamente os graus de felicidade, sensação de realização e segurança dos residentes, consolidando assim a estabilidade e o desenvolvimento sustentável de Macau, com adaptação plena às novas circunstâncias do desenvolvimento social e às necessidades gerais da população, apresento as seguintes sugestões:

1. No que respeita ao problema da baixa natalidade, impõe-se aperfeiçoar continuamente o subsídio de assistência na infância, estudando a sua prorrogação até à fase pré-escolar das crianças, alargando a comparticipação total em tratamentos de procriação medicamente assistida, de modo a reduzir os custos associados à gravidez em idade avançada. Ao mesmo tempo, deve-se aproveitar as oportunidades da renovação urbana e os recursos dos terrenos não aproveitados para optimizar as infra-estruturas comunitárias, aumentando o número de creches públicas, serviços de acolhimento diurno temporário e de emergência, resolvendo assim o problema fundamental das famílias com ambos os cônjuges

a trabalhar e sem quem cuide dos seus filhos. Mais, deve-se acelerar a legislação sobre ambientes laborais favoráveis à natalidade, de modo a aliviar os conflitos entre família e emprego.

2. Quanto ao envelhecimento da população, é necessário aumentar, de forma contínua, as instalações físicas de apoio aos idosos, melhorar os equipamentos dos bairros antigos, os centros de cuidados especiais diurnos, a assistência médica domiciliária, o fornecimento de refeições e serviços de reabilitação, concretizando a política de “manter os idosos no domicílio”. Deve-se promover a intercomunicação transfronteiriça entre a segurança social e os cuidados de saúde, melhorar as construções dos serviços comunitários exclusivos para idosos em Hengqin, e orientar os idosos interessados a passar ali a sua velhice. Deve-se ainda actualizar, de acordo com o desenvolvimento social e a inflação, a pensão para idosos, o subsídio para idosos e o subsídio de invalidez, para estabilizar as despesas básicas de vida dos idosos.

3. Melhorar a articulação entre a indústria, os estudos e a investigação, aperfeiçoar a base de estágio e do centro conjunto de investigação e desenvolvimento entre as instituições de ensino superior de Macau e o Parque Industrial de Hengqin, assegurando a contratação prioritária de residentes de Macau nas novas indústrias. No âmbito da aquisição de bens e serviços, devem-se apoiar as PME a alargar os seus postos de trabalho, controlar rigorosamente o número de TNR não essenciais, combater os TNR ilegais, garantindo o direito de prioridade de acesso ao emprego dos residentes locais.

Por fim, espero que o Governo, em conjugação com a renovação urbana, concretize o reordenamento dos bairros antigos e continue a melhorar o ambiente habitacional e comunitário de Macau, para elevar a qualidade de vida da cidade.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Kou Kam Fai.

Kou Kam Fai: Obrigado, Senhor Presidente.

Boa tarde a todos.

Segue-se a intervenção no período de antes da ordem do dia proferida conjuntamente pelo Deputado Lei Wun Kong e por mim próprio.

Este mês arranca com grandes eventos desportivos e um grande evento futebolístico. As férias de Verão aproximam-se, os jovens vão estar mais tempo na internet e vão ter mais actividades sociais, além disso, as actividades de férias de Verão, as actividades desportivas e culturais, o intercâmbio escolar, o voluntariado, as actividades comunitárias e as actividades para pais e filhos constituem oportunidades de formação importantes para alargar interesses, abrir horizontes, criar resistência física e psicológica e estabelecer relações positivas entre amigos. Perante o aumento de actividades e da circulação de informações, devem ser

adoptadas medidas de alerta de segurança e de prevenção de riscos, orientando os jovens a desenvolverem hábitos desportivos e de vida saudáveis e racionais durante as férias de Verão.

Devemos dar especial atenção aos malfeitores que podem aproveitar a onda de eventos de grande envergadura para, através das redes informáticas de jogos ilegais, das redes sociais e “Chat”, da publicidade “online”, do pagamento electrónico e do empréstimo ilegal, induzir os jovens a fazer apostas futebolísticas ilegais, apostas ilegais “online” e actividades ilegais periféricas mediante “informações gratuitas”, “ajuda nas apostas” e “empréstimos rápidos”. Se os jovens se envolverem nestas práticas vão incorrer em práticas ilegais, afectar a vida estudantil, a sua família e as suas relações pessoais, originando dívidas, vícios e outros riscos. A Lei n.º 20/2024 (Lei de combate aos crimes de jogo ilícito) regula o jogo e a sua promoção “online”, o empréstimo ilícito relacionado com o jogo, portanto, a sociedade deve reforçar a educação sobre o Estado de Direito e sensibilizar os jovens para prevenção de crimes.

Em conformidade com o “15.º Plano Quinquenal Nacional” e o “3.º Plano Quinquenal da RAEM”, os jovens constituem uma base importante para o desenvolvimento a longo prazo de Macau e para a formação de talentos. O crescimento saudável dos jovens implica trabalho educativo, responsabilidade familiar e responsabilidade comunitária, bem como a consolidação do Estado de Direito. Para o efeito, apresentamos duas sugestões:

1. Durante os grandes eventos desportivos, as férias de Verão e as diversas actividades juvenis, há que reforçar as acções de sensibilização e educação sobre o combate ao jogo ilícito dirigidas aos jovens e aos encarregados de educação, integrando-as nas escolas, nas comunidades, nos Campos Livres, nos locais de actividades juvenis, nos programas de férias de Verão, nos espaços desportivos e nas plataformas online. Através de vídeos curtos, infografias, orientações para os pais, materiais didácticos simplificados para as aulas de direcção de turma ou de educação moral, alertas de segurança no início das actividades de Verão e serviços comunitários, há que alertar os jovens sobre as consequências legais do jogo ilícito, do empréstimo ilegal e do aliciamento online, bem como os riscos de dependência e os meios de pedido de ajuda. Há que incentivar os jovens a participarem activamente em actividades de Verão positivas, diversificadas e benéficas para a saúde física e mental e que incidam sobre práticas saudáveis e contem com o apoio comunitário como forma de resistir às tentações.

2. Integrar, de forma contínua, o combate ao jogo, o empréstimo ilegal e o aliciamento online na educação jurídica, na literacia mediática e na educação financeira, reforçando a capacidade dos jovens para identificar armadilhas na internet, gerir o dinheiro e recusar a pressão dos pares. Simultaneamente, promover a cooperação entre a família, a escola e a comunidade, bem como aconselhamento, a fim de ajudar a identificar antecipadamente jovens de alto risco, nomeadamente aqueles que acedem frequentemente a conteúdos de apostas e as discutem, apresentam movimentos financeiros anómalos ou alterações emocionais evidentes ou no desempenho escolar, assegurando apoio e intervenção atempados.

A Educação começa no coração e a protecção dos jovens exige cuidar das suas raízes; mais vale prevenir do que remediar e intervir antes que surjam problemas. A sociedade deve

transformar o entusiasmo desportivo e as actividades de Verão em energias positivas, protegendo o crescimento dos jovens num ambiente seguro, racional e positivo.

Obrigado.

Presidente: Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde a todos.

O título da minha intervenção antes da ordem do dia é aperfeiçoar o apoio durante o período de férias de Verão para promover o desenvolvimento saudável dos menores.

Com a aproximação das férias de Verão, os menores passam mais tempo na *Internet* e plataformas de IA. Nos últimos anos, o Governo e as instituições sociais reforçaram a educação sobre a prevenção de crimes e burlas, bem como sobre a cibersegurança, para reforçar a autoprotecção dos jovens. Contudo, ainda é necessária uma atenção contínua sobre os conteúdos nocivos e os riscos cibernéticos. Mais, as férias de Verão são também o período mais stressante para as famílias em que os casais trabalham. Muitos deles precisam de trabalhar, enquanto os filhos ficam longo tempo em casa ou com os avós. Algumas famílias enfrentam ainda dificuldades como a falta de vagas nos serviços de acolhimento, custos elevados das actividades ou horários incompatíveis com as suas necessidades, o que gera certa pressão sobre o apoio familiar e o crescimento das crianças.

Por outro lado, as férias de Verão devem ser uma fase importante para os jovens conhecerem a sociedade, cultivarem o sentido de responsabilidade e planearem o futuro. Nos últimos anos, o Governo empenhou-se na promoção da integração dos jovens no desenvolvimento da Zona de Cooperação e da Grande Baía, e lançou programas de estágio, de voluntariado e de intercâmbio, o que merece o nosso reconhecimento. No futuro, será optimizada, de forma contínua, a plataforma prática para os jovens durante as férias de Verão, orientando-os a aproveitarem bem os tempos livres e a afastarem-se dos riscos, em conjugação com a experiência profissional, o planeamento da carreira e a educação em literacia digital, para que as férias de Verão se tornem uma oportunidade importante para o seu crescimento e desenvolvimento.

Assim, apresento as seguintes três sugestões:

1. Reforçar o apoio à saúde mental dos jovens e a educação preventiva contra a criminalidade durante as férias de Verão

Perante o rápido desenvolvimento da inteligência artificial e da cultura digital, sugere-

se a continuação da integração entre a “Academia de Pais”, as palestras escolares sobre a prevenção da criminalidade, a educação para a saúde mental e as campanhas de segurança digital, para reforçar, especialmente durante as férias prolongadas, a consciencialização dos pais e dos jovens quanto às competências digitais e à prevenção de fraudes, promovendo a sua capacidade de identificar informações falsas e os riscos associados à inteligência artificial. Mais, durante as férias de Verão, deve ser reforçada a articulação entre escolas, encarregados de educação, centros juvenis e instituições de serviço social, para intensificar a educação parental e o apoio psicológico, através da colaboração entre as famílias e as escolas, de modo a ajudar os jovens a desenvolverem valores positivos e competências de autoprotecção.

2. Aperfeiçoar a plataforma prática para os estudantes durante as férias de Verão

Sugiro ao Governo que conjugue os serviços de voluntariado, o planeamento da vida e a experiência profissional, para melhor integrar os recursos dos serviços públicos, das escolas, das associações e das empresas, e aumente os serviços comunitários, as experiências profissionais, a inovação científica e tecnológica, a formação cultural e desportiva e os estágios na Zona de Cooperação, para incentivar os alunos do ensino secundário a saírem de casa e a participarem na sociedade. Deve ainda aproveitar a Zona de Cooperação e a Plataforma Industrial da Zona da Grande Baía, para que obtenham, o mais cedo possível, um contacto com as indústrias emergentes, como as indústrias das exposições culturais, de “Big Health” e das novas tecnologias, transformando, gradualmente, as actividades de Verão em vantagens para o prosseguimento de estudos, o emprego e o desenvolvimento profissional.

3. Optimizar as medidas de apoio a famílias vulneráveis durante as férias de Verão

Sugere-se rever a oferta de vagas em serviços de acolhimento e actividades das férias de Verão promovidas pelas instituições de serviços sociais, especialmente para famílias com ambos os cônjuges a trabalhar, monoparentais e vulneráveis, reforçando os serviços comunitários de acolhimento e prolongando adequadamente os seus horários, a fim de aliviar a pressão sobre os pais e os idosos responsáveis pelos cuidados. Mais, em articulação com a orientação das políticas favoráveis à família, deve-se aperfeiçoar a rede interdepartamental de apoio a esta, através de actividades pais-filhos, educação familiar e serviços de apoio comunitário, criando um ambiente familiar e social mais favorável ao crescimento saudável de crianças e jovens.

Obrigado.

Presidente: Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Agradeço, Senhor Presidente.

Caros colegas:

Em primeiro lugar, vou falar sobre os cuidados de saúde. Nos últimos anos, através da optimização dos serviços de diagnóstico e tratamento por categorias e da construção de um

sistema inteligente, a situação das filas já melhorou, o que é digno de elogio. No entanto, ainda existem muitos problemas.

Os serviços de consulta externa pública nos feriados e à noite não são suficientes, pois os Centros de Saúde e as consultas externas especializadas, na sua maioria, não funcionam à noite, nem nos fins-de-semana e feriados, e as opções dos residentes são limitadas; mais, o tempo de espera para a primeira consulta e consultas de seguimento de algumas especialidades mais procuradas é relativamente longo, o pessoal médico da linha da frente enfrenta uma carga de trabalho excessiva e há falta de recursos humanos, e a experiência de consulta médica dos residentes está longe das expectativas.

Na nossa opinião, os cuidados de saúde públicos não devem ser totalmente assegurados pelo Governo, logo, há que envidar mais esforços para revitalizar os recursos sociais de saúde e alargar o espaço de prestação de serviços do Centro Médico de Macau. Assim, apelamos ao Governo para:

1. Optimizar, de forma contínua, a lista de espera e a triagem das consultas externas públicas, e reforçar as funções básicas dos centros de saúde para aliviar a pressão dos hospitais públicos.

2. Contratar mais profissionais de saúde de Macau, reforçar a formação dos profissionais de saúde locais e estabilizar a equipa da linha da frente.

3. Aprofundar o papel de triagem do Centro Médico de Macau, procedendo à transferência de consultas, exames médicos e processos clínicos, e alargando a dimensão das consultas externas especializadas e das cirurgias diurnas.

Há que, tendo como base o sector público e como complemento o sector privado, aproveitar, de forma eficaz, os recursos existentes, para aliviar a carga do hospital público, aumentar a flexibilidade e a acessibilidade dos serviços, e reconstruir a confiança da população nos cuidados de saúde.

De seguida, vou abordar as questões dos congestionamentos de trânsito e da segurança rodoviária.

O problema do trânsito em Macau já evoluiu, nas horas de ponta, de simples congestionamentos para uma obstrução crónica, com escavações frequentes e falhas graves de segurança, configurando um risco sistémico. As estradas em todas as zonas de Macau são escavadas repetidamente, com obras dispersas e reparações desiguais, resultando em superfícies irregulares e trânsito difícil. Os cercamentos das obras ocupam, durante longos períodos, faixas rodoviárias e passeios, agravando directamente a paralisação nos períodos de pico e afectando gravemente a mobilidade dos residentes, o funcionamento das lojas e a eficiência operacional da cidade.

Mais lamentável, e profundamente sentido por toda a comunidade de Macau, foi o trágico acidente rodoviário ocorrido recentemente na Avenida do Conselheiro Borja, que

vitimou mortalmente uma criança de dez anos numa passadeira. Um aluno com uniforme escolar estava a atravessar legalmente uma passadeira, mas acabou por falecer devido à falta de cedência de passagem por parte de um condutor e à insuficiente fiscalização da segurança rodoviária. Este triste acontecimento causou uma dor irreparável a uma família, expondo, ao mesmo tempo, falhas significativas no mecanismo de segurança das passadeiras, na fiscalização do dever de cedência de passagem aos peões e na protecção das zonas adjacentes a escolas em Macau.

As passadeiras deviam ser a linha de protecção mais segura para os peões, mas agora transformaram-se num troço fatal, o que reflecte que o Governo não consegue satisfazer as necessidades da sociedade, quanto ao melhoramento das vias, à fiscalização da execução da lei e à educação sobre a segurança.

Sugerimos ao Governo que:

1. Reordene as obras de escavação nas vias de Macau, uniformize o planeamento, junte as obras, encurte o seu prazo, evite a repetição das obras de escavação nas vias e acabe com o bloqueio arbitrário das estradas, a fim de resolver radicalmente os engarrafamentos de trânsito;

2. Instale, de imediato, equipamentos de redução da velocidade, de sinalização luminosa e de alerta visual, nas escolas, nas zonas habitacionais e nos principais cruzamentos de passadeiras, para reforçar a protecção dos peões;

3. Aplique, rigorosamente, as regras de cedência de passagem aos peões que atravessam a passadeira, agrave as penas, reforce a execução da lei, rectifique os maus hábitos de condução e evite que acidentes fatais como o da criança voltem a acontecer;

4. Reveja globalmente o plano de segurança rodoviária, dando prioridade aos peões e à segurança, colmatando as lacunas de fiscalização e assegurando aos cidadãos uma via segura e desobstruída.

Espero que o Governo dê a devida atenção aos conflitos graves na área da saúde e à crise da segurança rodoviária, para responder às aspirações da população e melhorar a vida desta.

Obrigado.

Presidente: Deputado Leong Pou U.

Leong Pou U: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros Deputados:

Boa tarde a todos.

O tema da minha intervenção de hoje é aperfeiçoar o sistema de protecção civil e construir, em conjunto, uma cidade segura e resiliente.

O tufão “Hato”, em 2017, demonstrou muitos problemas e falhas em Macau, no domínio da prevenção, redução e salvamento. Face a estes problemas, o “Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)” definiu 37 objectivos principais em nove áreas-chave, com vista a elevar a eficácia da capacidade de prevenção e redução de desastres e de gestão de resposta a emergências. Com o lançamento do respectivo Plano, a capacidade de prevenção e redução de desastres entrou numa via rápida, com o aumento significativo das capacidades de construção de infra-estruturas, de prevenção e alerta prévia, de evacuação em situações de emergência, de comando e coordenação, de interacção regional, etc., as quais foram validadas e aprimoradas durante a resposta aos tufões e aos grandes incidentes públicos ocorridos nos últimos anos.

O ano passado foi um ano com severos desafios em termos de fenómenos meteorológicos extremos, com 14 ciclones tropicais a afectarem Macau, o número mais elevado desde o início dos registos em 1968. Com o agravamento do aquecimento global e a ocorrência frequente de fenómenos meteorológicos extremos, a segurança da vida e dos bens dos residentes vai continuar a enfrentar graves ameaças. O Governo deve reforçar o sentimento de felicidade, de realização e de segurança da população, e continuar a aperfeiçoar os trabalhos de protecção civil, elevando a eficácia geral de resposta a incidentes súbitos de natureza pública, a fim de garantir a segurança da vida e dos bens da população. Assim sendo, apresento as três sugestões seguintes:

Em primeiro lugar, acelerar a construção de infra-estruturas básicas para a prevenção e redução de desastres. O Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028) estabeleceu 37 indicadores principais e 201 projectos. Com excepção de alguns projectos ajustados, a maioria já atingiu os objectivos previstos. O plano decenal encontra-se já na sua fase final. O Governo referiu anteriormente, na resposta a uma interpelação escrita de um deputado, que pretende convidar, em 2028, o Ministério de Gestão de Emergência da China para realizar um trabalho de avaliação global, com o objectivo de analisar a eficácia da implementação do plano e de apurar deficiências, para, com base nos resultados dessa avaliação, recolher fundamentos científicos e recomendações especializadas para a planificação e promoção das acções de prevenção e redução de desastres na próxima fase. Espero que, enquanto se acelera a conclusão desses projectos, o referido trabalho de avaliação seja “ligeiramente” antecipado para 2027, de modo a permitir uma articulação perfeita entre os dois planos decenais e as respectivas dotações orçamentais, reforçando assim de forma contínua a capacidade de Macau em enfrentar catástrofes naturais.

Em segundo lugar, reforçar a capacidade de previsão e alerta do estado do tempo. Actualmente, a antecedência prevista para a emissão do sinal de tempestade tropical n.º 8 é de 3 horas, enquanto para os avisos de trovoadas ou condições meteorológicas severas é de 15 minutos, sendo ainda possível melhorar essa antecedência. Espero que a autoridade reforce a monitorização, previsão e alerta relativos às alterações climáticas, intensificando a inovação tecnológica e recorrendo a aplicações como inteligência artificial e análise de dados, com o objectivo de aumentar a precisão e a antecedência das previsões, dando aos

serviços governamentais e ao público em geral mais tempo para se prepararem ou adoptarem medidas preventivas com antecedência.

Em terceiro lugar, reforçar quer a consciencialização dos residentes sobre os riscos quer a cooperação com os bairros comunitários. O simulacro «Cristal de Peixe», promovido pela protecção civil, contribui para elevar a consciencialização da sociedade face aos riscos e para testar a capacidade de coordenação e articulação entre os seus pares. No ano passado, durante a passagem do supertufão «*Hagupit*», enquanto o sinal 10 ainda estava içado, ocorreram inundações na zona do Porto Interior e as condições meteorológicas deterioraram-se, enquanto isso, algumas pessoas aproveitaram a situação para apanhar peixes nas ruas, o que constitui um comportamento de risco e revela que ainda existe uma parte da população com fraca consciência de segurança. Assim, gostaria de sugerir que o Governo promova, através dos testes, a melhoria contínua da articulação entre os departamentos face aos desastres naturais, bem como a consciencialização da sociedade para a prevenção e redução de desastres. É necessário continuar a reforçar a divulgação, aumentar a consciência de segurança dos cidadãos, aperfeiçoar o mecanismo de interacção em matéria de protecção civil comunitária e optimizar as forças voluntárias comunitárias de apoio à protecção civil, de modo a elevar a eficácia global de resposta da sociedade face aos desastres.

Obrigado!

Presidente: Deputado Iau Teng Pio.

Iau Teng Pio: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

Segue-se a intervenção conjunta dos Deputados Iau Teng Pio e Wong Chon Kit, apresentada pelo Deputado Iau Teng Pio.

No passado dia 1, o Director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, efectuou uma inspecção temática em Hengqin e em Zhuhai para reforçar a integração de Hong Kong e Macau na Grande Baía e no “15.º Plano Quinquenal”, salientando o apoio a Macau. Tal inspecção abrangeu várias vertentes, nomeadamente, a cooperação entre Hengqin e Macau, a inovação científica, os talentos nas áreas de cultura e educação, a economia marítima, as indústrias culturais e recreativas e a economia de baixa altitude, o que reflecte a orientação de alto nível do país no apoio ao desenvolvimento diversificado de Macau e à expansão do seu espaço industrial.

O Director Xia enfatizou que se deve aprofundar a divisão de tarefas do modelo “investigação e desenvolvimento em Macau-Hengqin, produção em massa em Zhuhai”, para Macau superar limitações em termos de escassez de terras e capacidade de produção. Este modelo encontra-se consagrado no “15.º Plano Quinquenal” do país, bem como no “Plano de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e

Macau em Hengqin (2025-2029)” como caminho central da inovação científica entre Guangdong e Macau.

Considerando o documento de consulta do “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)”, entendemos que as nossas prioridades futuras de trabalho poderão centrar-se firmemente nas seguintes três grandes direcções.

Primeiro, promover a articulação precisa de todos os sectores de Macau com o 15.º Plano Quinquenal nacional e o 3.º Plano Quinquenal de Macau – destacando a “conexão suave” das regras entre Hengqin e Macau e a sua integração na educação, ciência e tecnologia e talentos. Face às diferenças jurídicas, comerciais e normativas, sugerimos que se apoiem as instituições de ensino superior a criarem cursos de “Direito Empresarial e Tecnológico Transfronteiriço Hengqin-Macau”, para promover a formação interdisciplinar e os estágios na Zona de Cooperação, em prol da reserva de talentos profissionais.

Segundo, o 3.º Plano Quinquenal destaca os seguintes domínios estratégicos nacionais: inovação científica e tecnológica, o sector marítimo e a indústria criativa. O Governo deve acompanhar os respectivos projectos políticos, mobilizar recursos, supervisionar e otimizar o ambiente de negócios, atrair empresas e equipas de investigação científica e fomentar novos motores de crescimento.

Terceiro, reforçar a função de plataforma luso-chinesa e o intercâmbio cultural. O mesmo Plano dedica um capítulo específico à expansão desta plataforma e à criação de uma janela de intercâmbio entre o Oriente e o Ocidente. Macau pode desempenhar o papel de elo preciso, implementar as medidas previstas no plano e transformar as suas vantagens únicas em dinamismo ao serviço da abertura de alto nível do país.

As investigações realizadas pelo Governo Central transmitem um sinal claro: o país apoia plenamente Macau na captação das oportunidades do plano nacional e na sua integração profunda na Grande Baía. O 3.º Plano Quinquenal constitui o nosso roteiro de acção. No futuro, com base na função legislativa e de supervisão, promoveremos a concretização dessa articulação, contribuindo para a prosperidade e desenvolvimento de Macau.

Termino aqui a minha intervenção. Agradeço a vossa atenção.

Presidente: Senhor Deputado Ma Chi Seng.

Ma Chi Seng: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros Colegas:

Macau é uma “base de intercâmbio e cooperação para a promoção da coexistência multicultural, com predominância da cultura chinesa”, sendo igualmente um exemplo de

convivência harmoniosa e desenvolvimento integrado entre diferentes civilizações. Nos últimos anos, o Governo tem promovido, de forma estável, a “Cidade de espectáculos” e a “Cidade de desporto”, com a RAEM a ser seleccionada como “Cidade Cultural da Ásia Oriental”, alcançando resultados na consolidação de “uma base”. Segundo o Relatório das LAG para 2026, vai ser construída a Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau e promovido o desenvolvimento contínuo das indústrias culturais e desportivas, em prol do intercâmbio e da aprendizagem mútua entre civilizações, mediante a consolidação da “base cultural”, evidenciando assim o encanto da “cidade cultural”.

Com o objectivo de consolidar os alicerces para o desenvolvimento de “uma base” e promover o progresso duradouro da causa cultural, sugerimos o seguinte:

1. Acelerar o planeamento de espaços exclusivamente dedicados à cultura, construindo infra-estruturas necessárias para a “base”.

Actualmente, em Macau existem poucos locais adequados para ensaios de artes performativas, tais como o teatro cantonês e a dança. Os profissionais do sector dependem há muito tempo do aluguer temporário de espaços, muitos dos quais possuem pé-direito insuficiente, impossibilitando a realização de movimentos técnicos especializados, como lançamento e recepção de bastões. Apesar de Macau contar com mais de mil aficionados fiéis do teatro cantonês, carece de espaços fixos e conformes para ensaios, obrigando-os a procurar instalações por toda a parte.

Assim, sugiro ao Governo que tome em consideração as necessidades reais do sector, definindo de forma adequada a altura do pé-direito e as instalações complementares ao construir os espaços para ensaios nos projectos artísticos localizados nos edifícios da unidade Leste-2 (zona A) e na cave da Casa de Vidro de Tap Seac. Mais, sugiro que no âmbito do projecto da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau sejam previstos espaços para ensaios com altura adequada às artes performativas, dando palco aos artistas e apoiando-os assim, em termos de *hardware*, na construção da “base”.

2. Criar uma base de dados de talentos das artes performativas e reforçar o apoio aos talentos da “base”.

Muitos “aprendizes” de artes performativas formaram-se em instituições de ensino superior internacionais e nacionais de topo, mas, depois de regressarem a Macau, não conseguem desenvolver-se de forma sustentável, devido à falta de companhias e grupos profissionais, e só podem dedicar-se ao trabalho não especializado ou ao ensino pedagógico a tempo parcial, o que constitui um desperdício de talentos. Sugere-se ao Governo que faça a estatística sistemática dos talentos de Macau nas áreas da dança, música, ópera chinesa, etc., criando uma base de dados dos talentos culturais e artísticos locais, e mantendo o seu nível profissional através de formação regular e oportunidades de actuação.

Mais, tomando como referência a experiência dos nove grupos artísticos de Hong Kong, apoie prioritariamente as associações culturais e artísticas locais com capacidade criativa, para que estas tenham capacidade de recrutar, de forma estável, pessoal especializado, para

que os talentos locais permaneçam e se desenvolvam no mercado de trabalho local, criando uma reserva de recursos humanos para a consolidação da “base”.

3. Aperfeiçoar actual sistema de subsídios para garantir o desenvolvimento estável da “base”.

O Governo da RAEM, através de “canais” como a Fundação Macau e o Fundo de Desenvolvimento da Cultura, tem promovido activamente actividades e intercâmbios nas mais diversas áreas culturais e artísticas. Sob a premissa de assegurar uma utilização adequada dos fundos públicos, sugere-se a optimização contínua dos critérios de candidatura aos fundos culturais e artísticos existentes, amplos e flexíveis, por exemplo, para projectos de valor artístico especial ou de maior escala, é possível flexibilizar moderadamente limites relativos ao número de projectos subsidiados por associação ou por número de participantes. O sector espera ainda que seja criado um programa regular de subsídios que conceda facilidades às associações para definirem os seus planos de longo prazo.

Além disso, sugere-se a optimização do apoio financeiro destinado às associações culturais locais para convidarem artistas e técnicos estrangeiros a virem cá, no sentido de incentivar a realização de projectos culturais de elevado nível e de promover intercâmbios aprofundados, e reforçar o papel de Macau como “base” com funções de plataforma que permitam o intercâmbio.

Para que a base da “plataforma” seja mais sólida e o seu progresso mais firme, é indispensável o aperfeiçoamento das infra-estruturas, a concentração de talentos e a garantia “institucional”. Espera-se que, no futuro, o Governo da RAEM aproveite plenamente a vantagem cultural de Macau, onde se fundem as culturas chinesa e ocidental, para contar ao mundo as histórias de Macau e da China com maior eficácia, tornando-se o mais rapidamente possível numa janela importante para o intercâmbio e o diálogo entre as civilizações chinesa e ocidental.

Obrigado.

Presidente: Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

A renovação urbana tem implicações com o desenvolvimento da cidade, a elevação do dinamismo económico e a melhoria da qualidade de vida dos residentes, e não é apenas um elemento importante para a construção de uma “Macau feliz”, mas também um conteúdo importante para uma “Macau dinâmica” e uma “Macau cultural”, e uma manifestação importante para uma “Macau alicerçada no Estado de Direito”.

No actual documento de consulta do 3.º Plano Quinquenal, refere-se claramente que é necessário reforçar o planeamento integrado, aperfeiçoar o planeamento de topo, implementar políticas de forma sistemática, dar prioridade ao mais fácil antes do mais difícil, e promover a renovação urbana e a revitalização dos bairros antigos através de um pensamento e uma acção inovadores. São muitos os conteúdos relacionados com estas matérias, apresentando objectivos, direcções e projectos concretos relativamente claros, com os quais concordo.

Tendo em conta as várias sessões de consulta e intercâmbio sobre o 3.º Plano Quinquenal realizadas recentemente por mim, e a experiência adquirida no mês passado com a visita especializada a Pequim e a Tianjin, liderada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, André Cheong, apresento as três sugestões seguintes:

1. Criação de um mecanismo regular de “exame médico” urbano, enfatizando o conceito de “tratamento antes que a doença surja”, ou seja, não é intervir apenas quando há doença, mas, sim, há que proceder a uma avaliação prévia e à prevenção antes da ocorrência de doenças, e realizar, com antecedência, os trabalhos de verificação dos riscos de segurança e os respectivos trabalhos de optimização, passando da manutenção passiva para a prevenção e o aproveitamento proactivos.

2. “Atribuir valor turístico à cultura e conjugar cultura e comércio”, bem como “efectuar o desenvolvimento no decurso da protecção, e no desenvolvimento assegurar a protecção”. Actualmente, em Macau há muitos edifícios com valor histórico e cultural em que a “protecção” é suficiente, mas o “aproveitamento e a utilização” são “insuficientes”. Na verdade, a “protecção” e o “aproveitamento e a utilização” não são contraditórias. Sugere-se tomar como referência a experiência e o modelo das cidades de Pequim e Tianjin, assegurando que as preciosas tradições históricas e a estrutura original dos edifícios não sejam danificadas, mantendo, a todo o tempo, a máxima prioridade de protecção dessas construções. Ao mesmo tempo, é possível “injectar” elementos comerciais adequados, através de desenvolvimento turístico, revitalização cultural e criativa, e aplicação de tecnologia, alcançando assim o objectivo de “efectuar o desenvolvimento no decurso da protecção, e no desenvolvimento assegurar a protecção”, revitalizando os edifícios históricos actuais. Isto poderá reforçar melhor as características e o dinamismo das comunidades, promovendo a revitalização económica local, como também impulsionar a valorização do património, criando valor económico e aumentando as receitas públicas.

3. Adoptar ideias inovadoras na tomada de acções. É possível começar pelo caminho mais fácil e depois avançar para o mais difícil, para escolher, em primeiro lugar, um ou dois edifícios históricos como ponto experimental, e tomar em consideração as experiências de Pequim e Tianjin, captar investidores das áreas relevantes e “injectar”, através de uma utilização e desenvolvimento adequado e modernizado, funcionalidades modernas nesses edifícios. Ao mesmo tempo, deve-se explorar um novo modelo adequado à realidade de Macau e passível de reprodução, e implementá-lo de forma ordenada durante o 3.º Plano Quinquenal.

Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Deputado Lee Koi Ian.

Lee Koi Ian: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

O tema da minha intervenção de hoje é: apoio preciso à tecnologia e inovação local, construção conjunta de um novo ecossistema de educação tecnológica

Este ano marca o início do 15.º Plano Quinquenal nacional e do 3.º Plano Quinquenal de Macau. A promoção da diversificação adequada da economia constitui a nossa tarefa central. Neste momento, a educação em inteligência artificial (IA) enfrenta oportunidades de desenvolvimento. O Governo da RAEM tem promovido activamente a popularização da educação em IA e a construção de escolas inteligentes, um esforço benéfico para as futuras gerações. Ao mesmo tempo, esta iniciativa tem gerado localmente uma procura continuamente crescente nesta área. Se conseguirmos activar e aproveitar bem esta procura, não só poderemos colher os benefícios da era da IA, como também poderemos fomentar um grupo de micro, pequenas e médias empresas locais de tecnologia, criando assim mais oportunidades de emprego de qualidade para os jovens.

A DSEDJ concluiu recentemente a revisão do “Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local”, integrando oficialmente a programação e a inteligência artificial como disciplinas obrigatórias nos ensinos primário e secundário. Além disso, no ano lectivo 2024/2025, o “Plano de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos” já abrangia 53 escolas, beneficiando mais de 13 000 estudantes. Estas medidas estabeleceram uma base sólida para a popularização da educação em IA.

Contudo, no processo de implementação das políticas, através do contacto com pequenas e médias empresas locais do sector da educação tecnológica, tenho ouvido com frequência algumas preocupações: estão a ser lançados numerosos concursos públicos para a aquisição de salas de IA, materiais didácticos e equipamentos inteligentes nas escolas, mas as pequenas e médias empresas locais normalmente apenas conseguem assumir tarefas periféricas, dificilmente são participantes centrais do desenvolvimento integrado regido por “as grandes orientam as pequenas”, tal como referido no documento de consulta do 3.º Plano Quinquenal.

Assim, como aproveitar as oportunidades de mercado advindas da educação em IA, apoiar de forma precisa as pequenas e médias empresas tecnológicas locais e transformar os investimentos educativos em benefícios para o desenvolvimento das indústrias locais? Apresento as seguintes três sugestões:

1. Criar um mecanismo de “aquisição prioritária, local, de tecnologia educativa”, consolidando a base para o desenvolvimento empresarial. Sugere-se que o Governo estabeleça uma lista de empresas locais no âmbito de aquisições relativas à educação em IA

e que crie mecanismos que obriguem grandes empreiteiros a reservar determinada percentagem dos recursos da cadeia de abastecimento às PME locais, efectivando a iniciativa de “grandes empresas a impulsionar as pequenas” e criando um espaço estável e previsível para a sobrevivência e o desenvolvimento das empresas tecnológicas locais.

2. Criar uma plataforma de “ligação entre oferta e procura da educação em IA”, estabelecendo a cooperação escola-empresa. Muitas empresas tecnológicas locais possuem competências técnicas, mas não conseguem encontrar escolas que queiram colaborar. Sugere-se que o Governo, através da cooperação interserviços e tomando por referência o exemplo de sucesso da “Plataforma para Empresas e Associações”, crie uma plataforma dirigida à oferta e procura da educação em IA, a qual integrará as necessidades de todas as escolas quanto ao ensino em IA, às actividades de inovação científica e à formação de docentes, a qual estará aberta gratuitamente às PME locais. Através de notificações “push” precisas e de certificação de qualificações, ajudam-se as empresas locais a consolidarem-se no mercado de Macau e a aproveitarem com maior facilidade as vastas oportunidades da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.

3. Lançar um programa específico de “jovens empreendedores em tecnologia educativa”, estimulando a vitalidade da inovação científica. Sugere-se que, com base no actual Plano de apoio a jovens empreendedores, seja criado um programa específico de apoio para o sector da tecnologia educativa, no sentido de prestar apoio aos jovens locais que se dediquem à educação em IA e à investigação e desenvolvimento em inovação científica serviços “one-stop” que abrangem a incubação tecnológica, ligação ao mercado, garantia de encomendas iniciais e apoio aos juros de financiamento. Assim, será possível alcançar a meta de “impulsionar o emprego através do empreendedorismo”, assegurando aos jovens postos de trabalho e, também, um palco para negócios.

Em suma, espera-se que o Governo, nos futuros planos de governação, una de forma estreita a “generalização da educação em IA” ao “crescimento das PME locais”, em prol da indústria local de inovação científica, da promoção do emprego dos jovens e da diversificação da economia.

Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

Há dias, a polícia desmantelou um grupo criminoso envolvido em prostituição organizada. O Ministério Público confirmou o envolvimento nesse caso de agentes policiais efectivos e de pessoal de direcção e chefia, suspeitos de receberem regularmente subornos e de fornecerem informações sobre operações policiais. O caso continua sob investigação. Perante a suspeita de agentes da autoridade terem abusado das suas funções para aceitar subornos e colaborado com grupos criminosos, comprometendo gravemente o Estado de

direito e a ordem social, são indispensáveis uma investigação rigorosa e a responsabilização dos envolvidos. A presente operação evidencia a firme determinação do Governo no combate à corrupção e envia também um aviso claro a todos os funcionários públicos, exortando-os a manterem-se sempre vigilantes, de modo a preservar em conjunto um ambiente de governação justo e íntegro na RAEM.

Desde sempre, os agentes das forças de segurança de Macau têm combatido a criminalidade com profissionalismo, dedicação e coragem, salvaguardando a ordem social e a segurança da vida e dos bens dos residentes, especialmente durante eventos graves como a pandemia ou os tufões, nos quais muitos agentes trabalharam silenciosamente em defesa de Macau. Acredito firmemente que os agentes, na sua maioria, desempenham fielmente as funções em que são investidos, sendo honestos e dedicados para com o público. Porém, os actos ilícitos de uma minoria, especialmente quando envolvem corrupção, afectam gravemente a eficácia e a reputação das forças de segurança e minam a confiança dos residentes nos agentes da autoridade. Por conseguinte, as autoridades devem continuar a reforçar a luta contra estas ilegalidades, bem como a intensificar esforços na promoção da integridade e na formação do pessoal.

O Estado de Direito é a base da estabilidade social, e os agentes da aplicação da lei são os guardiões da segurança social. Espero que o Governo continue a combater com todo o esforço a corrupção, mantendo uma atitude de “tolerância zero”, reforçando mais a supervisão interna regular, detalhando os procedimentos e orientações de trabalho, aperfeiçoando a construção institucional, aceitando proactivamente a supervisão externa por parte dos residentes e da Comissão de Fiscalização da Disciplina, e, através de prevenção a partir das origens e de investigação e punição rigorosa, eliminar por completo incidentes semelhantes. Mais, há que integrar nos programas regulares uma formação mais aprofundada para o pessoal de cada nível, no domínio da integridade e do Estado de Direito, promovendo sessões específicas sobre disciplina moral, conduta profissional e prevenção de corrupção, reforçando assim a sua consciência sobre a anticorrupção e a observância da disciplina, a fim de consolidar a imagem de integridade e dedicação ao serviço público do Governo da RAEM, e de defender a justiça e a equidade social.

Por outro lado, com o desenvolvimento económico e social de Macau, e o aumento do fluxo de pessoas nos postos fronteiriços, entre outros factores, as forças de segurança estão a enfrentar uma situação de segurança cada vez mais complexa, e um aumento crescente das funções e do volume de trabalho. Nas LAG para a área da Segurança, refere-se a criação de um modelo moderno de gestão policial, que conjugue a eficiência com a solidariedade humana. Espero que o Governo, para além de reforçar a formação do pessoal e a fiscalização disciplinar, continue a dar importância à comunicação interna entre a direcção e o pessoal de diferentes níveis, e a adoptar medidas de apoio, para planear, de forma científica, as necessidades de recursos humanos e a organização do recrutamento; a aproveitar os meios tecnológicos para apoiar o pessoal, e a tomar a iniciativa de prestar atenção à pressão do pessoal, à garantia de descanso e à sua saúde física e mental, criando um regime de estímulo razoável para formar e promover o pessoal de excelência, motivando-o a continuar a desempenhar as suas funções com diligência e a reforçar a sua coesão, construindo, de forma

continua, uma equipa de pessoal incorrupta, eficiente e profissional, para melhor servir o desenvolvimento da RAEM e garantir o bem-estar da população.

Obrigada.

Presidente: Senhor Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Obrigado, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

Boa tarde.

O tema da minha intervenção no período de antes da ordem do dia de hoje é: criar um novo modelo de administração predial baseado na cooperação em quatro vertentes

Macau está a entrar numa fase de duplo desafio caracterizada pelo envelhecimento da população e dos edifícios. Segundo o relatório do estudo sobre os “sete edifícios de Iao Hon”, existem cerca de cinco mil edifícios com mais de 30 anos em Macau, representando cerca de dois terços do total, dos quais mais de 1700 enfrentam problemas de envelhecimento estrutural. Entretanto, até ao final de Abril deste ano, apenas 933 administrações de habitação económica e edifícios privados, depositaram as cópias das actas de reuniões durante o seu mandato, uma proporção extremamente baixa. Actualmente, o grande número de edifícios sem órgão de administração, empresas de administração predial e “autodisciplina” dos moradores resulta na degradação das instalações públicas, riscos de incêndio e conflitos frequentes entre vizinhos, tornando-se num problema crónico para a protecção urbana e comunitária.

Os assuntos relacionados com os edifícios são como pequenos vasos sanguíneos da gestão comunitária, assim, há que quebrar a mentalidade antiga de “cada um actua isoladamente”, pois, apenas com o Governo a “sustentar” ou com as associações cívicas a “ajudar individualmente” será impossível resolver efectivamente os problemas complexos da administração dos edifícios. O Governo está a realizar uma consulta pública sobre o 3.º Plano Quinquenal, no qual se destaca a necessidade de reforçar a coordenação do planeamento, aprimorar a concepção de topo e aplicar políticas de forma sistemática. A meu ver, o Governo deve aproveitar esta oportunidade para construir um mecanismo de cooperação em quatro vertentes assente na “supervisão do Governo, organização associativa, participação dos moradores e desenvolvimento empresarial”, assim, sugiro o seguinte:

1. Implementar a governação electrónica e desenvolver de forma adequada o papel de orientação do poder público

Face às dificuldades na constituição dos órgãos de gestão, na convocação das assembleias gerais e na aprovação das propostas, sugiro que o Governo estude oportunamente a integração da governação electrónica na gestão dos edifícios, nomeadamente mediante a

optimização da identificação e assinatura electrónicas, permitindo convocatórias *online* e votações electrónicas. Assim, recorrendo a meios tecnológicos, poder-se-á aumentar a taxa de participação nas assembleias gerais e a probabilidade de aprovação legal das deliberações. Mais, nos casos de assembleias gerais de condóminos que envolvam questões de grande relevância para a segurança pública ou altamente controversas, sugiro a intervenção adequada do poder público ou dos serviços da área de justiça, com a prestação de orientação jurídica no local, assegurando assim a justiça e eficiência dos procedimentos das reuniões.

2. Implementar a título experimental o mecanismo de “gestão conjunta entre edifícios”, criando uma rede de incentivo aos “líderes comunitários de excelência”

Nos edifícios denominados “três não”, o número de fogos é reduzido, a proporção de idosos e inquilinos é elevada, e por norma trata-se de um só prédio, o que dificulta a contratação de empresas de gestão de qualidade. Sugiro ao Governo que coopere estreitamente com associações com forte enraizamento comunitário, adoptando uma abordagem de “começar pelos mais fáceis e depois avançar com os mais difíceis, e priorizar projectos-piloto”, integrando vários edifícios de “três não” adjacentes num único sistema de gestão em rede. O Governo financia previamente as reuniões e as associações auxiliam na constituição de um órgão de gestão unificado e na contratação colectiva de serviços de gestão, aproveitando assim as economias de escala para reduzir o custo unitário suportado por cada fogo. Além disso, perante as preocupações frequentes, o Governo deve reforçar os recursos actualmente destinados à assistência na reparação de instalações eléctricas e de abastecimento de água, promovendo, através das associações, formação regular e serviços de mediação junto dos proprietários; e deve ainda criar um “Programa de Prémios aos líderes comunitários de excelência”, conferindo reconhecimento moral e material aos moradores mais dedicados aos assuntos do edifício, promovendo assim um ambiente harmonioso ao nível da base, com efeito multiplicador a partir de exemplos individuais.

3. Articular com precisão o plano de renovação urbana, reforçando a inspecção preventiva das antigas redes de esgotos e o apoio direccionado

As infiltrações e os problemas de higiene ambiental causados pelo envelhecimento das redes de esgotos são, muitas vezes, o rastilho dos conflitos entre vizinhos e afectam directamente a eficácia da renovação urbana. O Governo deve criar e liderar um grupo especializado interdepartamental, actuando proactivamente nas zonas com edifícios com mais de 50 anos, para realizar inspecções preventivas das fachadas comuns e das redes de esgotos subterrâneas, bem como desobstruções - mais vale prevenir do que remediar. Além disso, o Governo deve aperfeiçoar os actuais regimes de subsídios para reparação de edifícios e de arbitragem em caso de infiltrações, estudando a colaboração com associações civis para criar uma “Rede de Apoio e Desenvolvimento de Edifícios Comunitários”, prestando serviços integrados de consultoria jurídica e apoio técnico para efeitos de gestão de edifícios com residentes vulneráveis e de realização de assembleias de condóminos, a fim de efectivar um apoio preciso e eficaz.

A governação dos edifícios comunitários está directamente ligada ao bem-estar de milhares de famílias. Só através da inovação de mecanismos e da articulação entre sectores

será possível transformar o “3.º Plano Quinquenal” num escudo sólido para garantir a segurança comunitária, elevando globalmente a qualidade de habitação e de vida dos residentes de Macau!

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Chui Sai Peng Jose.

Chui Sai Peng Jose: Obrigado, Presidente.

Segue-se uma intervenção conjunta dos Deputados Chui Sai Peng Jose e Ho Kevin King Lun, cujo tema é: Aproveitar ao máximo o Local de espectáculos ao ar livre de Macau.

Há dias, realizou-se no Local de espectáculos ao ar livre de Macau um evento animado – “Corridas de Obstáculos de Macau 2026”. Este evento, organizado pelo Instituto do Desporto em colaboração com o Instituto Cultural, constitui uma nova tentativa bem-sucedida das autoridades de aproveitar os períodos de interregno entre grandes espectáculos para promover actividades desportivas e recreativas, após a instalação temporária de uma pista de *karting* infantil e de um campo de basquetebol 3x3 no local. Esta iniciativa não só proporcionou um local adequado à realização deste evento desportivo, como também serviu de exemplo de eficiência integrada e flexibilidade do espaço, o que merece pleno reconhecimento.

O Local de espectáculos ao ar livre de Macau, no Cotai, ocupa uma área de 94 mil metros quadrados e pode acolher mais de 50 mil espectadores. Trata-se de uma infra-estrutura emblemática criada pelo Governo da RAEM, em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” e com a transformação de Macau em “Cidade de espectáculos”. Desde o seu funcionamento experimental no final de 2024, o local já acolheu diversos concertos e festivais musicais de grande escala, com o número de espectadores a aumentar gradualmente de mais de 10 mil para quase 30 mil, os quais constituíram um teste à eficácia dos mecanismos do desvio de multidões e à segurança. Para melhorar ainda mais a distribuição de recursos, as autoridades implementaram este ano um regime de arrendamento mensal, ajudando os operadores do sector a controlar custos e a planear a médio e longo prazo. Mais, nos horários sem espectáculos, o local tem sido convertido em áreas públicas para actividades como basquetebol 3x3 e desporto familiar, tornando-se num espaço partilhado por todos. A realização do recente evento – “Corridas de Obstáculos” – representa uma prática exemplar da promoção do conceito de “multiplicidade de aproveitamento num mesmo local”.

Há opiniões divergentes na sociedade sobre a flexibilidade de utilização de espaços de grande dimensão. O Governo deve acolher mais ideias e sugestões da população, para utilizar mais eficazmente os recursos destes espaços e enriquecer as opções para a realização de grandes eventos ao ar livre em Macau. Assim, o Senhor Deputado Ho Kevin King Lun e eu sugerimos que:

1. Quando não há grandes espectáculos, o espaço seja aberto às associações locais para realizarem grandes actividades, tais como feiras tradicionais nos dias primeiro e décimo quinto do calendário lunar ou mercado de bagageira, tornando as actividades no local mais próximas da vida quotidiana da população.

2. Sejam implementados projectos culturais e desportivos mais diversificados, como campo de treino de *skate*, festivais de cinema ao ar livre, festivais de música juvenil, exposições culturais do património imaterial, bazares e outras actividades culturais, para atrair públicos de diferentes faixas etárias e explorar as potencialidades funcionais do espaço. E sejam recolhidas as opiniões dos utilizadores, para melhorar continuamente as instalações complementares e os mecanismos de gestão, garantindo a segurança e a qualidade das experiências. Assim, o espaço de espectáculos ao ar livre poderá ser progressivamente um espaço integrado e com características próprias, que combine artes performativas, desporto, lazer e cultura, com uma atmosfera verdadeiramente ligada à vida comunitária.

Obrigado.

Presidente: Senhora Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Senhor Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde a todos.

O terceiro domingo de Junho (dia 21) é o dia do pai. Gostaria de expressar, desde já, a minha mais sincera homenagem a todos os pais que, em silêncio, protegem as suas famílias e assumem a responsabilidade dos fardos domésticos. A família constitui a pedra basilar da sociedade, e a felicidade dos pais e o seu grau de envolvimento familiar estão directamente relacionados com a harmonia familiar e com o desenvolvimento saudável das gerações vindouras. É de reconhecer que graças aos esforços conjuntos do Governo, das associações e de toda a sociedade, a igualdade entre géneros e a partilha das responsabilidades familiares têm vindo a difundir-se progressivamente. Muitos homens mostram agora uma maior disponibilidade para serem “aliados” das suas esposas e “super-heróis” dos seus filhos, moldando assim uma nova imagem de paternidade caracterizada pela repartição das tarefas domésticas e na educação dos filhos.

Durante muito tempo, o papel do pai na família foi principalmente o de pilar económico e protector. Com as transformações sociais e estruturais da família, os pais passaram progressivamente do modelo tradicional do “sustento da família” para o de “pai participativo”. De acordo com os resultados do inquérito sobre “o estado actual e as necessidades da educação familiar em Macau”, realizado por associações de mulheres, mais de 60% dos inquiridos adoptam um modelo de “educação partilhada entre marido e mulher”, contudo, devido à influência de conceitos tradicionais como “o homem trabalha fora e a mulher em casa”, o pai continua frequentemente a ser visto como o “pilar da família”, ficando o hábito de guardar as suas pressões para si próprio. O amor paterno, embora profundo,

manifesta-se muitas vezes em silêncio, pois eles não se abrem facilmente junto da família nem procuram ajuda de forma proactiva, esta “pressão silenciosa” não só faz com que as suas necessidades de saúde física e mental e de bem-estar familiar sejam facilmente ignoradas, como também acaba por criar, de forma invisível, uma maior distância entre eles e os seus familiares.

É de notar que o 15.º Plano Quinquenal do País refere, num capítulo específico, a necessidade de “aperfeiçoar as políticas de desenvolvimento familiar e criar um ambiente favorável à natalidade”, defendendo a partilha das responsabilidades parentais entre ambos os cônjuges. O documento de consulta do “3.º Plano Quinquenal” da RAEM também refere o aprofundamento das políticas favoráveis à família e o plano de criar um grupo de trabalho interserviços, dedicado à assistência na infância. Perante a actual conjuntura global, a participação activa do pai será uma medida importante para Macau na construção de famílias harmoniosas, no alívio da pressão parental que recai sobre a mãe e no apoio ao desenvolvimento saudável da família.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Reforçar a educação parental e capacitar o pai para exercer as suas responsabilidades parentais. Sugere-se que o Governo continue a colaborar com associações e escolas, recorrendo ao “Plano educativo da vida familiar”, ao “Grupo para a promoção da participação paterna” e à “Academia de Pais”, entre outros, para conceber, de forma sistematizada, programas educativos que respondam às necessidades do papel do pai. Consoante as necessidades inerentes a diferentes fases de desenvolvimento dos filhos, são disponibilizados serviços de educação parental diferenciados por níveis e categorias, ajudando o pai na metodologia para cuidados das crianças, dando-lhe melhor apoio no exercício do seu papel enquanto pai.

2. Aperfeiçoar os serviços à família e prestar atenção ao bem-estar físico e mental dos pais. Proponho ao Governo o seguinte: prestar serviços de apoio psicológico e emocional aos pais, com base na política de “descentralização de recursos”, criar grupos de gestão de stress, apoio emocional e aconselhamento ou redes de apoio mútuo destinados aos pais. Além disso, pode-se ainda, através da realização de estudos sobre os serviços sociais, incentivar as respectivas instituições a prestarem serviços exclusivos a famílias, a fim de aliviar a pressão física e psicológica dos pais.

3. Promover, em conjunto, o amor paternal e edificar um lar harmonioso. Reforçar a cooperação entre o Governo, as associações, as famílias e as empresas, através da realização de actividades diversificadas, tais como o Carnaval do Dia do Pai, a actividade de elogio ao pai exemplar e as respectivas actividades para pais e filhos, orientando o público a reconhecer o valor único do pai na família, incentivar a compreensão mútua e o apoio mútuo entre os membros familiares, aumentar a tolerância e incentivar o trabalho árduo do pai na aprendizagem activa e no cumprimento da responsabilidade parental.

Obrigada a todos.

Presidente: Senhor Deputado Lam Fat Iam.

Lam Fat Iam: Obrigado, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

O tema da minha intervenção no período de antes da ordem do dia de hoje é: Melhorar o regime dos prémios pela salvaguarda do património cultural e juntar a força social nessa salvaguarda.

O Governo aprovou recentemente, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2026, o Regulamento dos prémios pela salvaguarda do património cultural, um acto com significado positivo e duradouro para os trabalhos de salvaguarda do património cultural na RAEM. Não se trata apenas de uma medida complementar ao nível administrativo, mas também da concretização específica dos artigos 83.º e 84.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de salvaguarda do património cultura), relativos ao regime dos prémios, transformando os princípios da lei em mecanismos institucionais concretos e executáveis, o que assinala um reforço e aperfeiçoamento contínuos da construção do sistema jurídico no domínio da salvaguarda do património cultural na RAEM.

Nos últimos anos, o Governo desenvolveu imensos trabalhos inerentes à salvaguarda do património cultural. Porém, é de reparar que esta salvaguarda nunca poderá ser realizada apenas pelos serviços públicos, devendo contar com a participação activa de todos os sectores da sociedade, em prol do estabelecimento de um mecanismo duradouro. É precisamente por esta razão que a Lei de salvaguarda do património cultural, de 2013, já previa no seu Capítulo VIII (Prémios, benefícios e apoios) a criação de quatro categorias de prémios: Prémio de projecto arquitectónico; Prémio de conservação e restauro do património cultural; Prémio de salvaguarda do património cultural intangível e Prémio de valorização do património cultural. O objectivo é galardoar indivíduos e entidades que tenham prestado contribuições notáveis na salvaguarda do património cultural, promovendo, através dos prémios institucionalizados, a participação da sociedade nos trabalhos de conservação.

O Regulamento dos prémios merece reconhecimento em, pelo menos, três aspectos: primeiro, contribui para reforçar a eficácia da Lei de salvaguarda do património cultural; segundo, favorece que a conservação cultural liderada pelo Governo passe a ser construída pela sociedade; terceiro, ajuda a estabelecer na sociedade uma visão positiva em relação à conservação. A protecção do património cultural já não depende só de proibições, restrições e supervisão, mas valoriza mais incentivos positivos para orientar a participação social. A compreensão social sobre a referida protecção tem-se centrado nas regulamentações, por exemplo, que edifícios não podem ser demolidos, que obras carecem de autorização e que elementos históricos devem ser preservados. Embora isto seja importante, um sistema maduro não se pode limitar ao que “não se pode fazer”, devendo também promover o que “se incentiva fazer”. O Regulamento preenche precisamente esta lacuna, concretiza o sistema dos prémios definido na lei, e desempenha um papel institucional fundamental ao incentivar proprietários, equipas profissionais, investigadores, transmissores de património imaterial, ONG e promotores da educação a participarem na salvaguarda do património cultural.

Assim, sugiro o seguinte:

Primeiro, deve-se garantir que o mecanismo de avaliação seja profissional, justo e transparente. Sugiro definir critérios de avaliação detalhados e divulgar os seus fundamentos, procedimento e mecanismo de impedimento, para reforçar a credibilidade do sistema e permitir que a sociedade compreenda o valor dos prémios.

Segundo, deve-se reforçar a divulgação, a promoção e o apoio à candidatura. Através de múltiplos canais, deve-se efectuar uma boa explicação junto das associações, escolas, sectores profissionais, proprietários e sucessores de património cultural intangível, elevando o grau de consciência e participação da sociedade, e evitando que o sistema fique apenas no nível de conhecimento e participação de uma minoria.

Terceiro, deve-se promover a articulação entre o regime de prémios e as medidas de apoio. Para os projectos e equipas premiados, pode-se estudar a sua combinação com medidas subsequentes, como exposições, subsídios específicos, apoio profissional e cooperação de intercâmbio, ampliando o efeito demonstrativo e o papel impulsionador dos prémios, e fazendo com que a “obtenção de prémio” seja o ponto de partida para o aprofundamento dos trabalhos de preservação, e não o ponto final.

Quarto, deve-se dar maior importância à transmissão viva do património cultural intangível. A protecção do património intangível não pode ficar apenas no nível dos inventários e das exposições, devendo, através de apoio a espaços, formação de talentos, promoção nas escolas e combinação entre cultura e turismo, entre outros meios, permitir que o património intangível se integre verdadeiramente na vida social, realizando uma transmissão sustentável.

Caros colegas, Macau quer constituir-se como “Macau cultural”, assim, deve preservar os edifícios históricos visíveis e também proteger a cultura tradicional e o espírito humanístico invisíveis, mas igualmente preciosos. A publicação do “Regulamento dos prémios pela salvaguarda do património cultural” constitui um importante progresso na construção do sistema de protecção do património cultural da nossa Região. Espera-se que o Governo aproveite esta oportunidade para aperfeiçoar ainda mais os mecanismos de incentivo, apoio e participação na protecção do património cultural, congregando os esforços de toda a sociedade na sua preservação, para que o precioso legado histórico e cultural de Macau se transmita de geração em geração.

Obrigado a todos.

Presidente: Senhor Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Senhor Presidente.

Os combustíveis, como a gasolina e o gás butano, representam despesas indispensáveis à vida dos residentes e às actividades comerciais e industriais. A estabilidade dos preços releva para o bem-estar da população, o ambiente de negócios e o desenvolvimento

económico. Contudo, o problema dos “aumentos rápidos, mas reduções lentas” é sempre criticado pela sociedade.

Vejam os exemplos da botija de gás, segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Março de 2025, o preço de importação era de 6,25 patacas por quilograma e o preço de retalho, 22,04 patacas. No mesmo período deste ano, o preço de importação baixou para 5,6 patacas, uma descida de 10,4%, enquanto o preço de retalho apenas diminuiu para 21,88 patacas, uma redução de apenas 0,73%. Quanto à gasolina sem chumbo, em Março do ano passado, o preço de importação era de 7,21 patacas por litro, e o preço de retalho, 14,4 patacas. No mesmo período deste ano, o preço de importação desceu para 6,77 patacas, mas, em vez de diminuir, o preço de retalho subiu para 15,75 patacas.

Objectivamente, é normal a oscilação dos preços, pois no mercado internacional o preço do crude apresenta flutuações periódicas. No entanto, sempre que os preços do petróleo sobem no mercado internacional, em Macau também. Porém, quando os preços do petróleo caem acentuadamente ou estabilizam no mercado internacional, os preços em Macau tardam em acompanhar. Se estas situações são causadas por outros factores, a sociedade não tem conhecimento. Além disso, é difícil de compreender a alegada natureza de contratos de futuros relativos aos combustíveis em Macau.

De facto, os produtos petrolíferos são artigos essenciais para muitos residentes, em particular na vida quotidiana. O aumento contínuo dos preços eleva directamente as despesas fixas mensais, impondo um fardo económico evidente aos grupos de base cujos rendimentos são menos estáveis. Quanto à actividade das micro, pequenas e médias empresas, os sectores estreitamente ligados ao bem-estar da população, como a restauração e o transporte logístico, dependem fortemente do fornecimento de combustíveis fósseis e gás de petróleo liquefeito. Se os preços do petróleo se mantiverem elevados durante um longo período, por um lado, a pressão sobre a gestão destas empresas vai agravar-se e, por outro, como o ditado diz: “A lã vem das ovelhas.”, os custos operacionais vão acabar por ser transferidos para os consumidores, aumentando assim o custo de vida da população em geral.

É de salientar que o mercado livre possui os seus princípios de funcionamento, pelo que o Governo não deveria nem ter condições para regular os preços de todos os bens existentes. Contudo, quanto aos produtos cuja substituição é difícil e que estão estreitamente ligados à vida das pessoas e ao funcionamento da economia, o Governo deve intervir de forma moderada e activa na regulação dos seus preços, para garantir um desenvolvimento económico e social estável.

Pelo exposto, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

Primeiro, o Governo lançou sucessivamente planos de subsídio ao gasóleo, gás butano e gasolina, que tiveram um certo efeito de alívio na pressão das despesas dos sectores industriais e comerciais, das pequenas, médias e microempresas, bem como dos residentes. No entanto, o plano terminará em Julho. Assim, sugiro que o Governo, em função da eficácia das medidas e da evolução dos preços dos combustíveis em Macau, estude a prorrogação ou o lançamento de uma segunda fase, e optimize o plano actual, aliviando a pressão da vida da

população, e também da actividade das pequenas, médias e microempresas.

Segundo, face ao problema ímpar dos combustíveis para veículos em Macau e a falta opções, apelo às autoridades que cumpram os compromissos de governação e coloque no mercado, o mais rapidamente possível, gasolina sem chumbo 95, aumentando a oferta de combustíveis para veículos, garantindo os direitos de consumo do público e aliviando os encargos com a deslocação diária e actividades.

Terceiro, a “Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor” entrou em vigor há mais de 4 anos. A lei confere às autoridades o poder de activar mecanismos de investigação e estudo quando os preços de bens ou serviços apresentem fortes flutuações ou se mantenham indevidamente elevados. Face às dúvidas da sociedade sobre os preços dos combustíveis, sugiro que as autoridades activem, nos termos da lei, os mecanismos relevantes de investigação e estudo, para apurar se os preços dos combustíveis se encontram indevidamente elevados, protegendo assim os direitos e interesses dos consumidores.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

O meu discurso no período de antes da ordem do dia de hoje é o seguinte: Impulsionar a modernização industrial de Macau através da “economia verde”.

O desenvolvimento da economia verde é uma tendência nacional para um crescimento de alta qualidade, e também uma medida fundamental para as regiões cultivarem novos pontos de crescimento e reforçarem a sua competitividade. Macau, por apresentar uma base reduzida de emissões de carbono, tem condições para se tornar numa zona pioneira e exemplar no cumprimento dos objectivos de dupla neutralidade carbónica, potenciando o seu papel de plataforma sino-lusa e a sua indústria financeira, revelando um potencial notável no desenvolvimento da economia verde.

Contudo, actualmente o desenvolvimento verde em Macau ainda é encarado apenas no âmbito tradicional da protecção ambiental, com enfoque na gestão final de resíduos e em subsídios ambientais generalizados, não conseguindo aproveitar plenamente as suas vantagens de baixo carbono, nem transformá-las em capacidade económica concreta.

Partindo da estruturação do 15.º Plano Quinquenal do País, da posição de plataforma sino-portuguesa e das oportunidades de desenvolvimento integrado da Grande Baía, Macau precisa urgentemente de ultrapassar barreiras mentais, integrando profundamente a economia

verde com as “finanças especializadas” e o “comércio integrado”, transformando o mero trabalho ambiental em dinamismo económico concreto capaz de atrair investimentos e financiamento, impulsionar a diversificação industrial, e conquistar maiores oportunidades de desenvolvimento na cooperação económica, comercial internacional e regional.

Neste sentido, sugiro o seguinte:

1. Romper barreiras políticas entre serviços públicos e estabelecer um mecanismo de desenvolvimento e um sistema de avaliação centrado na eficácia prática. Em Macau, a promoção do desenvolvimento industrial e as tarefas de protecção ambiental carecem de coordenação integrada, o que limita a eficácia concreta das políticas implementadas. Sugere-se, por isso, criar um mecanismo interdepartamental de coordenação de alto nível, para promover uma integração profunda entre o desenvolvimento industrial e a protecção ecológica. Aquando da assinatura de memorandos de entendimento (MOU), devem ser incluídos indicadores quantificáveis de avaliação, tomando como referência a dimensão do capital verde efectivamente implementado, o número de instituições de tecnologia verde e de entidades ESG estabelecidas, bem como o incremento real dos activos verdes, para assegurar a concretização e a eficácia das diversas políticas verdes.

2. Elevar os padrões do mercado ecológico e contribuir para a exportação comercial dos produtos de baixo carbono e comércio verde do país. Um sistema de protecção ambiental de alto padrão e um ambiente económico e comercial aberto ao exterior são vantagens para atrair negócios e captar investimento, impulsionar a transformação e a modernização do comércio. Sugiro ao Governo que eleve os padrões para a aquisição de produtos e serviços verdes nos serviços públicos e na indústria de serviços modernos, os articule plenamente com as regras do comércio verde a nível internacional, apoie os produtos e tecnologias de baixo carbono do Interior da China a entrarem no sistema internacional de certificação verde, explore com sucesso os mercados dos Países Lusófonos e contribua para a exportação das indústrias verdes do País.

3. Alargar as finanças com características próprias, atraindo fundos verdes com padrões internacionais. Em Macau, as finanças verdes ainda se centram na emissão de obrigações. O Governo deve actuar em duas frentes: por um lado, diversificar os produtos financeiros verdes, posicionar-se no “Mercado Voluntário de Carbono Internacional” (VCM) e criar um mecanismo de gestão de activos de carbono alinhado com as normas internacionais; por outro lado, aproveitar a vantagem de Macau na articulação das suas normas financeiras com os padrões internacionais para atrair investimento estrangeiro, incentivando empresas internacionais e sino-lusófonas a criarem em Macau “fundos verdes” ou “fundos climáticos”. Deve ainda aperfeiçoar-se o enquadramento profissional, nomeadamente na divulgação de informações ESG e na verificação por terceiros, promovendo um desenvolvimento diferenciado face aos centros financeiros vizinhos.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Obrigado, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

Boa tarde a todos.

Segue-se a intervenção no período de antes da ordem do dia, proferida conjuntamente pelos deputados Chao Ka Chon e pelo subscrito. O nosso tema é: Construção de uma base de dados sobre o planeamento da carreira dos jovens, no sentido de apoiar os finalistas no prosseguimento de estudos e planeamento de emprego.

Com a chegada da época de graduação, muitos estudantes do ensino secundário e do ensino superior enfrentam decisões importantes sobre o prosseguimento de estudos ou a procura de emprego. O Governo tem dado grande importância ao desenvolvimento dos jovens, tendo implementado o “Plano de carreira dos estudantes” que contou, até à data, com mais de 430 actividades e a participação de 21 700 estudantes. No ano lectivo 2025/2026, o plano foi estendido ao 6.º ano, para que o conceito do planeamento da carreira possa ser enraizado, com antecedência, no último ano do ensino primário, o que reflecte o carinho pelo desenvolvimento dos jovens. Ao mesmo tempo, o Governo, em conjunto com vários serviços públicos e associações juvenis, organizaram vários seminários sobre o planeamento de carreira, estágio e planos de emparelhamento de emprego, no sentido de ajudar efectivamente os jovens a articularem-se melhor com o mercado de trabalho.

Além disso, verificámos que alguns finalistas não têm informações suficientes para tomarem decisões sobre o prosseguimento dos estudos ou o emprego. Segundo algumas opiniões, o principal motivo pelo qual os jovens não escolhem os cursos das principais indústrias de Macau deve-se ao facto de terem poucos conhecimentos sobre o rumo profissional. Devido à falta de uma base sistemática de dados sobre o planeamento da carreira e informações profissionais, os orientadores profissionais também não conseguem dar aos estudantes informações suficientes sobre o contexto industrial e os dados concretos durante o processo de consulta, o que resulta em discrepâncias entre as escolhas dos finalistas e as necessidades de desenvolvimento das indústrias de Macau.

Actualmente, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados já se associou à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e às instituições de ensino superior locais para recolher dados sobre prosseguimento de estudos, empregabilidade e sectores profissionais dos graduados, tendo reiniciado no ano passado o estudo sobre “as necessidades futuras de quadros qualificados para as indústrias prioritárias para o desenvolvimento de Macau”, com o objectivo de analisar as futuras necessidades de postos de trabalho nas áreas profissionais ligadas à diversificação económica adequada. Por conseguinte, caso o actual sistema de dados possa ser ainda mais sistematizado, normalizado e abrangente, a criação de uma “base de dados sobre o planeamento da carreira dos jovens” ajudará os graduados a tomarem decisões mais adequadas quanto ao prosseguimento dos estudos e à inserção profissional.

Para o efeito, apresentamos as três sugestões seguintes:

1. A avaliação científica e análise de dados optimizam a orientação dos graduados no prosseguimento de estudos e na inserção profissional. Sugere-se que, com base no “Plano de carreira dos estudantes”, se proceda à integração numa base de dados de instrumentos padronizados de avaliação de interesses, análise de personalidade e avaliação de competências. Ao mesmo tempo, poderá ser adoptado o sistema de análise de inteligência artificial multimodal de Hong Kong, que realiza comparações conjuntas entre as características dos estudantes e os dados das vagas profissionais, auxiliando os graduados a tomarem decisões de estudo e carreira mais alinhadas com as necessidades do desenvolvimento social. Além disso, mediante aconselhamento personalizado sobre prosseguimento de estudos e colocação profissional, será possível ajudar os graduados a tomarem decisões de acordo com as necessidades reais dos sectores estratégicos, reforçando assim a eficácia prática do planeamento de carreira.

2. Fornecer dados sobre a oferta e procura de recursos humanos para melhorar a eficiência na alocação de talentos. Sugere-se que, com base no sistema de Registo de Dados de Quadros Qualificados da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, se proceda à expansão das funcionalidades da base de dados, recolhendo, de forma contínua, informações sobre as competências profissionais, os projectos de investigação científica e as experiências práticas dos graduados do ensino superior, bem como as tendências de desenvolvimento de diversos sectores, previsões de necessidades de mão-de-obra e níveis salariais, e em conjugação com os dados dos cursos de competências da Plataforma Integrada de Formação Profissional, se disponibilize formação direccionada a graduados, jovens estudantes e jovens trabalhadores. Mais, a base de dados deve integrar informações sobre as intenções de prosseguimento de estudos e de ingresso no mercado de trabalho dos graduados, realizando-se comparações sistemáticas com as necessidades de talentos nas indústrias prioritárias de Macau, para compreender o grau de correspondência entre as intenções dos jovens e as necessidades para o desenvolvimento das indústrias. Isto permite melhorar a eficiência na selecção e alocação de jovens talentos e fornecer fundamentos empíricos para o Governo aperfeiçoar as políticas de formação de quadros e as instituições de ensino superior criarem novas disciplinas, apoiando assim mais eficazmente o desenvolvimento sustentado das indústrias prioritárias de Macau.

3. Alargar o apoio social para melhorar a qualidade dos serviços de planeamento de carreira. O planeamento de carreira não se limita à orientação vocacional, ao emprego ou ao empreendedorismo entre os jovens, mas também diz respeito ao apoio especializado dos graduados prestes a ingressar no mercado de trabalho, profissionais e pessoas que enfrentam mudanças no rumo da sua vida. Sugere-se ao Governo que reforce a colaboração com as instituições de serviços sociais, no sentido de criar, com base no estabelecimento de uma base de dados de planeamento de carreira, ferramentas partilhadas de avaliação e orientações com informação sectorial, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados pelos orientadores profissionais. Isto permite que as pessoas com diferentes necessidades recebam apoio e aconselhamento adequados, alargando ainda mais o apoio social e elevando o nível de profissionalismo dos serviços de planeamento de carreira.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é: Aperfeiçoar a política de apoio aos idosos e optimizar a sua protecção na velhice

O envelhecimento populacional é um grande desafio que a sociedade enfrenta, afectando, profundamente, o desenvolvimento económico e social, e impondo desafios sem precedentes aos sistemas de segurança social, aos serviços de apoio aos idosos e aos cuidados de saúde. No “15.º Plano Quinquenal” do País, foi criado um capítulo sobre a “resposta activa ao envelhecimento da população”, que passou a ser uma tarefa nuclear a nível estratégico do País, propondo-se “coordenar e planear a distribuição das instalações de serviços para idosos” e “promover a expansão dos serviços de apoio a idosos e elevar a sua qualidade e eficiência”, bem como “criar uma vida rica e ‘colorida’ para os idosos”; e, no âmbito da segurança social, “acelerar o desenvolvimento de um sistema de seguro social de vários níveis e com múltiplos pilares, e aperfeiçoar o mecanismo de determinação e de ajustamento de benefícios”.

Olhando para Macau, após anos de esforços conjuntos do Governo e de todos os sectores da sociedade, a política de apoio aos idosos e a segurança social já alcançaram certos resultados, proporcionando boas condições de vida na velhice aos nossos idosos. A esperança média de vida aumentou significativamente, passando de 77,9 anos, antes do retorno à Pátria, para 83,5 anos, actualmente. Com a articulação do “3.º Plano Quinquenal” de Macau, actualmente em consulta pública, com o “15.º Plano Quinquenal” do País, a optimização do bem-estar da população e o aperfeiçoamento do sistema de apoio aos idosos constituem aspectos fundamentais do desenvolvimento futuro. Assim, devemos dar grande importância aos desafios de longo prazo decorrentes do envelhecimento populacional, manter uma orientação centrada na resolução de problemas, dando prioridade ao aperfeiçoamento da protecção na velhice e ao desenvolvimento da indústria da terceira idade, planeando de forma sistemática e aplicando medidas científicas, a fim de traçar um caminho que corresponda à realidade de Macau e que responda, activamente, ao envelhecimento da população.

Primeiro, gostaria de manifestar a minha preocupação relativamente ao mecanismo de ajustamento da pensão para idosos. Actualmente, o ajuste só é activado quando o Índice de Preços no Consumidor atinge um aumento acumulado de 3 por cento ou superior. Este limiar é relativamente elevado e já provocou uma situação em que as pensões não foram aumentadas durante cinco anos consecutivos. Mais, o índice de referência utilizado pode não reflectir fielmente o real consumo dos idosos. Recentemente, ao responder às minhas interpelações, o Governo indicou que estava a considerar a possibilidade de reduzir o limiar para 2 ou 2,5 por cento e introduzir um mecanismo mais flexível. Espero que as autoridades implementem rapidamente este novo mecanismo e realizem estudos sobre os dados de consumo dos idosos, de modo a tornar os ajustes mais realistas. Entretanto, o FSS deve activamente procurar novas fontes de receita, reforçando assim a sua base financeira e criando condições sólidas para as

futuras actualizações

Mais, o Governo deve estudar e promover a “economia prateada” e a “protecção inteligente na velhice”. Com o aumento do nível educacional e da capacidade de consumo da nova geração de idosos, as necessidades de cuidados aos idosos passaram, gradualmente, da garantia básica de subsistência para a procura de uma vida de qualidade. O Governo pode promover, em articulação com a estratégia de diversificação adequada “1+4”, a integração profunda entre a indústria de “*big health*” e os cuidados aos idosos, incentivando o desenvolvimento da gerontecnologia e de equipamentos de monitorização da saúde, assim como a adaptação das habitações às necessidades dos idosos. Acredita-se que isto permitirá proporcionar serviços e produtos de melhor qualidade aos idosos e, ainda, criar novos pontos de crescimento económico para Macau.

Por último, devemos otimizar de forma abrangente o apoio aos idosos e as infra-estruturas sociais complementares. Agora, a falta de equipamentos de apoio para subir e descer escadas em edifícios baixos e antigos cria barreiras significativas à mobilidade dos idosos, forçando-os a permanecer em casa. Espero que sejam implementadas medidas para apoiar os moradores a instalar equipamentos para subir e descer escadas e acelerar a adaptação das áreas públicas às necessidades dos idosos, promovendo de forma integrada a sua manutenção no domicílio. Mais, há que concretizar plenamente a filosofia de “envelhecimento activo e saudável”, e devemos incentivar a participação contínua dos idosos na sociedade, criando espaços de emprego diversificados para os que desejarem continuar a contribuir com as suas competências, e enriquecendo continuamente os recursos educativos destinados aos idosos, alcançando assim o objectivo das LAG que é “os idosos devem ser apoiados, podem contribuir para a sociedade e ter uma vida feliz”.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Vong Hou Piu.

Vong Hou Piu: Obrigado, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

Boa tarde.

O tema do meu discurso de hoje é: Preocupação com a participação de jovens em actividades de contrabando e reforço do mecanismo de prevenção colaborativa entre família, escola e comunidade.

À medida que se aproximam as férias de Verão, os estudantes dispõem de mais tempo livre, e muitos jovens pretendem aproveitá-las para fazer trabalhos temporários, ganhar algum dinheiro extra e adquirir experiência social. Porém, é de notar que, por ainda estarem em fase de desenvolvimento mental, os jovens são particularmente susceptíveis à influência dos amigos ou à tentação de “ganhar dinheiro rápido”. Segundo os dados disponibilizados, entre Janeiro e Outubro de 2025, foram detidos em Macau 108 jovens com 18 anos ou menos,

envolvidos em actividades de contrabando, um aumento de 6,75 vezes em comparação com o mesmo período de 2024. Nos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, já foram detidos por contrabando, este ano, 40 estudantes com menos de 18 anos, um número ligeiramente superior ao registado no período homólogo do ano anterior. Estes dados indicam claramente uma tendência de aumento, nos últimos anos, de actividades ilegais de contrabando entre os jovens.

Actualmente, diversos serviços públicos colaboram com a “Rede Interdepartamental de Protecção para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil”. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e os Serviços de Alfândega (SA) continuam a realizar visitas regulares às escolas, promovendo sessões de divulgação jurídica, nas quais explicam as disposições legais e analisam casos reais, com o objectivo de consciencializar os estudantes das graves consequências da prática de contrabando. Antes do início das férias de Verão, a DSEDJ e os SA elaboraram cartazes, vídeos e anúncios de rádio alusivos ao contrabando, os quais foram distribuídos por todas as escolas para campanhas de sensibilização. Ao mesmo tempo, foi reforçada a divulgação junto dos estudantes nos postos fronteiriços. Estas medidas são proactivas e merecem reconhecimento.

Contudo, perante a contínua subida dos casos de jovens envolvidos no contrabando, é necessário continuar a reforçar a prevenção e sensibilização. A prevenção exige a cooperação entre a família, a escola e os serviços policiais, pelo que sugiro o seguinte:

1. Reforçar o apoio aos pais e aos agentes de aconselhamento da escola, promovendo a sua capacidade de detecção precoce e intervenção atempada. As causas dos comportamentos desviantes dos jovens são complexas, normalmente relacionadas com influências familiares, de amigos ou com a mentalidade de “ganhos fáceis”. A DSEDJ deverá, antes das férias, fornecer aos pais orientações mais específicas, acompanhadas de sugestões de comunicação e canais de apoio, para ajudá-los a identificar sinais de actividades ligadas ao contrabando. Além disso, deverá dar mais formação aos agentes de aconselhamento e professores da escola, para reforçar a sua capacidade de identificação de alunos em risco e técnicas de intervenção precoce.

2. Promover, a nível comunitário, actividades saudáveis de férias, para que os jovens possam aproveitar, de forma racional, o seu tempo livre, com alternativas positivas. A DSEDJ já dispõe de vários recursos consolidados para as actividades de férias, podendo reforçar ainda mais a sua promoção e aumentar o número de vagas. Quanto aos serviços de voluntariado, o Centro de Experimentação para Jovens da DSEDJ promove anualmente o “Programa de Voluntariado nas Férias de Verão”, por exemplo, em 2025, o programa foi dividido em três partes: leitura conjunta de livros ilustrados, espectáculos de magia e acções ambientais. Os voluntários que concluíram o programa receberam uma declaração, sendo o número de horas de serviço contabilizado no “Plano de Incentivo aos Jovens Voluntários”. O Governo deve ponderar aumentar, adequadamente, o número de vagas deste tipo de programas e planos, abrangendo mais temas, e incentivar os alunos a aproveitarem as férias de Verão para se dedicarem ao trabalho voluntário, por forma a reduzir as oportunidades de contacto dos jovens com as actividades ilegais por motivo de tédio ou pressão económica.

3. Aperfeiçoar as redes escolares e de assistentes sociais, tomando a iniciativa de identificar e apoiar os alunos de alto risco, a fim de reduzir a ocorrência de crimes, através da intervenção precoce. Mais, há que reforçar o acompanhamento dos jovens que abandonaram os estudos ou que faltam frequentemente as aulas, ajudando-os a regressar à escola ou oferecendo-lhes programas de formação profissional, a fim de evitar que caíam em práticas ilícitas. Para além disso, quanto aos alunos com dificuldades económicas, há que tomar a iniciativa de entrar em contacto com o IAS, através dos serviços extensivos ao exterior, para avaliar as suas necessidades e prestar-lhes apoio adequado, de modo a que a rede de protecção passe de uma intervenção passiva para uma prevenção activa.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Ngan Iek Hang.

Ngan Iek Hang: Obrigado, Senhor Presidente.

Colegas Deputados:

Boa tarde.

O tema da minha intervenção de hoje é: Reforçar a resiliência contra desastres e o apoio às pequenas e médias empresas.

Macau está prestes a entrar na época das chuvas e, com fenómenos meteorológicos extremos cada vez mais frequentes, o risco de inundações provocadas por fortes tufões e chuvas torrenciais tem sido alvo da atenção da sociedade nos últimos anos. Ao longo de vários anos, o Governo promoveu a construção de mecanismos eficazes de longo prazo para a prevenção e redução de desastres; neste ano, continua a realizar o exercício de protecção civil contra tufões “Peixe de Cristal”, e procede regularmente à inspecção de árvores e ao desentupimento e à conservação de esgotos; e lançou, recentemente, o “Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as PME e respectivo plano de apoio financeiro para 2026”, que introduz um novo mecanismo de cobertura de parâmetro de tufão e reforça o apoio nos prémios, reduzindo as barreiras de subscrição pelas PME. Estas medidas reflectem plenamente a atitude proactiva do Governo face aos desafios da época das chuvas.

Para reforçar a resiliência da cidade face a desastres, aperfeiçoar as infra-estruturas complementares, fortalecer a protecção das PME e otimizar a emissão de alertas, assegurando verdadeiramente a sua prevenção, sugiro o seguinte:

1. Implementar, de forma ordenada, o plano de prevenção de desastres, melhorando de forma sistemática a capacidade da cidade de os reduzir e de prevenir inundações. Há dias, em resposta a uma interpelação minha, o Governo mencionou o ponto de situação sobre a prevenção e redução de desastres, e várias medidas de optimização. Espero que o Governo continue a implementar, de forma ordenada, as mais de quarenta acções definidas no actual plano de prevenção e redução de desastres, mas ainda não concluídas, acelere a construção de infra-estruturas-chave, como a “obra de protecção contra inundações e de drenagem na

zona marginal do lado oeste de Coloane”, e recolha activamente dados relevantes, para se preparar bem para realizar balanços e avaliações no futuro, planeando de forma científica o plano decenal para a próxima fase e melhorando a longo prazo a resiliência e a segurança da cidade.

2. Reforçar a divulgação dos seguros contra grandes desastres e continuar a aumentar o apoio às PME na prevenção de catástrofes. A nova edição do Plano de apoio financeiro à subscrição do seguro contra grandes desastres para as PME contém condições de adesão mais favoráveis e uma cobertura mais abrangente. Sugere-se que o Governo, em conjunto com o sector financeiro, reforce a divulgação, com vista ao conhecimento e à adesão por mais PME. Há também que proceder, regularmente, à revisão e optimização do Plano, aumentando gradualmente a taxa de cobertura dos riscos. Olhando para o passado, no âmbito do “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água”, lançado pelo Governo entre 2018 e 2020, houve mais de 2600 casos financiados, o que melhorou efectivamente a capacidade dos lojistas de se defenderem das inundações. Muitos equipamentos de protecção contra inundações encontram-se provavelmente degradados, a que se acresce os frequentes fenómenos meteorológicos extremos nos últimos anos, o que aumentou o risco dos lojistas no tocante à prevenção de desastres. Sugere-se, assim, que o Governo proceda a um pleno levantamento da situação actual dos equipamentos de protecção contra inundações das PME e estude o lançamento de um apoio financeiro específico para a aquisição, reparação e renovação desses equipamentos.

3. Optimizar o mecanismo de emissão de alertas, melhorando a precisão da informação e a sua eficácia. Sugiro que se reforce a coordenação e a troca de informações com as entidades meteorológicas do Interior do País, e se fortaleça o mecanismo de coordenação conjunta com Zhuhai quanto às passagens fronteiriças, alargando também os canais de divulgação de informação. Deve proceder-se à divulgação atempada das informações dos ajustamentos no tráfego, funcionamento dos transportes públicos e do metro ligeiro, circulação nas pontes, passagens fronteiriças e abertura dos centros de abrigo, para os residentes e visitantes poderem acompanhar atempadamente as actualizações e fazer os preparativos necessários.

O trabalho de prevenção e redução de desastres afecta milhares de famílias e tem impacto no desenvolvimento socioeconómico e na vida das pessoas. Espero que o Governo continue a efectuar todos os preparativos necessários, reforçando de forma abrangente a resiliência da segurança da cidade, garantindo a segurança da vida e dos bens dos residentes e visitantes, reduzindo as perdas dos comerciantes e permitindo que Macau seja um local seguro na época das chuvas e tempestades.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: O nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos tem vindo a receber regularmente muitos pedidos e opiniões de estudantes e familiares quanto à

escolha de cursos universitários nomeadamente cursos de línguas estrangeiras para elevar a competitividade profissional. A procura por uma oferta mais alargada de línguas estrangeiras tem vindo a aumentar, mas a resposta do ensino superior público mantém-se aquém das expectativas dos jovens locais.

Acontece que não obstante algumas universidades públicas proporcionarem cursos de línguas estrangeiras, a realidade é, todavia, um cenário de bastantes contrastes.

Enquanto há progressos na captação de alunos de países asiáticos (Tailândia, Coreia do Sul e Vietname), a oferta formativa local e diversificada de línguas (como alemão, italiano, russo, francês, japonês e coreano) ainda é muito limitada.

Os jovens que consigam dominar vários idiomas são, sem dúvida, um diferencial competitivo crítico no mercado de negócios globalizado e principalmente quando a RAEM pretende ser um Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Essa habilidade de dominar várias línguas vai muito além da comunicação básica, sendo, por exemplo, um dos principais requisitos obrigatórios para quem queira construir uma carreira em instituições internacionais como na Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial do Comércio (WTO) e a Organização Mundial da Saúde (WHO).

É de referir que a maioria das agências internacionais adopta o sistema da ONU, que possui seis línguas oficiais: inglês, mandarim, francês, espanhol, russo e árabe.

Como referimos a capacidade de dominar várias línguas permite actuar como uma porta de entrada para oportunidades de negócios a nível internacional, possibilitando negociações mais eficazes e uma compreensão cultural aprofundada.

Os profissionais multilíngues têm acesso a um mercado de trabalho amplo, podendo trabalhar em empresas multinacionais, assumir cargos públicos e privados internacionais e aumentando oportunidades de trabalho.

Aprender uma língua implica entender a mentalidade, costumes e os valores de um povo. Isso desenvolve a adaptabilidade e a empatia cujas competências são essenciais para liderar empresas e serviços públicos.

O domínio de outros idiomas permite consumir notícias, pesquisas de mercado e inovações directamente na fonte, proporcionando uma visão mais rica e actualizada do seu sector de actuação.

Apesar de existirem algumas ofertas pontuais, a verdade é que não existe qualquer oferta formativa regular e estruturada em alemão, italiano, russo e francês nas universidades públicas.

E no domínio da internacionalização e diversificação do ensino das línguas deve-se apostar com maior firmeza numa ampla internacionalização, lançando-se para fora do circuito tradicional dos países de língua portuguesa, investindo em recursos humanos e financeiros, criando departamentos específicos para o ensino de línguas como o espanhol, o alemão, o italiano, o russo e o francês, trazendo alunos de outros países para além dos países asiáticos.

Deste modo, sugiro a criação de um grupo de trabalho interdepartamental para uniformizar e alinhar as políticas das áreas da educação, trabalho, economia e juventude, dando corpo a um verdadeiro plano de acção para o desenvolvimento de talentos multilíngues de modo que as universidades públicas possam oferecer um ensino de licenciatura de línguas estruturado, uniforme e regular criando departamentos dedicados a línguas, como espanhol, alemão, italiano, russo e francês cujas lacunas devem ser colmatadas.

Obrigado.

Presidente: Senhora Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Senhor Presidente.

O tema da minha intervenção de hoje é: Promover a internacionalização do ensino não superior.

Com a rápida descida da taxa de natalidade em Macau, o sistema educativo enfrenta impactos sem precedentes, tendo o Governo tomado efectivamente medidas para apoiar as escolas afectadas a ultrapassarem as dificuldades. Com a constante redução de recém-nascidos, o problema da falta de alunos está a alastrar-se a diferentes escolas do ensino infantil até ao secundário. Creio que esta situação não pode ser resolvida apenas com medidas de apoio temporárias ou com a redução das vagas, são necessárias saídas para o desenvolvimento do ensino não superior, aliás, após consideráveis investimentos do Governo, este nível de ensino apresenta base sólida na educação patriótica e um nível de educação cada vez mais elevado. No PISA de 2022, os alunos ocupavam o segundo lugar a nível mundial na literacia matemática, o terceiro lugar na literacia científica, o sétimo lugar na literacia de leitura e o segundo lugar no desempenho geral das três literacias. Estes resultados não foram fáceis de obter, deve-se ao trabalho árduo de muitos profissionais da área da educação. O Governo deve consolidar estas vantagens educativas, procurando ideias inovadoras no processo de desenvolvimento qualitativo e quantitativo, tomando como referência as experiências de outros países e regiões, no sentido de considerar o ensino não superior como a principal competitividade para o desenvolvimento social, a fim de atrair alunos de todo o mundo, para que a sua famosa “marca do ensino não superior” de renome mundial continue a brilhar.

Sob o princípio “Um País, Dois Sistemas”, Macau possui vantagens geográficas e institucionais únicas, especialmente sob o novo panorama de desenvolvimento de promoção mútua do duplo ciclo nacional e internacional, o papel da RAEM como plataforma tem vindo a ser cada vez mais destacado, fornecendo uma boa base para o desenvolvimento internacional do ensino não superior de Macau, e no contexto da integração no desenvolvimento nacional, as perspectivas de desenvolvimento do ensino não superior são mais amplas. O Governo deve implementar activamente novos conceitos de desenvolvimento, actuar com audácia, agarrar as novas oportunidades de desenvolvimento, responder às mudanças quantitativas através de mudanças qualitativas, e atrair elites de todo o mundo através de um sistema internacional de ensino não superior, reforçando a competitividade do desenvolvimento de Macau e consolidando as bases para a implementação estável e duradoura do princípio “Um País, Dois Sistemas”.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. O ensino não superior de Macau possui boas condições para desenvolver um sistema internacional. Contudo, tem faltado sempre um desenho de alto nível na estrutura de desenvolvimento das escolas. O Governo deverá reforçar a coordenação geral para construir um sistema educativo internacional, prestando apoio mais substancial especialmente ao desenvolvimento institucional das escolas. Por exemplo, deve encorajar as escolas com capacidade para adoptarem o ensino bilingue, introduzirem sistemas educativos internacionalmente reconhecidos e, além disso, aproveitar plenamente os terrenos educativos já existentes na nova zona A, promovendo activamente a instalação de instituições de ensino não superior com reconhecimento internacional, enriquecendo assim ainda mais o desenvolvimento do sistema educativo e impulsionando efectivamente a integração da educação de Macau nas tendências mundiais.

2. Reforçar o desenvolvimento de alto nível do corpo docente. Actualmente, os professores em Macau têm, em geral, licenciatura, mas ainda existe margem para aumentar o número de docentes com mestrado e doutoramento, sendo ainda mais escassos os professores com competência bilingue. Embora o Governo disponha de um mecanismo para apoiar as escolas na contratação de professores substitutos, estes são insuficientes face à procura, e os professores continuam a enfrentar dificuldades quando pretendem prosseguir estudos com remuneração garantida. O Governo deve proceder a uma revisão mais aprofundada e aperfeiçoar o mecanismo de formação remunerada dos docentes, podendo ainda criar um sistema de bolsas de estudo destinado aos docentes para a obtenção dos graus de mestrado e doutoramento, para formar um corpo docente competitivo a nível internacional.

3. No passado, a sociedade e o sector educativo já propuseram aproveitar plenamente o sistema educativo de Macau para atrair estudantes do mundo inteiro a virem estudar aqui. O Governo tem envidado grandes esforços para promover o ensino superior, mas continua indeciso quanto à promoção do ensino não superior, o que resulta em escolas internacionais sem alunos, desperdiçando assim os recursos educativos. A abertura do ensino não superior a estudantes não locais já tem precedentes internacionais e até modelos maduros. O Governo pode tomar como referência a experiência de outros países, introduzindo uma política

específica de vistos para estudantes que pretendam frequentar escolas internacionais, permitindo ainda o acompanhamento e cuidado dos familiares de estudantes menores, de modo a aproveitar plenamente as vantagens dos recursos do sistema educativo e a impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade de Macau.

Obrigada, Senhor Presidente.

Presidente: Senhora Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Obrigada, Senhor Presidente.

Colegas deputados:

Boa tarde.

O tema do meu discurso de hoje é: Melhorar a regulação do trânsito e garantir a segurança nas vias públicas.

Macau, enquanto cidade turística de alta densidade, enfrenta uma pressão crescente em termos da capacidade das ruas. Os dados recentes indicam uma ligeira diminuição do número de acidentes, mas o incumprimento de semáforos aumentou drasticamente, a alta frequência de acidentes graves em certas zonas continua notória e o aumento de veículos com volante à esquerda representa um risco para a segurança rodoviária. Mais, ocorrem com frequência irregularidades, como atravessar fora da passadeira e não dar prioridade na passadeira, ameaçando a segurança dos residentes e visitantes. Para construir efectivamente um ambiente de mobilidade seguro, ordenado e civilizado, apresento as seguintes quatro propostas:

1. Executar a lei, de forma precisa, e aplicar um mecanismo de pontuação acumulada para fazer face às irregularidades de alto risco.

Segundo os dados disponibilizados, no primeiro trimestre deste ano, os casos de desrespeito pelo sinal vermelho aumentaram mais de 100 por cento, e não se registou uma melhoria significativa no incumprimento das regras de trânsito pelos peões. A mera aplicação de multas não produz suficiente efeito repressor para os infractores habituais. Para tal, proponho que seja iniciada, o mais cedo possível, a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, incorporando as infracções, nomeadamente, a não cedência de passagem a peões nas passadeiras, o desrespeito pelo sinal vermelho e a utilização do telemóvel durante a condução, no sistema de pontuação acumulativa e de suspensão da carta de condução, para restringir a habilitação de condução dos infractores reincidentes. Nos locais com maior frequência de acidentes, como a Avenida do Doutor Rodrigo Rodrigues, deve ser reforçada a frequência da execução da lei e utilizada a vigilância automática com câmaras electrónicas nos cruzamentos, de modo a colmatar as lacunas de supervisão durante a noite e em períodos de menor afluência, assegurando uma fiscalização contínua e eficaz.

2. Optimizar as facilidades de passagem, e introduzir novos tipos de sinalização e

tecnologias de reforço do efeito visual.

A segurança dos peões é o núcleo da gestão do trânsito. Face ao aumento significativo dos casos de não cedência de passagem nas passadeiras, devem ser instalados nas zonas turísticas como a Avenida de Horta e Costa e a Avenida de Almeida e Ribeiro, e nos grandes cruzamentos, equipamentos que projectem faixas luminosas no solo e mudem de cor segundo o sinal dos semáforos, para alertar os peões concentrados nos telemóveis. Ao mesmo tempo, sugere-se a introdução de passadeiras inteligentes, com a colocação de avisos luminosos intermitentes e pinos luminosos nas estradas, que funcionem com energia solar, e devem ser instalados junto às escolas e nos locais com elevada sinistralidade. As cores das passadeiras devem mudar para outras de elevada visibilidade, indicando de forma clara aos peões a direcção dos veículos que se aproximam e permitindo reforçar a consciência dos condutores para a redução da velocidade.

3. Melhorar os avisos sobre a falta de visibilidade nas vias e reforçar a formação de adaptação dos condutores

Até ao final de 2025, em Macau existiam mais de 6000 veículos registados com volante à esquerda, número que tende a aumentar. Ao circularem num ambiente de trânsito concebido para volante à direita, os veículos com volante à esquerda têm áreas sem visibilidade, razão pela qual se sugere que as autoridades instalem espelhos convexos de ângulo alargado em vias estreitas e em cruzamentos com múltiplas direcções, e delimitem no pavimento zonas de alerta vermelho, designadas por “curvas sem visibilidade”, para alertar os peões para se afastarem da área de ressalto interior dos veículos de grande porte com volante à esquerda. Mais, sugere-se que, no procedimento administrativo de “reconhecimento mútuo de cartas de condução”, seja exigida aos requerentes a visualização dum vídeo de sensibilização sobre a segurança rodoviária, adaptado às características de Macau e destinado principalmente a explicar o direito à prioridade dos peões e os pontos sem visibilidade para os veículos com volante à esquerda nas ruas de Macau, a fim de reduzir, a partir da fonte, os riscos decorrentes da adaptação.

4. Melhorar as aplicações de trânsito inteligente, utilizando dados para tratar proactivamente os acidentes antes de ocorrerem.

O CPSP já lançou um mapa de dados dos pontos críticos de acidentes de trânsito, devendo agora avançar para uma ligação entre esses dados e introduzir obras. Sugiro às autoridades que estabeleçam um mecanismo de requalificação dos locais críticos, baseado nos dados de sinistralidade e promovam, através de cooperação interdepartamental, a realização atempada de obras de optimização. A curto prazo deve ser efectuada uma inspecção *in loco*, adoptando medidas como o ajuste das barreiras de separação, a redução da distância das passagens para peões ou a optimização dos tempos dos semáforos, para eliminar os riscos. Mais, sugiro que testem nos locais críticos a instalação de videovigilância com inteligência artificial, identificando automaticamente as infracções, como a travessia irregular de peões ou a não redução da velocidade dos veículos, ou seja, através de alertas em tempo real e de uma aplicação da lei de forma regular, eliminar a atitude de quem aposta na sorte, criando assim um efeito preventivo e dissuasivo.

Obrigada.

Presidente: Senhor Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Senhor Presidente.

O tema do meu discurso de hoje é: Cumprir efectivamente as orientações centrais da reforma da administração de “simplificar, descentralizar e otimizar”.

O novo Governo da RAEM, desde que tomou posse, tem manifestado publicamente a necessidade de “aprofundar a reforma da administração pública, elevar a eficácia da governação e acelerar a “simplificação, descentralização e optimização”, cuja essência reside na simplificação da administração e delegação de poderes, na combinação entre descentralização e supervisão, e na optimização dos serviços. Através de acções concretas e orientadas por princípios essenciais, são implementadas, tendo plenamente em conta a realidade social, reformas adequadas à situação de Macau, o que demonstra a determinação do Governo da RAEM a este respeito.

O cerne da reforma - “simplificar, descentralizar e otimizar” - consiste em alterar o modelo tradicional de governação paternalista, caracterizado por “controlar tudo e concentrar todos os poderes”, descentralizando para a sociedade civil os serviços públicos e outros bens colectivos, reorientando o foco para a autodisciplina interna, aumento da eficiência operacional e força motriz interna de gestão de riscos, com vista a melhorar a experiência dos serviços públicos e transformar a governação em gestão, enfatizando a eficiência e os resultados nas práticas administrativas.

Na prática, reformas substanciais têm sido conduzidas sob esta orientação central, como a reestruturação funcional do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a reorganização da estrutura interna da Direcção dos Serviços de Finanças, bem como a fusão da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e do Instituto Cultural com o Instituto do Desporto. Porém, segundo as recentes opiniões de alguns residentes, apesar das reformas “profundas e abrangentes” levadas a cabo pelo Governo, com redução de repartições executivas sobrepostas, verifica-se de facto, ao nível do atendimento ao público, um fenómeno anómalo de “redução da qualidade dos serviços”.

Um dos exemplos mais evidentes é: dantes o pedido para a emissão do ISBN para a publicação de livros ou outras publicações era enviado para a entidade executora, ou seja, o IC, e a aprovação era feita em apenas um ou dois dias úteis. Ultimamente, o tempo de espera pelos referidos pedidos é de uma a duas semanas, o que leva ao aumento do tempo para a pré-impressão de publicações e, consequentemente, a grande perda orçamental.

Quanto à “redução da qualidade dos serviços” que referi, apresento as seguintes opiniões que merecem a atenção do Governo da RAEM:

1. Se os órgãos administrativos se limitarem à simplificação do quadro de pessoal e na descentralização de competências, sem melhorar a delegação de competências e o poder discricionário dos funcionários da linha de frente, isto leva a que os trabalhadores das camadas de base caiam na situação de “ter responsabilidade sem poder”. Quando se deparam com casos complexos interdepartamentais, não se atrevem a tomar decisões por receio de usurpação de poder, o que aumenta o prazo de aprovação dos pedidos.

2. O Governo da RAEM mudou o modelo de gestão tradicional de “administração centralizada” para um modelo de gestão de riscos. Os serviços, tendo em conta a “autodisciplina e prevenção de riscos”, elaboram instruções internas mais rigorosas e demoradas. Aparentemente, há uma redução de departamentos com funções sobrepostas, mas, na realidade, há um aumento de assinaturas de documentos oficiais internos e de verificação, aumentando o tempo dos processos;

3. Na promoção do “portal único para serviços governamentais ‘online’”, se não houver uma interligação total dos dados interdepartamentais no “back-end”, tudo acaba por se transformar numa situação de “um clique para submissão no ‘front-end’, e execução manual em relação aos documentos em falta no ‘back-end’”. Para os residentes menos proficientes em meios digitais, as funções dos comandos não terão utilidade, acabando por criar dificuldades no acesso aos serviços.”

4. Na fusão e reestruturação, as funções dos serviços foram redistribuídas, originando zonas cinzentas na “transição” de competências e responsabilidades dos serviços. Assim, quando os residentes apresentam queixas sobre determinados problemas, os mesmos acabam por encarar o fenómeno de “passar a bola de um lado para o outro” ainda mais grave do que antes da reforma.

Finalmente, gostaria de alertar mais uma vez o Governo da RAEM para o facto de um dos pontos fulcrais da reforma da administração pública é prestar serviços públicos de melhor qualidade aos residentes locais, cujo sucesso depende da satisfação dos cidadãos e não da redução do “número de Direcções de Serviços”. Espera-se que o Governo da RAEM compreenda, efectivamente, a ideia nuclear de “simplificar, descentralizar e otimizar”.

Obrigado!

Presidente: Senhor Deputado Wong Ka Lon.

Wong Ka Lon: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é: A habilitação académica não define a vida, pois é o trabalho prático que forja os talentos.

Num poema de Mao Tsé-Tung sobre a neve, lê-se: “contam-se os heróis, há que olhar para esta era”. Este verso rompe com os antigos critérios de selecção baseados unicamente na origem ou no estatuto social, revelando que em todas as profissões há talentos dedicados, e traça a orientação para a formação e identificação de talentos na nova era.

Ao entrevistar jovens de diversas profissões, estudantes universitários e trabalhadores da base, verifiquei que há dois conceitos errados sobre os talentos. Alguns jovens com habilitação académica menos elevada tendem a subestimar-se e a desvalorizar o seu potencial; outros, com elevada habilitação académica, olham para o diploma como o único critério para os talentos. O Presidente Xi Jinping enfatizou que toda a sociedade deve adoptar uma visão científica sobre a formação de talentos, acabar com os sistemas de avaliação unidimensionais e ser flexível na meritocracia. Face à diversificação económica e à construção da plataforma sino-lusa, retirei três considerações.

1. Uma qualificação académica comum não é um obstáculo ao sucesso e os postos de trabalho comuns também permitem alcançar realizações notáveis. Muitos jovens caem no erro de acreditar que, sem um currículo académico brilhante, é difícil destacar-se. Na realidade, o funcionamento da cidade de Macau e a modernização das suas indústrias não podem prescindir dos inúmeros profissionais pragmáticos e empenhados, nas bases da sociedade. Trabalhadores dedicados ao serviço comunitário, talentos técnicos focados no aperfeiçoamento das competências, empreendedores que aproveitam a plataforma sino-lusa para expandir mercados e profissionais que promovem as marcas de Macau através de transmissões em directo – todos, apesar de não possuírem qualificações académicas proeminentes, criam continuamente valor para a economia e a sociedade nos seus postos de trabalho. Mais, a sociedade e o Governo devem continuar a criar plataformas diversificadas de formação de talentos, concretizando políticas como subsídios ao empreendedorismo, acções de formação profissional e estágios de intercâmbio na Grande Baía, facilitando assim os múltiplos caminhos de desenvolvimento para os jovens, de modo a que todos os que se empenham e são capazes encontrem o seu espaço para se destacar.

2. Uma elevada qualificação académica é um precioso acréscimo, mas de modo nenhum o único critério para o sucesso. Uma elevada qualificação representa um longo período de acumulação teórico-sistemática e de reserva de conhecimentos, o que merece respeito e reconhecimento. Mas a qualificação académica apenas reflecte a trajectória anterior de estudos e não equivale às competências integradas necessárias para resolver problemas práticos ou criar valor social. Se insistirmos na “glória” dada pelos diplomas e desprezarmos a prática nas bases, mantendo apenas teorias desconectadas da realidade industrial, será impossível corresponder às necessidades das indústrias emergentes de Macau, como o turismo, a cultura, as convenções e exposições, o comércio electrónico com transmissões em directo e as finanças com características próprias. A qualificação académica sempre foi apenas um factor adicional no caminho para o sucesso; somente enraizando-se na linha da frente da RAEM e empenhando-se no fomento das indústrias é que os conhecimentos adquiridos nos livros podem ser transformados em verdadeira força impulsionadora do desenvolvimento.

3. A base de avaliar talentos é a combinação da virtude e da competência, bem como a unidade entre o conhecimento e a acção. Independentemente do nível académico ou da origem social, os jovens de Macau na nova era devem possuir três qualidades essenciais. Primeira, ter no coração o caminho correcto: manter firmemente o amor pela Pátria e por Macau, defender o princípio “Um País, Dois Sistemas”, e salvaguardar a estabilidade da RAEM e a segurança nacional, o que é a base da existência pessoal. Segunda, aperfeiçoar-se sempre: aprender ao longo da vida, suprir as insuficiências e transformar os próprios pontos fortes em forças para a modernização industrial. Terceira, ter uma visão global: não se orgulhar pelo nível académico nem se sentir inferior por ser comum; em vez disso, integrar-se na conjuntura de Macau e da Grande Baía.

Toda a pessoa notável passou por um período de sedimentação, um tempo em que se dedicou muito, embora sem ver resultados imediatos. Chamamos a isto “lançar raízes”. Valorize cada trabalho, cada chefe, cada colega, cada sucesso e cada falha. Apenas lançando raízes profundas poderemos andar mais longe.

Não existe um padrão fixo para definir talento. Só quando a sociedade aperfeiçoa o seu sistema de formação e os jovens mantêm os pés assentes na realidade, retribuindo à RAEM com acções concretas e contribuindo para o desenvolvimento com responsabilidade, é que cada jovem pode superar a ansiedade dos graus académicos e das suas próprias limitações, tornando-se força emergente indispensável para o desenvolvimento diversificado de Macau e a construção da plataforma sino-lusa, escrevendo com esforço e dedicação uma brilhante resposta dos jovens de Macau na nova era.

Obrigado.

Presidente: Senhor Vice-presidente Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros colegas.

Boa tarde a todos.

Macau está a entrar numa fase de envelhecimento populacional acentuado, com uma proporção crescente de idosos com mais de 65 anos. Essa situação também levou ao aumento do número de idosos que vivem sós ou famílias com idosos de idade avançada. Face a esta tendência, o Governo da RAEM tem respondido activamente, tendo divulgado oficialmente, em Abril de 2026, o “Guia para a Adaptação das Habitações ao Envelhecimento na RAEM” (adiante designada por “Guia”), criando um espaço de demonstração das adaptações no Edifício Mong Tak da Habitação Social de Mong Há, permitindo que o público, especialmente os idosos, experimentem directamente a conveniência do *design* adaptado. O Guia foi elaborado tendo em conta a experiência do interior da China e as normas de arquitectura para acessos sem barreiras. O Guia é dividido em versão básica e versão avançada, abrangendo múltiplos espaços como entrada, sala de estar, quarto, cozinha e casa de banho, enfatizando modificações seguras de baixo custo e a aplicação de tecnologia

inteligente, com o objectivo de reduzir acidentes domésticos e melhorar a qualidade de vida.

Contudo, as orientações não são de todo suficientes para responder plenamente às necessidades dos idosos, especialmente no que respeita a velhice saudável. As adaptações domiciliárias exigem uma colaboração estreita entre o Governo da RAEM, o sector privado, associações e famílias, para transformar estas diretrizes em medidas concretas, e devem ser integrados elementos de inteligência artificial e serviços emergentes como a telemedicina, de modo a criar uma rede de apoio sistematizada.

Neste sentido, apresento as seguintes sugestões:

1. Em Julho de 2020, Hong Kong lançou o “Building Maintenance Grant Scheme for Elderly Owners”, o qual prevê apoio financeiro para reparação no valor máximo de 80 mil dólares de Hong Kong aos proprietários e aos seus cônjuges que reúnam os devidos requisitos. Em Abril de 2026, Singapura alargou o Plano “Enhancement for Active Seniors” às habitações privadas, ajudando os idosos a instalarem equipamentos adaptados às suas necessidades, para aumentar a mobilidade e a segurança dos idosos em casa. O nosso Governo pode também tomar como referência as experiências de outras regiões, lançando programas específicos de apoio financeiro para os moradores dos edifícios privados, ou cooperando com os bancos para a concessão de “empréstimos para renovações adaptadas à terceira idade” com baixas taxas de juro, para aliviar os encargos dos idosos e das famílias.

2. Espera-se que o nosso Governo, através da cooperação interdepartamental, promova, com os diversos sectores da sociedade, a implementação gradual das “Directrizes”, incluindo a definição dos requisitos de “‘design’ adaptado ao envelhecimento” na fase de concepção de novos edifícios, e a promoção da certificação de produtos e o desenvolvimento do mercado; integre “workshops” comunitários e exposições virtuais “online” para partilhar casos de sucesso; crie uma plataforma de consulta “one-stop” para avaliar as necessidades reais dos idosos e elaborar planos personalizados, fornecer uma lista de fornecedores ou de pessoal de instalação, reforçar a formação e certificação do pessoal dos sectores, etc., de modo a promover verdadeiramente as adaptações domiciliárias para idosos e generalizá-las.

3. Com a entrada em vigor da “Lei da actividade das IPS” (instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde), foi estabelecido um quadro legal para os serviços de teleconsulta que são por enquanto aplicáveis aos pacientes com consultas de seguimento realizadas em hospitais, podendo os mesmos aceder a estes serviços quer se encontrem em Macau quer no estrangeiro. Sugere-se aos hospitais que acelerem os trabalhos complementares, tais como: mecanismo de transmissão transfronteiriça ou à distância que satisfaça os requisitos da “Lei da Protecção de Dados Pessoais”; autenticação da identidade dos pacientes através da “Conta Única”; potencial mecanismo de cooperação na área da saúde da Grande Baía, para prestar, em Hengqin ou em instituições médicas designadas, serviços de levantamento de medicamentos aos pacientes que reúnem as condições exigidas, etc., com vista a lançar, o mais cedo possível, as respectivas medidas facilitadoras, após a entrada em vigor da lei, prestando maior apoio aos idosos que vão passar a sua velhice no domicílio e à gestão das doenças crónicas.

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado, Senhor Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

O tema da minha intervenção de hoje é: Aproveitar a oportunidade do turismo de iates para explorar a economia marítima.

O Conselho de Estado aprovou recentemente a circulação de iates de Hong Kong e Macau nas nove cidades da Grande Baía, e lançou medidas facilitadoras como isenção de caução e emissão de certificados provisórios de nacionalidade aos iates, eliminando assim obstáculos institucionais à sua circulação transfronteiriça, o que assinala a entrada numa nova fase de interconexão marítima na Grande Baía. Esta política reduz os entraves institucionais e os custos de navegação dos iates de Hong Kong e Macau no Interior da China e, também, abre novos espaços de crescimento para a economia marítima, a indústria de iates e o turismo de alto nível na Grande Baía.

Comparando com a economia da aviação, a economia de convenções e exposições e o turismo integrado, que já possuem estruturas maduras, a economia marítima ainda está numa fase inicial, pois o turismo de iates, o lazer marítimo e as actividades culturais e desportivas no mar ainda não estão interligados, com o seu valor potencial ainda por explorar plenamente.

A indústria de iates não se limita meramente à receita proveniente das taxas de atracagem, mas impulsiona uma cadeia industrial abrangente, que inclui atracagem e reabastecimento, manutenção e reparação, seguros financeiros, restauração de alto nível, alojamento hoteleiro, negócios, convenções e exposição, e turismo e lazer. Os seus clientes possuem geralmente forte poder de compra, permanecem por períodos longos e têm elevadas exigências quanto às experiências e privacidade, o que contribui para um efeito de alavanca evidente no aumento do nível de consumo turístico, na optimização da estrutura de visitantes e na atracção de turistas internacionais de alto nível. Com a progressiva implementação da política de turismo de iates na Grande Baía, se Macau conseguir aproveitar esta oportunidade e suprir as deficiências nas infra-estrutura complementares, será possível tornar-se numa zona para o turismo marítimo e indústria de lazer de alto nível na costa oeste da Grande Baía.

O turismo marítimo deve integrar-se na posição central de Macau como “turismo + eventos”. Pode-se ponderar a ligação entre cenários marítimos e as propriedades intelectuais internacionais já existentes na RAEM, por exemplo, criar rotas marítimas para assistir ao Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, organizar festas costeiras e eventos sociais em iates durante o Grande Prémio, e promover experiências gastronómicas marítimas de alto nível alinhadas com a marca de “Cidade Criativa da Gastronomia”, expandindo, deste modo, o raio de acção turística do “mar” para a “costa”, a fim de revitalizar a economia do Porto

Interior, enriquecer os produtos e incentivar os turistas a consumir mais e a prolongar a estadia.

Naturalmente, os detalhes da implementação desta política requerem um estudo aprofundado por parte do Governo e do sector em causa, para identificar oportunidades comerciais viáveis. Sugiro então o seguinte:

1. O Governo deve aproveitar esta oportunidade política para realizar uma revisão abrangente da oferta actual de atracagem para iates em Macau, bem como da capacidade das infra-estruturas marítimas e dos serviços complementares, incluindo reabastecimento de combustível, fornecimento de água potável, recolha de águas residuais, manutenção e reparação. Deve ainda estudar a criação de um balcão de atendimento exclusivamente destinado às viagens em iates, integrando processos alfandegários, de imigração, marítimos e de quarentena, simplificando os procedimentos de declaração e reduzindo o tempo de passagem fronteiriça, para tornar Macau mais atraente para os proprietários de iates da Grande Baía, garantindo que a chegada é conveniente, a marina é segura e a saída é rápida.

2. Incentivar empresas privadas a estudar a sua participação na exploração de actividades emblemáticas, tais como turismo marítimo, festivais de iates, campeonatos internacionais de pesca desportiva, regatas da Grande Baía e festivais musicais no mar. Essas iniciativas podem ser combinadas transversalmente com eventos anuais como o Arraial do Fogo-de-Artifício e o Grande Prémio de Macau, promovendo a integração da economia marítima com os sectores do turismo, convenções e exposições, desporto, finanças e até o transporte marítimo verde, criando assim uma combinação de produtos complexos que conjugue eventos em terra com experiências no mar.

3. Aprofundar a articulação institucional com cidades da Grande Baía como Zhuhai, Zhongshan e Shenzhen. Macau deverá aproveitar as suas vantagens enquanto marca turística, plataforma de convenções e exposições, centro de comércio luso-chinês e fonte de turistas internacionais, liderando a promoção de serviços transfronteiriços de reparação de iates. Tal permitirá que a indústria naval de Macau evolua da produção tradicional para um centro de “reparação e conversão de alto valor acrescentado”, impulsionando a economia do lazer de alta gama. Deste modo, as viagens individuais em iates permitirão não só que “os barcos venham”, mas também um desenvolvimento sustentável através da transformação das indústrias tradicionais.

Obrigado.

Presidente: Concluímos as vinte e sete intervenções no período de antes da Ordem do Dia de hoje, vamos passar para o primeiro ponto da Ordem do dia.

(Entrada dos representantes do Governo na Sala do Plenário)

Presidente: Agradeço a presença do Chefe do Gabinete Lo Chi Fai e dos membros do Governo na reunião de hoje.

Vamos dar início ao primeiro ponto da Ordem do Dia, que é a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”.

Agora, convido o Governo a fazer a apresentação.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai:
Obrigado, Presidente Cheong, obrigado Srs. Deputados.

Boa tarde a todos.

Com vista a implementar as acções governativas relativas ao aperfeiçoamento dos diplomas legais da área laboral, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, incumbiu, em 2025, uma terceira entidade para proceder a um estudo sobre o aumento do número de dias da licença de maternidade e das férias anuais, tendo realizado, no início do corrente ano, uma consulta pública com duração de 45 dias.

Durante a consulta pública, foram recolhidas cerca de 10 mil opiniões, demonstrando que a sociedade, de um modo geral, concorda com as propostas de revisão da lei sugeridas no documento de consulta. Após análise e plena ponderação das respectivas opiniões, e com base nas opiniões ouvidas junto do Conselho Permanente de Concertação Social, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”, sugerindo o melhoramento dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores no âmbito da licença de maternidade e das férias anuais. As propostas da revisão da lei constantes na proposta de lei têm em conta a capacidade de aceitação das empresas, especialmente das pequenas e médias empresas, de modo a alcançar um equilíbrio adequado entre os interesses das partes dos empregadores e dos trabalhadores.

O conteúdo principal da proposta de lei é o seguinte:

1. Aumento do número de dias da licença de maternidade dos 70 dias actualmente previstos na Lei das relações de trabalho para 90 dias, dos quais 60 dias são gozados obrigatória e imediatamente após o parto, podendo os restantes 30 dias serem gozados por decisão da trabalhadora, total ou parcialmente, antes ou depois do parto.

2. Introdução do mecanismo de aumento do número de dias das férias anuais em função da antiguidade no trabalho, na Lei das relações de trabalho, com um número inicial de férias anuais de 6 dias úteis, o qual será aumentado em 1 dia útil a cada 2 anos completos de antiguidade do trabalhador, sendo 12 dias úteis de férias anuais, quando a antiguidade do trabalhador for superior a 12 anos.

3. Por outro lado, a proposta de lei prevê, ao mesmo tempo, a alteração das respectivas disposições sobre as faltas por maternidade constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aumentando o limite máximo das faltas por aborto involuntário para 90 dias e aperfeiçoando a disposição sobre as faltas em caso de morte de nado-vivo.

Fica por aqui a minha apresentação. Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados!

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Presidente: Vamos agora proceder à discussão na generalidade. Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Sr. Presidente.

Chefe do Gabinete, membros do Governo, caros colegas:

Boa tarde a todos.

Primeiramente, no que diz respeito à presente proposta de lei, concordo e apoio a sua orientação geral, contudo, gostaria de explorar alguns aspectos com os membros do Governo.

Em primeiro lugar, no que concerne ao subsídio de licença de maternidade. Actualmente, a licença de maternidade é de 70 dias, dos quais o empregador suporta 56 dias, podendo requerer um subsídio máximo de 14 dias ao Governo. Porém, quando a licença de maternidade for ajustada para 90 dias no futuro, o subsídio máximo do Governo será de 20 dias, ou seja, o encargo do empregador poderá aumentar para um máximo de 70 dias. Consultando o relatório final da consulta pública, embora a maioria das opiniões recolhidas (cerca de 80%) tenha manifestado concordância, importa sublinhar que, entre as opiniões divergentes, a principal razão prende-se com o facto de considerarem que o subsídio de 20 dias é insuficiente. Por conseguinte, espero que o proponente possa considerar seriamente, no futuro, se existe margem para um aumento adicional do número de dias de subsídio, de forma a corresponder ao que o Chefe do Gabinete mencionou na apresentação, designadamente, a necessidade de ter em consideração a capacidade de suporte das pequenas, médias e micro empresas.

Em segundo lugar, o prazo de candidatura do actual regime de subsídio de licença de maternidade termina a 31 de Dezembro do corrente ano. No ano passado, já foi prorrogado até ao final deste ano em virtude da revisão do regulamento administrativo, o que demonstra que o actual regime de subsídio de licença de maternidade ainda não foi institucionalizado de forma permanente. Tendo em conta que todas as partes consideram que este regime continuará a ser necessário durante um determinado período no futuro, não deverá ser considerada a sua transformação num sistema permanente, relativamente fixo e estável?

Em terceiro lugar, no que diz respeito à licença de paternidade. Embora a presente discussão seja de carácter geral e a proposta de lei não aborde a licença de paternidade, gostaria de alertar o Governo da RAEM e o proponente para que reflectam sobre esta questão, uma vez que a licença de maternidade e a licença de paternidade são complementares. Penso que o espírito da presente proposta de lei visa elevar os direitos e interesses das mulheres durante o parto, sendo igualmente necessário considerar em simultâneo a licença de paternidade, de modo a salvaguardar de forma mais eficaz as necessidades de cuidados das

mulheres grávidas durante o período pré-natal, o parto e o puerpério.

Assim, embora a presente proposta de lei não aborde a alteração da licença de paternidade, gostaria, contudo, de aproveitar esta oportunidade — em princípio — para alertar se não poderá ser dada maior consideração à licença de paternidade, na medida do possível, aquando da futura discussão em sede de especialidade. Afinal de contas, existe um consenso social no sentido de se pretender salvaguardar melhor a capacidade do marido de prestar melhores cuidados à esposa durante o período pré-natal, o parto e o puerpério.

São estas três perguntas. Obrigado.

Presidente: Sra. Deputado Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Chefe do Gabinete e membros do Governo.

Boa tarde.

A presente revisão da Lei das Relações de Trabalho é relativamente simples, abrangendo dois aspectos: por um lado, o aumento da licença de maternidade; por outro, o aumento das férias anuais. Gostaria de trocar impressões com o Governo sobre algumas orientações.

Em primeiro lugar, no decorrer da consulta pública, uma grande proporção das opiniões apoiou estas duas direcções, e mesmo havendo diferentes perspectivas quanto aos conteúdos específicos, a orientação de ajustamento foi consensualmente apoiada. Além disso, durante o período de consulta para a revisão legislativa proposto pelo Governo, alguns sindicatos e associações já implementaram antecipadamente a licença de maternidade de 90 dias, desempenhando um papel pioneiro muito positivo, o que é digno de reconhecimento.

A presente revisão constitui um novo aumento da licença de maternidade para as mulheres, sucedendo ao ajustamento de 2020, e resulta de anos de esforços concertados do movimento operário, tendo agora sido incrementada para 90 dias. Contudo, consideramos que ainda há alguns pontos que carecem de esclarecimento: na política de construção de uma sociedade amiga da família e da natalidade, o reforço do regime de licença de maternidade é apenas uma das vertentes, não se limitando apenas ao período de licença. Por exemplo, foram levantadas opiniões sobre a possibilidade de reforçar as medidas de protecção do emprego das mulheres? Ou, no caso da actual licença de paternidade remunerada de cinco dias para os homens, não existirão condições para a melhorar? Face à actual tendência de descida da natalidade, para promover a natalidade, as medidas de incentivo e salvaguarda do direito ao descanso e ao direito à natalidade são igualmente importantes. Mas a presente revisão legislativa é relativamente simples, limitando-se a aumentar a licença de maternidade de 70 para 90 dias, eventualmente acompanhada por um subsídio da remuneração de licença de maternidade.

Quanto ao aumento da licença de paternidade remunerada para os homens, à protecção do emprego das mulheres, como a optimização da prevenção de despedimentos sem justa causa, ou outras medidas previstas na actual lei laboral, parece não haver qualquer referência, embora tenha constatado que diversas partes efectivamente apresentaram essas propostas. Qual é o ponto de reflexão? Todos desejam naturalmente a implementação rápida dos 90 dias, mas como se procederá na fase seguinte? Por exemplo, a licença de paternidade remunerada para os homens, a protecção do emprego das mulheres, ou a optimização do regime de licença de maternidade em casos de múltiplas gestações, como gémeos, não foram abordados na presente revisão. Como planeia o Governo o trabalho da próxima fase? Após ter ouvido estas opiniões, irá limitar-se a implementar primeiro os 90 dias? Quanto à fase seguinte no domínio da licença de maternidade, quando e como será concretizada? Poderá o Governo prestar esclarecimentos à sociedade sobre este ponto?

Em segundo lugar, no que concerne às medidas de subsídio, apoiamos naturalmente. Porque ao falar-se do gozo da licença de maternidade pelos trabalhadores, efectivamente algumas empresas, especialmente as microempresas, terão considerações quanto aos custos de recursos humanos. Se o Governo aumentar ou mantiver este tipo de subsídios, e se forem implementadas medidas de longo prazo que lhes transmitam maior confiança, então, aquando do cumprimento dos pagamentos da licença de maternidade aos trabalhadores, incluindo no equilíbrio do seu ambiente de actividade e pressões, não terão tantas preocupações. Isto é, neste domínio, o Governo poderá assumir compromissos mais claros, ou medidas de longo prazo, para assegurar que no futuro, e até mesmo de acordo com algumas recomendações da Organização Internacional do Trabalho, os 90 dias são na verdade relativos, podendo ser 90 dias, ou muitas regiões vizinhas também têm 90 dias, e no processo de optimização futura, o Governo apoie as pequenas, médias e micro empresas através de medidas de subsídio de licença de maternidade? O objectivo é, na verdade, permitir que as nossas trabalhadoras vejam melhor concretizada esta garantia. Esta é uma questão no domínio da licença de maternidade.

Em terceiro lugar, o regime de férias anuais. Após a proposta do Governo, foram igualmente recebidas quase dez mil opiniões, 9.946, das quais cerca de oito mil eram favoráveis, e as que não concordavam, na verdade, não discordavam do aumento em si, mas consideravam que o ciclo de aumento de dois em dois anos era demasiado longo. No que concerne à avaliação global da proposta, o Governo poderá argumentar que pretende ter em consideração a pressão sobre o ambiente de negócios. Mas as seis dias de férias anuais, se não me falha a memória, desde a primeira lei laboral de 1984, basicamente não sofreram alterações, tendo o regime sido mantido por quarenta anos. Qual é a reflexão do Governo quanto ao ritmo destes ajustamentos, ou como justifica esta situação? Algumas opiniões sugeriram se não seria preferível aumentar primeiro de seis para sete dias, e depois ir aumentando progressivamente de acordo com a antiguidade? Essas propostas não foram contempladas, e de acordo com os resultados da consulta, por exemplo, aumentar de dois em dois anos, parece um ciclo demasiado extenso. Das opiniões recolhidas na consulta, cerca de setecentas não discordavam, mas consideravam o prazo demasiado longo, qual é então a reflexão sobre esta questão? Gostaria de ouvir a opinião do Governo ao nível da política.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Sr. Presidente.

Chefe do Gabinete, membros do Governo:

Em primeiro lugar, apoio a revisão da lei das relações de trabalho.

Desde a sua entrada em vigor em 2008, esta lei foi alvo de pequenos ajustamentos em 2015, 2020 e 2024, somando, com a presente revisão, um total de cinco alterações. É de notar que, quanto mais nos afastamos do ano da legislação, os intervalos entre revisões tornam-se progressivamente mais curtos, o que demonstra que a Lei das Relações de Trabalho já não consegue adaptar-se às realidades actuais da sociedade, sendo necessária uma revisão de maior profundidade, de forma a acompanhar o desenvolvimento dos tempos.

Analisando o conteúdo apresentado, a presente revisão centra-se no equilíbrio entre os direitos laborais dos trabalhadores e a capacidade de suporte das empresas, procedendo ao aumento da licença de maternidade e das férias anuais. É certo que o Governo da RAEM reconhece a urgência de melhorar o actual ambiente de emprego de Macau, mas importa ter presente que a formulação de políticas deve ser analisada sob uma perspectiva macro e global.

Para além do aumento da licença de maternidade e das férias anuais, os feriados obrigatórios constituem igualmente uma área que o Governo da RAEM deve observar com especial atenção. Actualmente, os feriados obrigatórios de Macau ainda apresentam diversas situações de injustiça e desuniformidade. Comparando com o Interior da China, onde, mesmo depois de deduzidas as compensações de folgas, ainda se mantêm 15 dias; Hong Kong implementou já em 2021 a política de alinhamento dos feriados legais, visando a igualdade com os funcionários públicos num total de 27 dias, contando este ano com 16 dias; e a Região de Taiwan aumentou também para 15 dias este ano. Por contraste, Macau mantém actualmente apenas dez dias de feriados obrigatórios, ficando muito aquém das três referidas regiões.

Em linha com a estratégia política do 15.º Plano Quinquenal do País e do 3.º Plano Quinquenal de Macau, a estratégia de diversificação económica das indústrias tornou-se o núcleo do desenvolvimento futuro de Macau. Para atrair talentos de diferentes sectores, especialmente no âmbito das quatro grandes indústrias, a premissa fundamental reside em proporcionar um ambiente de emprego mais estável aos trabalhadores, sendo o aumento dos feriados obrigatórios uma questão que o Governo da RAEM tem de enfrentar directamente. Só através de uma abordagem multifacetada será possível trazer equidade ao ambiente de emprego de Macau, pelo que espero que o Governo possa dedicar maior atenção a esta questão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado pela apresentação do Chefe do Gabinete.

Eu manifesto a minha concordância com os conteúdos específicos da presente revisão da Lei das relações de trabalho. Em particular, apoio expressamente o aumento da licença de maternidade para as mulheres para 90 dias, o que permite salvaguardar ainda melhor os direitos das trabalhadoras.

As questões que hoje coloco são essencialmente semelhantes às do Deputado que me precedeu. Verificamos que, durante o período de consulta da proposta de lei, foram recebidas 502 opiniões que reflectem o desejo de um aumento adicional do número de dias da licença de paternidade, considerando que a prorrogação da licença de paternidade pode ajudar os pais a partilhar a responsabilidade de cuidar dos recém-nascidos, aliviar a pressão pós-parto das mães e promover a igualdade familiar e profissional. Assim, gostaria de trocar impressões com o Governo.

Com vista a otimizar a nossa política de natalidade e a fazer face ao problema cada vez mais grave da descida da natalidade, no decurso da presente revisão ou dos trabalhos futuros, não seria considerado um aumento correspondente da licença de paternidade no processo de aumento da licença de maternidade para as mulheres, de modo a promover um ambiente amigável da família?

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputado Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Chefe do Gabinete, membros do Governo, caros colegas:

Manifesto o meu apoio à presente revisão da Lei das relações de trabalho, pois o ponto central reside na promoção da extensão da licença de maternidade remunerada, que efectivamente passou dos 35 dias iniciais para 50, depois para 70 e agora para 90 dias. Finalmente conseguimos, alcançando verdadeiramente um ambiente de emprego equitativo para as mulheres em Macau, que pode estar ao nível dos funcionários públicos, pelo que devo apoiar a legislação desta proposta.

Muitos dos meus colegas referiram-se há pouco à mesma questão, designadamente o regime de subsídios, o plano de subsídio da remuneração de licença de maternidade pago pelo empregador. Embora no relatório final da consulta a maioria tenha concordado que os 20 dias de subsídio deveriam ser suportados pelo Governo, se fizermos as contas, quando passámos de 50 para 70 dias, foram 14 dias subsidiados pelo Governo; e agora, ao passarmos de 70 para 90 dias, se aumentarmos esses 20 dias, na verdade o Governo apenas está a subsidiar mais seis dias. De facto, calculando com base no número de candidatos ao subsídio

no período anterior, houve apenas cerca de mil pessoas, pelo que as despesas do Governo não são assim tão elevadas. Na verdade, não existirão condições para aliviar directamente mais o encargo das pequenas, médias e micro empresas, dando-lhes maior apoio, de modo a que no futuro plano de subsídios não se limite a 20 dias, mas seja algo mais, para que todos, aquando da contratação de mulheres, não tenham de fazer a pergunta: «Casou-se? Está grávida?», evitando estas questões. Isto também se prende com a protecção do emprego das mulheres, constituindo um grande motivo de confiança e determinação para as pequenas, médias e micro empresas contratarem mulheres. Por isso, espero que o Governo possa considerar este subsídio. Em primeiro lugar, o prolongamento do número correspondente de dias, de modo a que verdadeiramente se possa passar dos 50 para os 90 dias, no decurso do qual o plano de subsídio que foi prolongado na revisão legislativa anterior e na anterior a essa possa ser novamente prorrogado.

Além disso, no que concerne ao mecanismo de carácter permanente. Actualmente, a taxa de natalidade voltou a descer, e existe um determinado limiar de elegibilidade, não sendo todas as empresas que podem candidatar-se. Limitámo-nos a permitir que as verdadeiras pequenas, médias e micro empresas, com menos de cem trabalhadores, possam requerer, pelo que o número de candidaturas é, na verdade, reduzido. Se for possível, em primeiro lugar, transformá-lo num mecanismo permanente, e em segundo lugar, alargar o limiar, de forma a que empresas de qualquer dimensão possam beneficiar deste subsídio, creio que isto poderá reduzir os custos para essas empresas, ou transformá-lo numa das medidas de incentivo que vamos implementar, o que seria melhor para as empresas.

Por outro lado, no que diz respeito à licença de paternidade, o Deputado Kou Ngon Seng mencionou no relatório final da consulta que, na verdade, aquando da realização desta consulta, a licença de paternidade também foi objecto de consulta, e que seria melhor se pudesse ser incluída, mas que actualmente não é possível fazê-lo. Assim, tendo este relatório já estas bases e condições, não seria possível preparar um pouco para o futuro, isto é, eventualmente uma pequena revisão da Lei das relações de trabalho? Não compete em momento algum, pois o prazo de apreciação é agora muito curto, e após concluída esta revisão, a próxima será para mais tarde, pois sei que, uma vez enviada a presente proposta, já não é possível alterá-la. Contudo, queremos manifestar a nossa posição: para além dos quatro Deputados que me antecederam, incluindo eu próprio, subsequentemente creio que muitos outros Deputados do sexo masculino manifestarão o seu apoio ao aumento da licença de paternidade.

Além disso, no que concerne à indemnização por despedimento de trabalhadoras grávidas e puérperas. Na verdade, a presente revisão legislativa realmente não aborda esta questão, mas aquando da consulta, apresentámos também as correspondentes recomendações. Espero igualmente que no futuro, durante o período de gravidez das trabalhadoras, aquando de um eventual despedimento no decurso do emprego, exista margem para aumentar o montante da indemnização.

Há ainda a questão, referida há pouco por outro Deputado, do aumento progressivo da licença de maternidade em caso de partos múltiplos. Na verdade, actualmente, o País está a permitir-nos uma implementação pioneira e experimental, designadamente no que concerne

às parturientes com gestações múltiplas, às quais é efectivamente concedido um acréscimo de 15 dias de licença de maternidade por cada bebé adicional. Esta é uma direcção e uma ideia que vale a pena o Governo reflectir mais aprofundadamente, pois o País já o implementou, e actualmente, com o avanço da medicina e a melhoria da condição física das mulheres, a situação de partos múltiplos em Macau efectivamente aumentou. Por isso, também espero muito que seja concedido um número adicional de dias de licença de maternidade às nossas parturientes.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Governo.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço as questões que os cinco Deputados colocaram, nomeadamente, Lei Leong Wong, Lei Cheng I, Che Sai Wang, Kou Ngon Seng e Wong Kit Cheng. Obrigado pelas opiniões de todos.

Em geral, deverá haver concordância quanto à presente proposta de lei submetida pelo Governo à Assembleia Legislativa. Após realizarmos um estudo por uma entidade independente, uma consulta pública, bem como discussões através do mecanismo do CPCS, chegámos a um consenso social que permitiu a submissão desta proposta de lei à Assembleia Legislativa.

Um dos aspectos que têm merecido maior atenção tem a ver com a optimização ou melhor garantia de outros direitos laborais para além daqueles que propusemos, do ponto de vista dos trabalhadores. Na presente consulta, o foco incide especificamente na licença de maternidade para as trabalhadoras do sector privado, alinhando-a com a das funcionárias públicas, ou seja, 90 dias, bem como no regime de acumulação das férias anuais. Quanto à licença de paternidade, que foi recentemente legislada e está em vigor não há muito tempo, e às outras garantias laborais mencionadas pelos cidadãos durante a consulta pública como reivindicações complementares, consideramos que estas matérias poderão ser analisadas numa fase posterior, no âmbito da revisão da legislação sobre relações laborais – uma legislação, tal como outras, que exige um elevado grau de equilíbrio, em que tanto os trabalhadores como os empregadores devem participar, ajustando-se ao desenvolvimento socioeconómico, dada a própria natureza desta legislação. Assim sendo, entendo que estas questões poderão ser objecto de análise noutras fases futuras. O Governo da RAEM já recolheu estas opiniões e tomou conhecimento das mesmas.

No que diz respeito à questão sobre nascimentos múltiplos, levantada há pouco pelas Sras. Deputadas Lei Cheng I e Wong Kit Cheng, creio que a nível nacional já se está mais avançado do que nós; durante o nosso processo de consulta, possivelmente ainda não foi tida em consideração esta questão. Além disso, nos mecanismos actuais, quer nas disposições

legais para as mulheres no serviço público, quer nas relações laborais privadas do mercado de trabalho em geral, temporariamente ainda não temos considerações neste sentido. Já fizemos uma comparação com regiões vizinhas, ou talvez tal como no caso da licença de paternidade, possivelmente na próxima fase, sob a condição de consolidar um melhor consenso social, poderemos então iniciar uma discussão sobre este tema.

Há pouco, foi referida uma questão que se centra mais especificamente no subsídio complementar, com erário público, atribuído às pequenas e médias empresas por causa da licença de maternidade. Quanto a este ponto, o Governo já manifestou a sua posição: caso esta proposta de lei, após apreciação, seja aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa, tornando-se numa lei em vigor, o Governo da RAEM considerará activamente a elaboração, através de regulamento administrativo, da respectiva medida de subsídio complementar. A medida que temos em projecto consiste num subsídio de carácter permanente, o que difere ligeiramente daquele atribuído actualmente devido à extensão do período de 56 para 70 dias, pois trata-se de um regulamento administrativo de carácter temporário e apenas se prolongará mediante uma nova prorrogação. Assim, propomos estabelecer, por regulamento administrativo, um subsídio complementar de carácter permanente, e a atribuição deste subsídio com dinheiros públicos dependerá da entrada em vigor da presente proposta de lei após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a elaboração do respectivo regulamento administrativo complementar.

Quanto à questão levantada pela Sra. Deputada Lei Cheng I sobre o regime de acumulação de férias anuais e outras situações semelhantes, a proporção de apoio registada no relatório final da consulta pública foi maioritariamente favorável, embora possa ter havido alguma insuficiência em termos percentuais. Isto reflecte que os consultados representantes dos trabalhadores talvez considerem que o período em análise é longo ou insuficiente, ou seja, aqueles 12 dias. Já para os representantes dos empregadores, a proposta talvez pareça um pouco mais generosa, mais ambiciosa. O Governo mantém uma posição de escuta atenta a ambas as partes, equilibrando os interesses de todos, e entende que, tendo em conta o actual desenvolvimento social e económico de Macau e esta fase histórica, a proposta resultante do estudo é aquela que pode ser mais facilmente aceite por todos, sem causar impacto negativo na gestão das pequenas e médias empresas. Dado o actual contexto, em que os empresários de pequenas e médias empresas estão a enfrentar bastantes dificuldades, o Governo apresentou este plano de subsídio, com a esperança de assegurar o equilíbrio entre os interesses dos trabalhadores e os dos empregadores.

Sr. Presidente:

Já respondi a todas as questões colocadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Chefe:

Reparei que o Sr. Chefe e o Sr. Director trouxeram convosco quatro senhoras para ouvir as nossas opiniões sobre a licença de maternidade, devo manifestar a minha posição: somos absolutamente favoráveis, pois consideramos que a maternidade deve ser devidamente respeitada.

Além disso, na actual era de baixa natalidade, creio ser fundamental incentivar a natalidade – e, em meu nome e em nome do sector empresarial que represento, apoiamos plenamente esta medida. Contudo, comparando com Hong Kong e até com o Interior da China, consideramos que a actual licença de maternidade na nossa região é relativamente curta, pois esta licença é de 98 dias em Hong Kong e de seis meses no Interior da China.

Há também um facto que gostaria de partilhar com o Sr. Chefe e o Sr. Director: actualmente no Interior da China, em muitas cartas de candidatura a emprego, verificamos que algumas mulheres em idade fértil indicam claramente nas suas cartas a intenção de não ter filhos, ou até partilham connosco os seus planos de contracepção durante as entrevistas. Porquê? Porque elas próprias sabem que, devido à extensão do período de licença de maternidade, acabam por enfrentar algum grau de discriminação durante o processo de recrutamento. Alguns empregadores, perante uma mulher nesta situação, acabam por tomar decisões desiguais quando confrontados com a escolha entre contratar um homem ou uma mulher, especialmente no Interior da China. Naturalmente, no Interior da China, o período de licença é relativamente mais longo, o que gera maiores preocupações por parte dos empregadores. Contudo, o Sr. Director deve ter em conta que, actualmente no Interior da China, o Estado subsidia 90% dos salários durante esse período – ou seja, mesmo durante uma licença de seis meses, o Estado reembolsa ao empregador 90% do ordenado da trabalhadora. Em Macau, o período de licença ainda não é tão longo como no Interior da China, mas deve-se também ter em conta que, em geral, as empresas lá são de maior dimensão e têm maior capacidade para suportar a ausência temporária de um ou dois colaboradores, comparativamente às empresas de Macau. Por isso, sinto frequentemente que, quando implementamos medidas destinadas a apoiar as mulheres – e reafirmo-o claramente: somos absolutamente a favor – temos de garantir que estas recebam os direitos a que têm direito, devemos também reflectir sobre como criar mecanismos complementares que assegurem que, durante o processo de procura ou entrevista de emprego, não sofram tratamentos desiguais.

Claro, já falámos de muitos planos, e as Sras. Deputadas Wong Kit Cheng e Lei Cheng I falaram também de alguns subsídios. Na verdade, considero que os subsídios talvez não sejam a política mais eficaz, ainda que sejam obviamente uma medida muito realista. Porquê?

Para uma pequena ou média empresa, se de repente uma colega tiver de tirar 90 dias de licença, ainda que o Governo proporcione um subsídio, o trabalho continua a precisar de ser feito. Durante esses três meses, terei de decidir se contrato ou não mais alguém; se não contratar, terei de fazer o trabalho sozinho. Num caso como o de uma ajudante de cozinha, por exemplo, não consigo equilibrar os recursos noutras áreas para cobrir esta ausência, especialmente porque a nossa economia assenta maioritariamente em pequenas e médias empresas. Assim, as dificuldades sentidas por estas empresas talvez não possam ser verdadeiramente resolvidas apenas com os subsídios. Agora, penso que, até onde a sociedade possa alcançar um consenso, devemos reconhecer que a maternidade é, afinal, algo grandioso, e que os empregadores deveriam assumir parte desse encargo. Aliás, pode-se até dizer que em muitos países estrangeiros existem sistemas que exigem ou incentivam as empresas a manterem uma certa proporção entre homens e mulheres. Por exemplo, na Bolsa de Hong Kong, as empresas cotadas são obrigadas a ter uma proporção adequada entre os sexos nos seus conselhos de administração. Nesse sentido, será que o Governo, por exemplo a DSAL, poderia exigir, aquando da candidatura das empresas ao cartão azul, que fosse respeitada uma determinada proporção entre os géneros, só então aprovando a respectiva proporção do cartão azul, ou algo do género? Estas questões serão abordadas com mais profundidade durante as discussões na especialidade.

Principalmente é isto.

Obrigado, Sr. Chefe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ngan Iek Hang.

Ngan Iek Hang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. membros do Governo:

Boa tarde.

Gostaria também de fazer um acompanhamento relativamente a uma das nossas questões. Concordo com as respostas apresentadas há pouco, nomeadamente sobre a licença de maternidade e a licença de paternidade, referidas pelos colegas.

Actualmente, há um número considerável de mulheres grávidas, especialmente as futuras mães que estão agora em estado de gravidez, que manifestam grande preocupação com o andamento global desta proposta de lei. De acordo com o conteúdo actual da proposta, a sua entrada em vigor está prevista para 2027, caso seja aprovada. Gostaria, por isso, de solicitar ao Sr. Chefe esclarecimentos sobre a possibilidade de, entretanto, adoptar alguma medida de curto prazo: se for possível, caso a lei venha a ser aprovada na segunda metade

deste ano, implementar alguma medida transitória que permita às mulheres grávidas após a aprovação da lei beneficiarem já da licença de maternidade de 90 dias. Este é o primeiro aspecto.

É claro que, tal como mencionaram há pouco alguns colegas, também sou favorável à ideia de tornar o regime de subsídio algo permanente, pois no conjunto geral – tal como foi referido anteriormente – salientamos que o subsídio é financiado com dinheiros públicos. Contudo, face ao desenvolvimento da sociedade caracterizada pela diminuição da natalidade, tal como consta no texto de consulta sobre o 3.º Plano Quinquenal, este tema é abordado como uma parte relativamente importante, abrangendo muitas vertentes, das quais a questão das licenças é apenas um dos factores, creio eu, que deverá ser estruturada no futuro. Por conseguinte, será necessário reflectir sobre a forma como, no futuro, poderemos integrar todos estes aspectos, incluindo a licença de paternidade.

Esta consulta concentra-se principalmente nas licenças de maternidade e férias anuais, mas recebemos mais de quinhentas opiniões a favor do aumento da licença de paternidade. Actualmente, as famílias em que ambos os cônjuges trabalham são muito comuns. Embora seja necessário garantir um período mais alargado de licença de maternidade para as mulheres, também é essencial que os homens disponham de tempo suficiente para cuidar da grávida e do recém-nascido. Actualmente, a governação electrónica já está bastante desenvolvida, e o registo de nascimento pode ser efectuado através da “Conta Única”. Contudo, ainda é preciso ir às consultas de cuidados de saúde e tomar conta da família. Por isso, sugiro que, após a aprovação da lei, se proceda a um planeamento sistemático da construção de uma cidade amiga da natalidade, promovendo medidas mais favoráveis em áreas como as licenças de maternidade e paternidade, as licenças para acompanhamento médico e as licenças parentais, de modo a apoiar, de forma abrangente, as famílias em que ambos os cônjuges trabalham e aquelas com crianças.

Também houve colegas que referiram há pouco que, em diferentes cidades do Interior da China, existem alguns apoios conforme o número de filhos, e neste aspecto também sou favorável, pelo que espero que o Governo possa considerar, de forma sistemática, algumas medidas de apoio no âmbito da política de natalidade a médio e longo prazo.

Principalmente são estes aspectos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Hong Sai.

Leong Hong Sai: Obrigado, Sr. Presidente.

O artigo da proposta de lei relativo ao aumento progressivo de férias anuais conforme a antiguidade é muito positivo, mas será que poderá gerar uma outra situação: tudo volta para zero com a rescisão do contrato? Uma vez que as férias aumentam um dia a cada dois anos, será que isso poderá induzir sectores com elevada rotatividade, como hotelaria, restauração, venda a retalho, segurança e limpeza, a adoptarem contratos de curta duração? A proposta de lei contempla algum princípio claro de prevenção de práticas de contornar a lei, impedindo rescisões seguidas de nova celebração de contrato, entre outras situações deste género? Penso que o cálculo da antiguidade não deveria ser tão facilmente anulado, pois trata-se de um benefício a que os trabalhadores têm direito; caso contrário, poderemos assistir a contratos ainda mais curtos, o que deixará os nossos trabalhadores ainda mais inseguros.

A segunda questão prende-se com o mecanismo de partilha dos salários durante a licença de maternidade. Tal como já foi referido por alguns colegas, quais foram os factores considerados pelo Governo ao estabelecer o subsídio correspondente a 20 dias? Além disso, no que respeita à implementação, após os empregadores submeterem o pedido, qual é o período necessário para a conclusão da transferência da verba, de modo a que os empregadores de micro e pequenas empresas não enfrentem pressões ao nível do fluxo de caixa?

Obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, Sr. Chefe, também concordo com a orientação sobre o ajuste da licença de maternidade e das férias anuais; sou a favor. Gostaria principalmente de abordar a questão da licença de paternidade. Na verdade, hoje venho aqui não apenas na qualidade de Deputado, mas também como pai de um recém-nascido. Tenho contacto frequente com muitos pais que me referiram que, sem uma licença própria, os homens não conseguem ajudar as suas esposas a partilhar as tarefas de cuidado com os bebés.

Na verdade, durante a consulta pública, também foram recebidas muitas opiniões, mas perguntei a alguns pais e eles talvez não tenham reparado nas informações sobre o assunto, pelo que não expressaram as suas opiniões através dos canais apropriados. Assim, o que pretendo dizer é que, na realidade, a reivindicação por licença de paternidade poderá ser maior do que o número de opiniões recebidas durante a consulta pública. Com efeito, actualmente, há muitas famílias em que ambos os progenitores trabalham, e num contexto geral de diminuição da taxa de natalidade, é bastante difícil para uma família decidir ter um filho. Quando um marido deseja ajudar a esposa a partilhar mais tarefas, é lamentável que, no local de trabalho, não existam condições que o apoiem nesse sentido, ficando-lhe apenas

o tempo residual do trabalho para ajudar a companheira. Por isso, embora a licença de paternidade não esteja incluída nesta revisão legislativa, espero sinceramente que possa ser incluída na agenda o mais rapidamente possível no futuro.

Por outro lado, no que diz respeito à natureza permanente do subsídio para a licença de maternidade, há pouco, vários Deputados, incluindo o Sr. Deputado Lei Leong Wong, indicaram algumas medidas bastante pormenorizadas. Na realidade, o plano de subsídio do Governo tinha terminado no final do ano passado, tendo sido prorrogado até ao final deste ano, o que demonstra que o Governo tem efectivamente escutado as vozes da sociedade e que no futuro poderá ouvir com mais atenção algumas opiniões sobre a duração e o valor do subsídio.

Esta também é uma sugestão, com a esperança de que desta vez fique registada, para que no futuro seja possível, através de um regulamento administrativo ou algo semelhante, sincronizar a entrada em vigor desta medida de subsídio permanente com a data de entrada em vigor da alteração legislativa, que está prevista para o dia 1 de Janeiro de 2027, ou pelo menos que ambas não fiquem demasiado distanciadas no tempo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Tendo em conta a actual situação do PIB per capita em Macau, bem como a situação do bem-estar social, a proposta de alteração legal apresentada pelo Governo com base nas opiniões recolhidas durante a consulta é na realidade bastante razoável e plenamente compatível com as expectativas razoáveis do desenvolvimento social. Não há grandes objecções quanto a isto, o que também se pode constatar pelos resultados da consulta. Esta medida poderá ainda melhorar a imagem internacional de Macau, pois se o nível for demasiado atrasado ou baixo, será igualmente desfavorável à atracção de capitais estrangeiros ou de empresas internacionais para investirem em Macau.

Mas o problema a que mais frequentemente nos referimos é o ecossistema empresarial de Macau, que é bastante particular: as grandes empresas são mesmo grandes, enquanto as pequenas são extremamente pequenas, tornando difícil aplicar um mesmo requisito de forma uniforme a todas. Além disso, a concorrência entre as grandes e pequenas empresas é muito acentuada, especialmente porque a maioria do nosso ecossistema é composto por restaurantes e turismo. As grandes empresas não coexistem pacificamente com as pequenas, mas sim

competem directamente com elas, chegando mesmo a absorver o espaço de sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas. Por isso, quando aumentamos certos benefícios sociais, insistimos na necessidade de considerar plenamente a realidade empresarial de Macau, prestando maior apoio e compreensão às pequenas e médias empresas. Ou seja, estas empresas não têm falta de vontade, mas sim de capacidade. Já enfrentam dificuldades para sobreviver, e se lhes impusermos mais encargos, realmente ficarão com boa vontade, mas sem meios para os cumprir. Tendo em conta esta realidade, penso que todos concordamos com a mudança, mas como pode o Governo, neste aspecto, prestar apoio às micro, pequenas e médias empresas que mais necessitam? No caso das grandes empresas, tal como referido anteriormente por colegas, será que devem todas ser tratadas da mesma forma, independentemente do tamanho? Na verdade, nem sempre é necessário. Actualmente, algumas grandes empresas já oferecem licenças de maternidade muito superiores a noventa dias; em alguns casos, não seria estranho atingirem meio ano, porque os seus próprios sistemas internos assim o determinam, sobretudo por serem empresas multinacionais com essas práticas. Por conseguinte, é necessário actuar com precisão junto das pequenas e médias empresas. Então, quantos dias deverão ser? Qual o montante do subsídio? Isso pode ser ainda ponderado; ou, dependendo das diferentes situações, podem ser considerados subsídios diferenciados. Tudo é possível, já que temos tempo para discutir mais aprofundadamente a criação de um mecanismo permanente de subsídio. Concordo também que este mecanismo deva entrar em vigor simultaneamente com a lei em causa.

Mas talvez o problema esteja em saber se a reposição de mão-de-obra também é considerada em simultâneo pelo regulamento administrativo. Ou seja, não se trata apenas de conceder subsídios a determinada parte, pois, na verdade, é difícil repor efectivos operacionais. No que respeita à política laboral, seja para trabalhadores locais ou para trabalhadores não residentes, como se pode proceder a uma reposição imediata? Tal como anteriormente referido por um colega, talvez a minha empresa tenha apenas três pessoas, ou um restaurante tenha apenas quatro; se faltar uma pessoa, torna-se realmente difícil. As pequenas ou médias empresas têm uma necessidade semelhante: será possível obter temporariamente algum reforço de recursos humanos? Os empregadores deveriam saber com antecedência quando as trabalhadoras vão dar à luz, pois isto não surge repentinamente. Será viável, então, permitir-lhes solicitar com alguma antecedência uma reposição temporária? Porque, actualmente, o pedido de trabalhadores não residentes ou de outros tipos pode exigir um determinado período para aprovação.

Estes dois tipos de atenções e cuidados para com as pequenas, médias e micro empresas, penso eu, são uma força muito importante para o progresso da nossa sociedade, bem como para a sua união. Não devemos permitir que este assunto venha a causar alguma divisão na sociedade, quando todos poderiam unir esforços para realizar algo em conjunto.

Além disso, quanto à segunda questão, referente às férias anuais, na realidade, também sou a favor. Contudo, é de notar que existem muitas empresas com longa operação, onde os trabalhadores podem já ter mais de dez anos de serviço. Se as férias anuais mínimas, que actualmente são de seis dias, passarem a ser de doze dias logo após a entrada em vigor da nova lei, em vez de se acumularem progressivamente, por exemplo, dois dias a cada dois anos, isso implicaria uma transição abrupta. Assim sendo, sugere-se que haja um período de transição que permita às empresas adaptarem-se à nova realidade. Embora os trabalhadores tenham direito a doze dias, será que parte desses dias poderia ser compensada de outra forma, ou seja, não necessariamente gozados integralmente como férias? Por exemplo, este ano gozar oito dias e receber uma compensação pecuniária pelos outros quatro; no ano seguinte, gozar dez dias e receber uma compensação pecuniária pelos dois restantes, permitindo assim uma adaptação gradual à nova regra. Se todos os trabalhadores, que anteriormente tinham apenas seis dias de férias, passassem imediatamente a ter direito a doze dias por serem antigos colaboradores, isso poderia afectar seriamente os planos de gestão das empresas. A questão não é a recusa em conceder os dias adicionais, mas sim saber se poderiam existir outras formas de compensação para cobrir esse aumento de férias – múltiplas opções, de modo a que cada empresa possa adoptar a forma mais razoável conforme a sua situação específica.

Estas são as minhas duas opiniões.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai: Muito obrigado, Presidente Cheong, e muito obrigado aos cinco Deputados que fizeram perguntas há pouco, incluindo o Deputado Chao Ka Chon, o Deputado Ngan Iek Hang, o Deputado Leong Hong Sai, o Deputado Chan Lai Kei e o Deputado Ip Sio Kai. Agora gostaria de responder às preocupações de todos sobre o subsídio complementar.

Quanto ao subsídio complementar, os Deputados Chan Lai Kei e Ip Sio Kai podem ficar descansados. A proposta de lei que propomos entrará em vigor em Janeiro do próximo ano. Antes da sua entrada em vigor, o Governo da RAEM deverá elaborar e publicar regulamentações complementares, assegurando uma transição imediata e contínua a partir de Janeiro do próximo ano. Quanto à questão levantada pelo Deputado Leong Hong Sai sobre eventuais medidas de transição, como a lei visa regular situações futuras, as suas disposições deverão aplicar-se após a sua entrada em vigor, nomeadamente às situações subsequentes. Assim sendo, na nossa proposta de lei existe uma disposição semelhante, segundo a qual a licença de maternidade de noventa dias entra em vigor após a ocorrência do facto.

Contudo, gostaria de salientar que esta relação laboral constitui uma medida mínima de

protecção dos direitos laborais fundamentais. Se existir uma boa relação laboral entre empregador e empregado, durante este período poderá ser possível negociar uma licença de maternidade ainda mais favorável para as trabalhadoras. Por exemplo, actualmente são setenta dias, mas poderiam ser oitenta dias ou outro número superior, podendo mesmo ultrapassar os noventa dias propostos na proposta de lei. Esta é uma sugestão que promove boas relações laborais.

Quanto ao subsídio complementar, na essência, este deveria ser responsabilidade dos empregadores, independentemente de se tratar de pequenas e médias empresas ou grandes empresas. Esta responsabilidade é, fundamentalmente, dos empregadores. Contudo, o Governo da RAEM apresentou uma proposta atenta e sensível. Como referiu há pouco o Deputado Ip Sio Kai, as empresas diferem em termos de dimensão e capacidade de suporte. Por isso, o Governo da RAEM adoptará uma abordagem ligeiramente diferenciada, alocando os nossos recursos para subsidiar estas empresas, no respeito pelo uso racional dos fundos públicos, especialmente no que diz respeito ao subsídio da licença de maternidade para mulheres. A proposta actualmente em consulta sugere um aumento de vinte dias, passando de setenta para noventa dias. Como referiram as Deputadas Wong Kit Cheng e Lei Cheng I, será possível alargar ainda mais, por exemplo, aumentar desde cinquenta dias directamente para noventa dias? Consideramos que, desde o ano passado até ao primeiro trimestre deste ano, todas as empresas, independentemente da sua dimensão, já deveriam ter-se adaptado a esta medida de subsídio de licença, que é essencialmente uma responsabilidade dos empregadores. Neste ponto, podemos discutir mais tarde, mas consideramos que, equilibrando o uso racional dos fundos públicos com outros direitos, a actual proposta de subsídio apresentada pelo Governo da RAEM é relativamente adequada.

Quanto à situação mencionada há pouco pelo Deputado Chao Ka Chon sobre contratações no Interior da China, após o subsídio do Governo da RAEM, já se resolveu parcialmente o problema dos custos para as pequenas e médias empresas. Quanto ao planeamento interno de funções, ou seja, a necessidade de cobrir o trabalho durante estes vinte dias adicionais de licença de maternidade, consideramos que isso deverá ser resolvido pelas próprias empresas, o que também faz parte das obrigações dos empregadores.

Quanto à garantia da implementação dos direitos laborais, peço ao Director Chan Un Tong que complemente a resposta.

Muito obrigado.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Chan Un Tong: Muito obrigado, Senhor Chefe.

Presidente:

Gostaria de complementar algumas questões levantadas há pouco por alguns Deputados.

O Deputado Ngan Iek Hang perguntou há pouco se haverá aqui um período de transição para a licença de maternidade, para que algumas mulheres possam ter alguma garantia no dia 1 de Janeiro do próximo ano (supondo que depois da entrada em vigor desta lei). Gostaríamos de lembrar que, se a proposta de lei for aprovada, esperamos que entre em vigor formalmente a 1 de Janeiro do próximo ano. Considerando que as férias anuais ou a licença de maternidade são calculadas por ano, isso será mais vantajoso para os empregadores calcularem a situação dos trabalhadores. Além disso, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 34/2024 actualmente em vigor, o Plano do subsídio complementar atribuído aos empregadores pela remuneração paga na licença de maternidade terminará em 31 de Outubro deste ano. Isto significa que, após a entrada em vigor da nova lei, as mulheres que derem à luz a partir de 1 de Janeiro de 2027 passarão a estar protegidas pela nova legislação. Assim sendo, durante o processo de parto, haverá sempre um plano de subsídio complementar a apoiar as empresas ou a apoiar estas mulheres.

Além disso, o Deputado Leong Hong Sai mencionou há pouco se o aumento de um dia a cada dois anos nas férias anuais poderá gerar comportamentos abusivos, ou se a situação das mulheres durante o processo de recrutamento será protegida, como referiu há pouco o Deputado Chao Ka Chon. Gostaríamos de esclarecer que esta revisão legislativa visa promover uma melhor relação laboral entre empregadores e empregados. Por um lado, os empregadores poderão garantir a retenção de trabalhadores com mais experiência; por outro, as mulheres poderão ter uma melhor protecção durante o processo de maternidade. Assim, consideramos que, com a entrada em vigor da nova lei, os empregadores e empregados deverão poder coordenar-se adequadamente, e o Governo também realizará campanhas de divulgação para apoiar esta questão.

Além disso, se no futuro mulheres ou trabalhadores tiverem as suas condições contratuais alteradas devido a pedidos de férias, encorajamos os cidadãos a apresentarem queixas junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. Investigaremos e protegeremos os direitos legítimos dos trabalhadores.

Além disso, o Deputado Leong Hong Sai perguntou há pouco sobre o procedimento actual no âmbito do plano de subsídio complementar. O procedimento actual é o seguinte: após a recepção completa da documentação, a análise será concluída no prazo de sessenta dias, e o montante do subsídio complementar será pago no mês seguinte.

É tudo o que gostaria de complementar por agora.

Muito obrigado.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai: Muito obrigado, Presidente.

Presidente: Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Muito obrigado, Presidente.

Senhor Chefe, Senhores membros do Governo, Colegas Deputados:

Em princípio, sou totalmente a favor desta proposta de lei. Trata-se de uma excelente medida para apoiar a nossa baixíssima taxa de natalidade, o que é positivo. Contudo, não posso deixar de referir algumas situações que exigem atenção e aperfeiçoamento desta proposta de lei. Especialmente durante as reuniões da Comissão, espero que possam ouvir mais as nossas opiniões, com o objectivo comum de aperfeiçoar esta proposta.

Em primeiro lugar, concordo com o Senhor Chefe: um diploma legal é, em princípio, para regular o futuro, mas não se pode esquecer que existem meios e mecanismos que podem permitir a aplicação retroactiva do subsídio complementar, pelo menos no período entre agora e 1 de Janeiro de 2027.

Gostaria de lembrar ao Senhor Chefe que, se se recorda, em 2007 foi aprovado um diploma sobre a remuneração e os pontos indiciários dos funcionários públicos, no qual havia uma disposição final que estipulava claramente, em 2009, uma aplicação retroactiva a 2007. Assim sendo, se houver vontade política, é perfeitamente possível fazer com que este subsídio complementar possa ter efeitos retroactivos. Espero que o Governo considere esta sugestão durante as reuniões da Comissão.

Em segundo lugar, gostaria de recordar que o aumento de setenta para noventa dias é, na verdade, tardio. O Senhor Chefe, que há muito tempo é funcionário público, sabe bem que os funcionários públicos já tinham direito a noventa dias de licença de maternidade desde os anos 80. Portanto, este atraso é notório. Lembro-me de que a primeira vez que falei sobre a licença de maternidade de noventa dias foi com a Presidente Chou; passaram-se quatro presidentes, agora estamos no quinto, e finalmente conseguimos. Ou seja, cinco presidentes, vinte e seis anos após o regresso, finalmente temos noventa dias. Penso que todos os jovens que ainda não tinham nascido então agora podem beneficiar disto. Hoje estou muito contente por ver quatro mulheres aqui presentes. Claro, os funcionários públicos têm vinte e dois dias de férias e têm tido noventa dias de licença de maternidade desde os anos 80. Mas acredito que as vossas famílias também se beneficiarão.

Em primeiro lugar, gostaria de saber qual é o montante do subsídio complementar: qual é o valor actual do subsídio e qual é o montante previsto após o aumento? Quantos milhões

ou milhares de milhões o nosso tesouro terá de suportar? Vários Deputados aqui presentes gostariam de saber exactamente quanto o nosso erário público terá de arcar.

Em segundo lugar, como já disse, esta medida é boa, aumentar de setenta para noventa dias é positivo, mas não podemos esquecer outras questões igualmente importantes. Já falei inúmeras vezes nesta Assembleia, e há décadas que o digo: a amamentação é fundamental, pois está directamente relacionada com a nossa taxa de natalidade. Não basta apenas dar à luz; como sabem, a Organização Mundial de Saúde recomenda a amamentação durante dois anos. Actualmente, graças às minhas repetidas intervenções sobre a amamentação nesta Assembleia, todos os departamentos governamentais já dispõem de salas de amamentação. Contudo, falta uma coisa: será que as grandes empresas, nomeadamente as seis empresas de jogos de Macau, têm salas de amamentação? Elas também empregam muitas pessoas, e não pode ser que apenas ofereçam noventa dias e pronto.

Não vou falar na licença de paternidade, pois infelizmente não está incluída nesta proposta. É inaceitável: numa família, há marido e mulher; agora, exclui-se metade da família, ignorando-se completamente o papel do pai. Como referiram outros deputados durante as intervenções, o papel do pai na família é extremamente importante. Por que razão não há licença de paternidade? Esta situação não está visível aqui.

Após esta questão, gostaria de abordar outro ponto. Actualmente, já durante o processo de recrutamento, perguntam às candidatas se têm namorado, se são casadas, se planeiam ter filhos. Os nossos gabinetes de Deputados recebem frequentemente queixas sobre isto. No futuro próximo, após a aprovação desta proposta de lei, qual será a situação? Ouvi há pouco a resposta do Director, dizendo que estarão atentos. Sei que o Director e os seus colegas têm muito trabalho, com cada inspector a acompanhar centenas de processos de queixa, e sei que terão ainda mais trabalho no futuro. Mas o problema não está aí. O problema está em aperfeiçoar esta proposta de lei durante as reuniões da Comissão. Existem medidas para prevenir estes problemas? Esta é a questão crucial. Como provar? Claro, quando se exige prova, fazem-se perguntas muito pessoais, e é necessário preencher um formulário. Ao preencher o formulário, surgem perguntas mais profundas, e aí está o problema. Por isso, peço ao Senhor Chefe que preste atenção a esta situação.

Por agora, é tudo o que tenho a perguntar.

Muito obrigado.

Presidente: Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Muito obrigado, Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Concordo plenamente com as opiniões expressas há pouco pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho; apenas gostaria de complementar.

Relativamente ao que foi mencionado acima, Macau é actualmente a cidade com a taxa de natalidade mais baixa do mundo. Por que razão? Existem várias razões. Uma delas é a nossa licença de maternidade. Mesmo com o aumento para noventa dias, continua a ser inferior à de Hong Kong, do Interior da China, do Japão e de Singapura. Esperamos poder continuar a avançar no próximo ano, para nos aproximarmos desses níveis. Em segundo lugar, está o hábito de trabalho em Macau: a maioria das pessoas trabalha por turnos, seja no sector dos jogos, hotéis, restauração, segurança ou mesmo na função pública, especialmente nas forças de segurança, que também trabalham por turnos. Esta percentagem é muito elevada, e podem divulgar posteriormente os números exactos. Devido ao trabalho por turnos, como cuidar dos filhos após o nascimento? Inclusive, alguns trabalhadores das forças de segurança já nos relataram e peçam na Assembleia que considerem a situação: ambos os cônjuges trabalhamos por turnos, como podemos cuidar dos filhos? Isto afecta directamente a nossa vontade de ter filhos.

Outro ponto a salientar: após o nascimento, é necessário amamentar. Poder-se-ia considerar a possibilidade de manter um horário especial para amamentação após o parto? Os funcionários públicos já têm essa possibilidade.

Além disso, sobre o trabalho por turnos, será possível regulamentar por lei a possibilidade de horários flexíveis ou trabalho em casa? Ou seja, com base na natureza do trabalho, será possível estabelecer uma lei que permita, para certos cargos adequados, o trabalho em casa ou horários flexíveis? Algumas cidades desenvolvidas no Interior da China já fazem isso.

Estas são as minhas opiniões.

Muito obrigado.

Presidente: Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Muito obrigado, Presidente.

Senhor Chefe, Senhor Director, Senhores membros do Governo, Caros Colegas:

Boa tarde.

As férias e o direito ao descanso são garantias importantes dentro das normas laborais fundamentais, reflectindo igualmente a consideração humanista do empregador para com o empregado. Especialmente no que diz respeito às férias anuais, como referiu há pouco a Deputada Lei Cheng I, as férias anuais não eram ajustadas há mais de quarenta anos. O ajuste proposto agora, tanto para as férias anuais como para a licença de maternidade, é um reconhecimento positivo e um apoio por parte do Governo da RAEM à grande maioria dos trabalhadores.

Gostaria de abordar com o Senhor Chefe algumas questões principais. A primeira é sobre o número de dias.

O aumento da licença de maternidade para noventa dias e o aumento progressivo das férias anuais para doze dias são, em comparação com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho e com as situações nas regiões vizinhas, ainda relativamente baixos. No texto de consulta actual, mais de nove em cada dez pessoas são a favor, e os que se opõem não são contra o aumento em si, mas sim contra o facto de não ser feito de forma imediata ou por considerarem que o número de dias é insuficiente. Por isso, esperamos que haja um mecanismo de revisão, pois, como no passado, a falta de um mecanismo de revisão adequado fez com que não houvesse uma revisão completa em quarenta anos. Assim, no futuro, após este ajuste, esperamos que haja um mecanismo de revisão melhor, que permita otimizar a nossa protecção laboral.

Quanto às férias anuais, actualmente continuamos com um mínimo de seis dias, aumentando um dia a cada dois anos. Na prática, para quem já tem seis dias, se não tiver mais de dois anos de antiguidade, na realidade não sentirá qualquer aumento. Durante a discussão na generalidade, espero que o Governo considere a possibilidade de começar com sete dias, de forma que a grande maioria dos trabalhadores possa realmente sentir os benefícios desta política de protecção.

Por outro lado, no que diz respeito às férias anuais, gostaria especialmente de referir que muitos trabalhadores do sector dos jogos me disseram que é muito difícil pedir férias. Como todos sabemos, Macau é uma cidade que opera 24 horas por dia, não é possível que todos estejam de férias ao mesmo tempo. Contudo, actualmente, devido ao grande número de funcionários nas empresas de jogos e à falta de um sistema adequado de pedidos de férias, os trabalhadores frequentemente se vêem obrigados a “competir” pelas férias, gerando muitos conflitos laborais. Assim, esperamos que, no futuro, ao rever internamente o sistema de férias, o Governo consiga tornar o acesso a este direito mais eficaz, justo e razoável para ambas as partes, empregador e empregado. Esperamos que o Governo aperfeiçoe esta questão.

No que respeita à protecção das mulheres, também estou atento aos direitos laborais femininos. Como referiram há pouco vários colegas, recebemos frequentemente relatos de que, durante o processo de recrutamento, muitas entidades empregadoras perguntam, quando a candidata é mulher, se está grávida ou se planeia engravidar. Quando existe a possibilidade real de um plano de maternidade, a candidata pode ser rejeitada, o que na prática viola os direitos laborais das mulheres. Já foram levantadas questões sobre como o Governo pode resolver isto. Com base no nosso contacto anterior, muitas entidades empregadoras utilizam métodos indirectos para fazer estas perguntas. Actualmente, embora existam políticas e regulamentos que proíbam a discriminação de género no recrutamento, como a lei contra a discriminação entre homens e mulheres, o Governo, por exemplo, não permite perguntas sobre género. Será que a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais poderá, no futuro, estabelecer uma orientação clara de que não é permitido questionar sobre estes dados, sob pena de constituir uma infracção? Penso que, nas orientações futuras sobre recrutamento, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais deveria elaborar políticas específicas neste sentido.

Por outro lado, também é necessário garantir a protecção das mulheres grávidas que já estão a trabalhar. Muitas vezes ocorrem as situações referidas há pouco pelos colegas. Penso que o Deputado Chao Ka Chon fez uma boa observação: no futuro, devemos promover mais empregadores responsáveis. Na verdade, a maioria das empresas em Macau são responsáveis, mas o problema é que a lei apenas estabelece um padrão mínimo. Penso que devemos encorajar ainda mais empresas a superarem este padrão de protecção laboral, tanto nas férias anuais como na licença de maternidade, a fim de melhorar a protecção dos nossos trabalhadores.

Além disso, o Senhor Chefe mencionou que a licença de paternidade para homens já está em vigor há algum tempo e que será ajustada conforme a situação. Na realidade, a licença de paternidade para homens já está em vigor há mais de seis anos, desde a última revisão da licença de maternidade. Na prática, para as mulheres grávidas, o papel do pai no cuidado da esposa e da criança é extremamente importante, pois ele tem condições físicas para se movimentar. Assim, espero que o Governo actue de forma proactiva e rápida, através de uma revisão, para aumentar a protecção da licença de paternidade para homens.

Quanto ao subsídio salarial para as pequenas e médias empresas, também sou a favor. Tal como referiu há pouco um colega, para além dos recursos, também concordo que é necessário analisar e compreender o montante actual do subsídio; se não for demasiado elevado, considerando que se trata não apenas de uma medida de protecção laboral, mas também de uma política importante do ponto de vista da política populacional e do incentivo à natalidade, penso que, reflectindo actualmente sobre esta vertente, devemos analisar se existem condições para apoiar ainda mais estas pequenas e médias empresas, encorajando-as a implementar um plano de natalidade mais favorável.

Além disso, para além dos recursos financeiros, o Deputado Ip Sio Kai referiu também a questão dos recursos humanos. Na verdade, muitas empresas comunicaram-nos que, quando as mulheres grávidas solicitam licença, por vezes surgem dificuldades de falta de pessoal, não sabendo como suprir essa carência. Penso que, no futuro, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, que tem desempenhado um excelente trabalho nos últimos anos em termos de recrutamento e conjugação de emprego, poderá implementar um plano especial destinado a apoiar as empresas que enfrentam esta necessidade específica.

Por último, no que diz respeito às famílias com múltiplos filhos, incluindo medidas de apoio à conciliação da vida familiar e profissional: em todo o mundo, verifica-se que, face ao incentivo à natalidade, muitas vezes as pessoas optam por ter ou não ter filhos. No entanto, gostaria de encorajar aqueles que desejam ter filhos a terem mais do que um. Assim sendo, penso que, efectivamente, no caso de políticas de incentivo à natalidade múltipla, através da licença de maternidade ou de outras condições de benefícios sociais, podemos encorajar ainda mais as famílias dispostas a ter filhos, proporcionando-lhes medidas adicionais de apoio, incluindo incentivos às empresas, na esperança de que possam oferecer mais medidas de apoio familiar.

Estas são algumas das minhas breves opiniões e questões.

Muito obrigado.

Presidente: Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Chefe, Senhor Director:

Agradeço-vos pelas explicações prestadas há pouco sobre a política da proposta. Tomo a sequência do que foi dito há pouco pelo Deputado Leong Sun Iok, centrando-me principalmente em duas questões: a garantia financeira para as trabalhadoras e a discussão sobre a licença de maternidade.

Compreendo que, na consulta pública, incluindo nesta proposta, o Governo não tenha incluído expressamente a licença de paternidade remunerada. Contudo, analisando os contributos da consulta pública, verifica-se que, embora o Governo não tenha colocado esta matéria especificamente à discussão, foram apresentadas 502 opiniões que espontaneamente apontaram a insuficiência da licença de paternidade remunerada. Considero que esta atenção não é de somenos importância, tal como muitos colegas deputados aqui referiram hoje, esperando sinceramente que o Governo possa efectivamente considerar com seriedade a questão da licença de paternidade remunerada.

Concentro-me agora no conteúdo da proposta do Governo de hoje, que diz respeito à licença de maternidade. Temos vindo a afirmar constantemente que é necessário incentivar a natalidade e criar um ambiente social favorável à criação dos filhos e amigo da família. Contudo, na realidade, tal como referido há pouco por um colega, muitas mulheres podem já estar a sofrer discriminação durante a gravidez ou mesmo aquando da sua contratação. E qual é então a situação prevista na lei? Em caso de demitir uma mulher grávida sem justa causa, como é calculada a indemnização? Se o tempo de serviço for curto, a indemnização por despedimento é na verdade muito baixa, e depois ainda temos de lhe conceder licença de maternidade; quer se conceda ou não a licença de maternidade, ela terá direito a essa licença. Ou seja, sem quaisquer custos ou encargos adicionais, na realidade considero que a protecção dos trabalhadores é insuficiente, mas desta vez obviamente não houve qualquer revisão sobre este aspecto. Contudo, também entendemos que, na prática, isto efectivamente fará com que as trabalhadoras mulheres sintam preocupação quanto a esta questão, podendo pensar que: “o meu direito original à maternidade está cheio de obstáculos; como pode então esta cidade ser considerada amiga da natalidade?” É que nós estamos aqui, e penso que este ambiente não deveria existir, mas na realidade existe. Nesta fase, creio que o Governo deve fazer mais, ou seja, tomar medidas incentivadoras. Todos sabem falar disso, mas, na prática, como é que o Governo pode fazer mais?

Um deles é o subsídio de licença de maternidade, incluindo a protecção das mulheres trabalhadoras. Espero que, tanto nesta revisão legal como em futuras alterações legislativas, o Governo possa considerar com maior seriedade e adoptar mais medidas nesse sentido. Um exemplo é o caso de múltiplos nascimentos, como referimos há pouco: no futuro, será possível implementar, no âmbito dos subsídios, um regime de incentivos progressivos especificamente destinado a múltiplos nascimentos? Ou seja, poderíamos atribuir subsídios mais elevados, encorajando assim as empresas e aliviando a sua pressão, de modo a que não exerçam demasiada pressão sobre as trabalhadoras, tornando o ambiente laboral mais amigável para todos. Penso que os recursos financeiros do Governo, e acredito que é viável, espero que, durante a discussão na especialidade, se mantenha este espaço aberto para debate. Nestes aspectos, aumentar as medidas de subsídios, a progressividade dos subsídios, conceder mais licença de maternidade para nascimentos múltiplos e, simultaneamente, proporcionar subsídios mais elevados — serão todas estas propostas admissíveis? Sei que o prazo da proposta de lei é limitado e que todos desejam a sua aprovação o mais rápido possível. Dado este contexto, o Governo não poderia antecipar o estudo desta questão, de modo a que, altura das discussões sobre os pormenores, possa realmente apresentar-nos uma proposta de resposta?

Obrigada.

Presidente: Deputado Lei Wun Kong.

Lei Wun Kong: Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Director, senhores oficiais, caros colegas:

Boa tarde.

Em primeiro lugar, quanto a esta proposta de lei, na minha opinião, o conteúdo constitui uma solução relativamente equilibrada e razoável.

Em primeiro lugar, considero que, em termos de garantia de direitos, especialmente com o aumento das licenças de maternidade para noventa dias, já se ultrapassou o problema anterior de sempre se alinhar com os funcionários públicos. Por outro lado, no que respeita ao aumento das férias anuais, conseguiu-se não só equilibrar os benefícios e direitos dos trabalhadores com os interesses dos empregadores, como também foi tida em conta a actual situação socioeconómica. Por exemplo, embora digamos que o número de dias de férias anuais aumenta um dia a cada dois anos, o que pode parecer não ser muito, também não devemos esquecer a actual situação social e económica, e precisamos igualmente de considerar as dificuldades enfrentadas pelas pequenas e médias empresas. Além disso, tal como foi referido há pouco pelo Senhor Chefe, na realidade as outras vantagens não estão a ser desconsideradas, apenas estão a ser implementadas de forma faseada. Na realidade, também se verifica que o Governo está a transformar os subsídios num apoio permanente, prevendo essa organização para o futuro. Por conseguinte, de forma geral, considero que esta proposta de lei é relativamente razoável e equilibrada.

Por outro lado, gostaria de levantar uma questão: embora o aumento da licença de maternidade para noventa dias, tal como vemos no texto da proposta de lei, represente um reforço na garantia dos direitos, também concordo plenamente com o que alguns Deputados referiram há pouco, nomeadamente com o que o Deputado Chao Ka Chon disse sobre os problemas relacionados com a procura de emprego. Penso que, devido ao facto de anteriormente em Macau os dias de licença de maternidade serem consideravelmente mais reduzidos em comparação com a actualidade, agora que aumentámos para noventa dias, situação diferente da do passado, poderá surgir um problema que precisamos de encarar seriamente: embora os direitos concedidos inicialmente fossem positivos, devemos evitar algumas situações que já ocorreram noutras localidades. Por exemplo, gostaria de salientar que noutros lugares onde o período de licença de maternidade é fixado em noventa dias ou mais, poderá verificar-se uma redução das oportunidades de emprego para as mulheres, chegando mesmo ao ponto de os empregadores poderem vir a manifestar certos problemas de carácter discriminatório. Assim sendo, conjugando o disposto no artigo 6.º da “Lei laboral” de Macau, relativo à igualdade de oportunidades no emprego, espero igualmente que, no futuro, o Governo, ao atribuir direitos aos trabalhadores, possa reforçar igualmente a supervisão e fiscalização correspondentes, por forma a evitar que, aquilo que inicialmente é

uma medida positiva, venha a gerar algumas consequências negativas, procurando reduzir ao mínimo esses efeitos adversos e impedir a ocorrência de tais situações. Porque, na altura, o candidato a emprego ainda não possui a condição de trabalhador, sendo apenas um candidato, considero que este tipo de discriminação contra candidatos deve ser evitado, sendo necessário reforçar a supervisão e, inclusivamente, garantir a legitimidade dos candidatos na retenção de provas pertinentes, de modo a reforçar a sua força dissuasiva.

Isto é o que eu gostaria de expressar.

Obrigado.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai: Agradeço ao Presidente, agradeço aos Deputados José Maria Pereira Coutinho, Chan Hao Weng, Leong Sun Iok, Lei Cheng I e Lei Wun Kong pelas suas perguntas.

Talvez eu comece por responder à pergunta colocada pelo Deputado Lei Wun Kong.

Na realidade, o artigo 6.º da actual Lei das relações de trabalho já assegura um princípio de igualdade. Em princípio, não é admissível qualquer discriminação que prejudique os candidatos a emprego ou os direitos laborais; caso este princípio seja violado, a nossa Lei das relações de trabalho prevê uma coima de natureza administrativa no montante de 50 mil patacas.

Neste ponto, concordo plenamente com a opinião apresentada pelo deputado Lei Wun Kong. A política jurídica tem esta previsão, mas reforçaremos ainda mais a educação e a divulgação neste aspecto. Também é bem-vindo que os funcionários, sejam mulheres ou outros trabalhadores, denunciem casos de discriminação, nomeadamente discriminação relacionada com a maternidade, ou outros tipos de discriminação, incluindo pessoas com deficiência ou até mesmo funcionários do sexo masculino que possam vir a enfrentar tais situações. Só através deste método é que podemos reforçar mutuamente os trabalhos de aplicação da lei. Isto é o primeiro ponto.

Relativamente ao subsídio mencionado pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, iremos estudá-lo posteriormente. Contudo, gostaria de acrescentar que a disposição em causa, retroactiva ao ano de 2007 ou 2008, é frequentemente aplicada por iniciativa do Governo, ou seja, é o próprio Governo que activamente libera esse subsídio, gerando despesas públicas ou outras despesas para o Governo, o que é permitido pela lei. Mas quando esta questão é aplicada às relações laborais, talvez devêssemos ser mais cautelosos, pois esta retroactividade poderá implicar que o empregador, numa situação em que o regime jurídico não foi alterado,

venha a ser sujeito a um encargo específico. Neste aspecto, a situação é a seguinte: à primeira vista, poderá haver um ponto potencialmente inseguro no procedimento. Isto porque, no caso de subsídios com efeitos retroactivos que tenham de ser pagos pelos empregadores, tal não passou por um processo adequado, como o previsto pelo nosso Conselho Permanente de Concertação Social, entre outros. Poderá haver aqui algumas questões, mas mantemo-nos abertos quanto à forma de gerir esta situação. Na reunião do grupo, tal como referiste, todos manteremos uma atitude aberta para discutir os métodos possíveis.

O Deputado Chan Hao Weng referiu que, mesmo com o acréscimo, o valor continua baixo. Contudo, não se deve esquecer que, neste momento, o nosso aumento representa, para o Governo da RAEM e, por conseguinte, para a sociedade de Macau, um grande progresso, passando de setenta para noventa dias, o que significa um aumento proporcional de quase trinta por cento nas licenças de maternidade para as mulheres. Quanto ao acúmulo de férias anuais, também será aumentado do mínimo actual de seis dias para um máximo acumulável de doze dias, que corresponde ao padrão legal; segundo a lógica do desenvolvimento das coisas, trata-se igualmente de um aumento considerável. Claro, este não é um ponto final; no futuro, à medida que a situação evolua e se forme um consenso social, as leis continuarão a ser ajustadas. É por isso que precisamos de legislação: para incessantemente elaborar, modificar ou revogar normas jurídicas fundamentais de acordo com a realidade social.

Quanto ao trabalho por turnos ou ao trabalho em casa, na verdade, actualmente a Lei das relações de trabalho não o proíbe. Se as circunstâncias o permitirem, o trabalhador e o empregador podem, mediante acordo mútuo, adequar as condições de trabalho e prestar serviços através do trabalho em casa. Durante a pandemia, esta forma de trabalho pode ter sido adoptada não apenas em Macau, mas também mais amplamente em todo o mundo.

Quanto aos pontos levantados há pouco pelo Deputado Leong Sun Iok, como o de começar a acumular a partir do sétimo dia, ou aquilo a que ele chamou o ponto de partida para o cálculo das férias anuais, na realidade, a razão pela qual considerámos seis dias é porque actualmente as férias anuais legais são planeadas com base em seis dias, e durante o processo de consulta, esta solução foi amplamente aceite. Talvez os sete dias de ponderação e um dia adicional fixo tenham sido inspirados em algumas práticas de regiões vizinhas. Contudo, considero que, dadas as actuais circunstâncias reais de Macau, esta é uma proposta institucional feita com base num consenso alcançado entre empregadores e trabalhadores.

Além disso, no que diz respeito ao pedido de férias anuais por parte dos trabalhadores das empresas de jogos, penso que se trata sobretudo de uma questão entre a empresa e os seus funcionários, relacionada com os direitos laborais e o pedido de férias. Na verdade, do ponto de vista da gestão, este problema não ocorre apenas nas empresas de jogos ou de lazer, mas também no interior da própria Administração Pública. Quando coordenamos as férias de

alguns colegas, deparar-nos-emos igualmente com estas situações. Pessoalmente, considero que isto se trata mais de uma questão de gestão.

Quanto aos dias, que ainda não cumprem as disposições das convenções internacionais relacionadas com o trabalho, iremos agora progressivamente alinhar-nos. Penso que esta proposta de lei, com o reconhecimento e consenso social, é efectivamente considerada por todos um progresso. Esperamos avançar gradualmente nesta direcção, incluindo outras disposições propostas por nós hoje, tais como a licença paternal remunerada para homens, o Governo poderá apresentar posteriormente este tipo de proposta de lei à Assembleia Legislativa para apreciação, quando as condições estiverem maduras. Nós não fechámos a porta traseira, mas neste momento, na presente proposta de lei, estamos a tratar destas duas questões fundamentais. Estas duas questões passaram pelos procedimentos pertinentes e alcançaram um consenso social. Consideramos, portanto, que existe uma legitimidade para apresentar esta proposta de lei.

Quanto às medidas de apoio à família referidas pela Deputada Lei Cheng I, iremos recomendar todas elas. Não se trata apenas das licenças de maternidade, mas também de outros subsídios por parte do Governo, entre outros aspectos. Quanto aos subsídios para partos múltiplos, ocorreu-me que, apenas numa situação como esta, ou seja, se nesta proposta de lei forem atribuídos mais dias de licença de maternidade para múltiplos nascimentos, é que o Governo teria legitimidade para subsidiar um valor maior. Isto poderá envolver questões mais amplas, podendo não se tratar unicamente da questão do montante dos subsídios governamentais, mas também de saber se o próprio projecto de lei deverá tratar deste assunto. Nesta parte, veremos durante a reunião do grupo de trabalho como discutir adequadamente, mas no decurso do nosso processo de consulta, devo dizer que, até ao momento, ainda não existe consenso neste domínio.

Há pouco, esqueci-me de responder a uma pergunta do Deputado Ip Sio Kai, que talvez se referisse à questão das férias anuais de alguns trabalhadores mais antigos, ou seja, à compensação em retribuição para esses trabalhadores com maior antiguidade. Gostaria de salientar que as férias anuais propostas pelo Governo da RAEM têm como objectivo assegurar o direito ao repouso dos trabalhadores, pelo que a proposta de lei não sugere a possibilidade de compensação pecuniária.

Quanto a outras questões, peço ao Director Chan que as complemente.

Director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Chan Un Tong:
Obrigado, Senhor Chefe.

Senhor Presidente:

Acrescento o seguinte ao que foi referido há pouco pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho sobre o montante do subsídio relativo à licença de maternidade, ou seja, qual será aproximadamente o orçamento do Governo para o próximo ano. Com base na experiência do regime temporário de subsídio de licença de maternidade implementado nos três anos anteriores, verificámos que o número médio anual de mulheres empregadas em pequenas e médias empresas subsidiadas era aproximadamente de 240. Também tomámos como referência a mediana da remuneração horária geral das mulheres na faixa etária correspondente, conjugada com o aumento de 2,9% do salário mínimo, que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2026. Com base nestes dados, estimamos que, caso o Governo subsidie 20 dias de licença de maternidade como remuneração, a despesa orçamental anual será de aproximadamente 4,4 milhões de patacas.

Além disso, gostaria de acrescentar que, tal como o Senhor Chefe referiu há pouco, a questão da protecção das trabalhadoras foi efectivamente abordada. Também mencionámos que, durante as entrevistas realizadas junto das instituições de investigação e no questionário do relatório de consulta, se verificou que, do ponto de vista dos empregadores, mais de metade deles é a favor do aumento das licenças de maternidade de setenta para noventa dias. Por isso, tal como muitos amigos já repararam há pouco, será que alguns trabalhadores poderiam ter um tratamento desfavorável aquando da candidatura? Contudo, verifica-se que, na realidade, os empregadores tendem a apoiar este mecanismo de aumento.

Além disso, podemos observar no relatório de pesquisa que, num inquérito por questionário realizado por uma entidade independente junto dos empregadores, mais de sete em cada dez empregadores afirmaram que não deixariam de considerar a contratação de uma mulher por causa da gravidez. Trata-se, portanto, de dados objectivos recolhidos pela instituição de pesquisa, que também podem ser partilhados para referência geral.

Termino aqui a minha intervenção suplementar.

Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Deputado Chui Sai Peng Jose.

Chui Sai Peng Jose: Muito obrigado, Presidente.

A discussão anterior pareceu-me bastante completa. Gostaria igualmente de manifestar a minha posição: sou inteiramente a favor do aumento da licença de maternidade, e penso que a licença de paternidade também merece ser considerada. Na realidade, esta questão é apenas uma parte de um conjunto mais amplo; creio que deveríamos introduzir mais duas questões na discussão, as quais considero que devem ser devidamente valorizadas.

No que diz respeito ao mecanismo de reposição de recursos humanos, existem ou não mecanismos? Que medidas concretas existem? Contudo, se considerarmos unicamente se os funcionários podem ou não tirar licença, ou se podem usufruir de licença de paternidade, na verdade penso que esta questão não é assim tão importante. Reparei que, na realidade, o sector empresarial não se recusa a conceder férias; recusa-se é a ficar sem pessoas. É necessário esclarecer este ponto: recusar-se a ficar sem pessoas é um problema de reposição de recursos humanos.

Penso que a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais poderá, em momento oportuno, apresentar-nos uma política clara sobre a forma como esta vaga deverá ser preenchida, dado que é um facto incontestável que esta pessoa necessariamente não regressará à empresa durante noventa dias. Também encorajamos os funcionários que: “não precisa de regressar já, volta ao trabalho depois de a sua saúde estar recuperada.” Assim sendo, esta questão de um período de noventa dias ocorrerá inevitavelmente; contudo, até ao momento de hoje, existe algum mecanismo governamental que permita aos empregadores efectuar uma reposição de recursos humanos? Há alguma medida que possa tranquilizar os empregadores: “Senhora, quando fores ter filhos, é melhor teres gémeos”. Porque em Macau realmente falta gente, mas se ela tiver gémea e for embora, este nosso contrato certamente não será viável, pois na realidade nem o patrão consegue lidar com a situação, nem os seus colegas de trabalho. As grandes empresas têm vantagens, pois num mesmo cargo podem ter dezenas ou centenas de pessoas, pelo que a ausência de uma ou duas não representa realmente um problema, sendo facilmente absorvida. No entanto, para as pequenas e médias empresas, num mesmo cargo podem existir apenas cerca de dez pessoas, pelo que a falta de um já constitui um problema evidente; para as microempresas, talvez existam apenas três pessoas, e a ausência de uma delas é já uma perda significativa. Então, como é que ele se pode compensar? Penso que o Governo deveria ter um mecanismo apropriado para considerar a forma como lidar com as grandes empresas, as médias empresas, as pequenas empresas, as microempresas, sem falar nas empresas individuais. Este sistema é precisamente aquilo de que precisamos dar grande importância, e penso que também é aquilo que as pequenas e médias empresas têm estado a dizer silenciosamente no seu íntimo.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer a todos que, na realidade, não é que não queiramos tirar férias; o problema é que, depois de eu tirar férias, não há ninguém para trabalhar, e isto é algo muito sério. A sociedade tem, de facto, um mecanismo muito bom, como por exemplo o dos professores: creio que os professores conhecem bem esse mecanismo relativamente estável que são os substitutos, sabem perfeitamente que, bastando um telefonema a dizer “na próxima semana não posso ir”, a escola aceita imediatamente essa ideia, porque existe outros professores substitutos, e logo se arranja alguém para o substituir. Mas será que temos algo semelhante no caso dos trabalhadores temporários? Existe esse mecanismo? Nesse aspecto, como é que o Governo realmente pondera? Como garantir a implementação de uma política social que não apenas cuide de metade das pessoas, mas

também cuide da outra metade, de modo que, se a relação entre trabalho e capital puder ser equilibrada, não haja problema.

Há ainda um aspecto: quando não é possível fazer reposições, os colegas podem também sentir ressentimento em relação a ele, e não apenas em relação ao patrão. É natural que surja algum ressentimento: por que razão não são contratadas mais pessoas? Se o patrão não conseguir contratar ninguém, ele irá repreender esta irmã mais velha, ou talvez fique descontente no coração; terá o Governo considerado estas relações? Por isso considero isto extremamente importante, e o Governo deverá actuar.

Acabámos de divulgar que a taxa de desemprego local, de Fevereiro a Abril, foi de 2,3%, e de 1,8% quando se inclui toda a mão-de-obra estrangeira. Numa situação de tão grande escassez de trabalhadores, por que razão existe esta escassez? Veja países, como Singapura, que são tão rigorosos, com uma taxa de desemprego de 3%, e ainda assim consideram que têm emprego pleno. Quanto aos Estados Unidos e países europeus, nem se fala. Nestas condições de pleno emprego, como é possível encontrar trabalhadores temporários? Os moradores de Macau estarão dispostos a trabalhar contigo durante apenas 90 dias? Estarão dispostos a interromper o seu actual emprego apenas por 90 dias? A menos que lhes ofereças um salário muito atractivo, trata-se simplesmente de um problema de funcionamento.

Mas há ainda uma coisa: mesmo que eu queira contratar trabalhadores estrangeiros, ao fim de 90 dias ainda não terei concluído os trâmites, portanto pedir-me para tratar dos procedimentos é apenas desperdiçar a vossa energia e também a sua. Além disso, mesmo que eu consiga obtê-los, será que estes trabalhadores estrangeiros estarão dispostos a permanecer fora da sua terra natal durante 90 dias? Claro que, se encararem isto como um período de férias, não há problema; mas após trabalharem durante 90 dias terão de regressar a casa. Pense bem: você estaria disposto a afastar-se da sua terra natal durante tanto tempo? Na verdade, quanto à reposição destas mãos-de-obra, creio que o Governo, ao otimizar quaisquer condições, terá de considerar cuidadosamente esta questão.

A segunda questão é aquilo que temos estado a referir constantemente: o que é mais escasso para as pequenas, médias e micro empresas? A escassez de fundos. E quando contratamos uma pessoa, não se trata simplesmente de preencher uma vaga, pois ainda tenho de lhe pagar o salário. O Governo foi muito generoso ao conceder-nos mais de vinte dias de licença paterna subsidiada, o que é algo extremamente positivo, muito útil e bastante proactivo, digno de louvor. Contudo, será que foi igualmente ponderado, em simultâneo, se se deverá subsidiar ao empregador a parte dos salários que este tem de suportar? Se não considerarem isso, as pequenas e médias empresas novamente ficarão insatisfeitas. Elas enfrentam realmente uma redução constante nos negócios, e sempre que chega o fim de semana Macau transforma-se numa cidade fantasma. Estas são realidades bem conhecidas por todos, e nós tampouco temos meios para inverter esta situação. Todos sabem que, em

termos de relação qualidade-preço, em muitos aspectos realmente não conseguimos competir com ele. Por isso, enquanto os cidadãos continuam a fazer aquilo que lhes compete, será que os empresários e o Governo estão a assumir devidamente as respectivas responsabilidades? Penso que, na realidade, nesta parte, a forma como o Governo pode otimizar ainda mais deve considerar não simplesmente se aquela senhora consegue ou não se demitir, mas sim se o patrão consegue suportar essa demissão. Em primeiro lugar, a questão de saber se é viável implica averiguar se se consegue encontrar pessoal; em segundo lugar, quando as empresas já enfrentam uma forte pressão ao nível da gestão, especialmente as empresas sociais e as empresas da economia comunitária, que se encontram basicamente sob grande pressão, como é que o Governo pondera estas circunstâncias durante o processo de otimização? Ou será que existem medidas transitórias para ajudar a superar estes dias difíceis?

Espero que o Governo possa realmente considerar de forma plena e séria esta questão, e que, aquando da análise das questões de pormenor, nos possa dar algumas respostas. Não é necessário que as respostas sejam imediatas, mas espero que se comece já a reflectir sobre que mecanismos poderão ser utilizados para reforçar os nossos recursos humanos, bem como os recursos financeiros do fundo, nesse aspecto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Pou U.

Leong Pou U: Obrigado, Presidente.

Sr. Chefe, Srs. Membros do Governo, Caros colegas:

Relativamente a esta revisão, em primeiro lugar gostaria de expressar, enquanto Deputado representante do sector do trabalho, a minha satisfação por, através desta revisão, podermos melhorar os direitos e benefícios laborais. Trata-se de uma direcção que muitos Deputados do sector do trabalho têm vindo a defender ao longo de muito tempo. Neste sentido, dou o meu apoio e reconhecimento.

Gostaria também de referir a proposta apresentada nesta revisão de aumentar progressivamente de dois em dois anos. Já houve colegas que mencionaram há pouco que talvez o período de dois anos seja demasiado longo. Penso que realmente precisamos de reflectir sobre isso. Especialmente nos dias de hoje, considerando a mudança actual nos modelos de emprego. Dizer que se aumenta de dois em dois anos, até um máximo de doze dias, implicaria um período de cerca de doze anos para atingir esse limite. Num contexto em que, actualmente, muitos jovens da nova geração dificilmente conseguem manter um emprego durante doze anos, isso torna-se um problema. Aliás, até mesmo dois anos podem ser difíceis. Por conseguinte, será que esta forma de trabalho poderá envolver uma

transformação na actual situação do emprego? Ao contrário da nossa geração ou da anterior, em que se mantinha um emprego durante toda a vida, actualmente essa situação já não se verifica.

Por um lado, estamos a aumentar as férias, o que, naturalmente, compreendo, tal como já foi referido por muitos colegas, representa de facto um encargo para as empresas. Contudo, por outro lado, a melhoria destes benefícios pode trazer impactos positivos e ajudar as empresas a estabilizar as suas equipas de trabalho. Tal como temos verificado ao longo de muitos anos de trabalho nos sindicatos, a melhoria dos benefícios laborais tem efeitos positivos comprovados. Assim sendo, como já mencionou há pouco o Sr. Deputado Leong Sun Iok, embora esta proposta sugira um aumento a cada dois anos, o que mais nos preocupa é como estabelecer um mecanismo mais estável para a sua revisão. Por exemplo, a licença de paternidade para homens não está incluída nesta revisão. O Sr. Chefe mencionou há pouco que se esperará por um momento oportuno, até que haja consenso social. De facto, esta situação é difícil de alcançar. Por que razão muitos acham que aumentar de uma só vez até doze dias é demasiado? Claro que parece muito, porque durante muito tempo não houve aumentos. Quando se aumenta tudo de uma vez, todos sentem que é excessivo. É exactamente este o impasse.

Por isso, o mais importante é como encontrar um mecanismo de revisão periódica e contínua, que permita avanços graduais. Acredito que, tanto os trabalhadores como os empregadores, incluindo o Governo, partilham da mesma visão positiva quanto à melhoria das garantias laborais. Contudo, se apenas agirmos nos períodos de boa conjuntura económica — e agora já passaram —, quando a economia está em baixa, naturalmente surgem muitas situações negativas e a implementação abrupta pode tornar-se insustentável. Por isso, penso que o mais importante é estabelecer um mecanismo periódico de revisão.

Os Deputados do sector do trabalho já propuseram várias vezes no passado, por exemplo, a inclusão de feriados com forte valor tradicional chinês como feriados obrigatórios. Contudo, esta questão ainda não foi considerada. Penso que muitas das propostas dos colegas são boas: para os empregadores, é importante considerar como os benefícios laborais podem aumentar o sentimento de pertença dos trabalhadores. Actualmente, muitas empresas já permitem, por exemplo, que a licença de paternidade não precise de ser gozada na totalidade, podendo ser gozada de forma flexível, numa base de meio dia. Isto é precisamente o que o Sr. Chefe mencionou há pouco: trata-se de uma questão de gestão. Talvez seja difícil incluir tudo isto na lei, mas ao melhorar os benefícios, no final, as próprias empresas também se beneficiam.

Quanto à consideração sobre subsídios, o Sr. Director mencionou há pouco um custo estimado de cerca de quatro milhões de patacas. Contudo, não devemos considerar apenas este valor como um simples custo decorrente da Lei das relações de trabalho. Como foi

referido anteriormente, trata-se de um elemento importante na política demográfica geral, em resposta ao problema da baixa taxa de natalidade. Penso que, ao considerar este custo, o Governo não deveria olhar apenas para as subvenções da licença de maternidade. Se considerarmos esta despesa no contexto mais amplo da política demográfica e do esforço para melhorar o ambiente face à baixa natalidade, creio que este encargo não seria insustentável para o Governo da Região Administrativa Especial.

Estas são as minhas opiniões.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço ao Sr. Chefe e ao Sr. Director pelas respostas.

Gostaria de dizer que, em Macau, para as mulheres que casam e querem ter filhos, a situação é muito difícil. Em tudo encontram obstáculos.

É muito simples: actualmente, quando uma mulher fica grávida, a partir do terceiro mês já começa a sentir mudanças físicas e psicológicas. Será que realmente queremos que elas tenham filhos? Será que realmente queremos aumentar a taxa de natalidade? Por que digo isto? Por causa do trabalho leve. Uma mulher grávida não tem apenas a gravidez como preocupação; tem questões familiares, ou problemas de saúde pessoal. Muitas vezes, o médico emite um atestado médico, por escrito, exigindo explicitamente que lhe seja atribuído trabalho leve. Pergunto ao Sr. Chefe: actualmente, em Macau, seja no sector público ou privado, qual é a entidade que respeita verdadeiramente o parecer médico? Pergunto-lhe: qual é? Os nossos gabinetes de deputados recebem frequentemente casos em que o médico exige claramente trabalho leve, especialmente no que diz respeito ao regime de turnos, como referiu há pouco o Sr. Deputado Chan Hao Weng. Será que Macau realmente valoriza isto? É algo que devem considerar. Como pode a lei proteger e respeitar estas mulheres, de modo que, durante a gravidez, a sociedade as reconheça? Esta é a minha primeira opinião.

Teria eu ouvido mal há pouco? As subvenções da licença de maternidade, ao passar de catorze para vinte dias, custaria cerca de quatro milhões, disse há pouco o Sr. Director Chan. Quatro milhões é muito pouco; o Governo não subsidia muito dinheiro. Não entendo qual é a dificuldade. Não entendo mesmo. Espero que o Sr. Director Chan possa esclarecer melhor esta questão.

Alguns colegas também falaram sobre as empresas. Claro que valorizamos as microempresas. Sem elas, Macau não conseguiria funcionar. Não podemos depender apenas

de seis concessionárias de jogo para sustentar Macau; elas não conseguem absorver todos os trabalhadores. Precisamos das microempresas. O Sr. Deputado Chui também falou nisto: se a funcionária pede três meses de licença, o que fazer? É verdade, ele tem razão. Se ela tira três meses de licença... eu nunca fui empregado, mas tenho uma solução, Sr. Chefe. A solução é simples: o Governo dá um subsídio de quatro mil yuans, ou seja, cinco mil patacas, aos condutores de motos. Tenho a certeza de que, durante alguns meses, eles estarão dispostos a trabalhar nessa empresa. Problema resolvido! Qual é a grande dificuldade? O Governo tem de considerar estas questões, e não esperar que sejam os Deputados a encontrar soluções que depois o Governo não implementa. São problemas fáceis de resolver.

A seguir, gostaria de falar de outra coisa: agora que aprovamos esta lei e a aperfeiçoamos, espero que a licença de paternidade seja igualada à dos funcionários públicos. É inaceitável que, desde os anos 80, as trabalhadoras da função pública tenham tido noventa dias de licença, e tenhamos precisado de quase quarenta anos para que as trabalhadoras em geral gozem de uma licença de maternidade dos 90 dias. Quarenta anos! Espero que esta questão possa ser resolvida.

Outra questão é que o Sr. Director Chan já falou anteriormente sobre os jovens que vão para a Zona de Cooperação Aprofundada. Também os encorajamos a trabalhar lá. Será que podemos coordenar com a Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin para aplicar estes mesmos regimes? Esperamos que façam contratos, pois os sistemas e as leis são diferentes dos dois lados. Mas, pelo menos, que se comprometam: todas as empresas que contratem trabalhadores de Macau para trabalhar em Hengqin devem garantir noventa dias de licença, conforme esta lei. Vocês incentivam, dão quatro mil yuans, cinco mil patacas, mas não aplicam a alteração da Lei Laboral. Não deveriam fazer mais neste aspecto? Espero sinceramente que o Sr. Chefe nos possa esclarecer a sua posição sobre estas questões.

Por último, gostaria de dizer: sabem o quão difíceis são as mulheres por vezes? O Governo faz leis, vocês propõem leis à Assembleia Legislativa. Sabem que algumas vendedoras, ou seja, os comerciantes do mercado, têm de estar no mercado 240 dias por ano? Num ano com 365 dias, subtraindo 240, restam apenas 125 dias. Se ela tirar a licença de maternidade, restam apenas 35 dias de férias próprias. As vossas leis são feitas sem pensar. Vocês sabem o quão difíceis são as mulheres? Se tem de estar 240 dias no mercado, mas não pode usufruir da licença de maternidade, como é que ela vai fazer? Vocês criam uma lei e acabam por prejudicar-se. Não entendem os problemas das mulheres. Por isso, espero que o Governo trate com cuidado estas questões.

Especialmente os jovens, que se candidataram ao concurso e conseguiram uma banca no mercado e estão a contribuir para dinamizar e transformar o mercado. As leis acabam por prejudicá-los gravemente. Por isso, digo francamente: os noventa dias, esta medida, não é nada de extraordinário. Na realidade, há muitos obstáculos e muitas questões que precisam

de ser reforçadas na Lei Laboral, para realmente proteger os trabalhadores.

É tudo o que tinha para dizer.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Chefe e Sr. Director:

Relativamente a esta proposta de lei, focámo-nos principalmente na licença de maternidade e nas férias anuais. Quanto à licença de maternidade, é certo que, mesmo após o ajustamento em Macau, ainda existe uma certa diferença em relação ao mundo. Claro que agora demos um primeiro passo, alinhando com o regime dos funcionários públicos, o que também reconheço. Contudo, no futuro, ainda será necessário esforçar-nos mais.

O Sr. Deputado Coutinho falou há pouco da questão de Hengqin. Neste ponto, discordo do Sr. Deputado Coutinho, porque no Interior da China a licença de maternidade é muito mais longa do que em Macau. Como mulher e mãe de três filhos, escolheria o regime do Interior da China. Por isso, não devemos obrigar os residentes de Macau que trabalham no Interior da China a seguir o regime de Macau, pois o regime do Interior da China é muito mais vantajoso. Penso que devemos dar às mulheres o direito de escolha, pois trata-se de um regime melhor. Contudo, como garantir melhor os direitos das mulheres grávidas de Macau que trabalham em Hengqin? Penso que isso merece mais discussão nos detalhes, especialmente considerando a tendência futura do trabalho transfronteiriço.

Quanto às férias anuais: na realidade, muitas pequenas e médias empresas já oferecem aos seus trabalhadores doze, ou mesmo quinze dias de férias anuais, o que já é melhor do que o previsto nesta proposta de lei. Assim, o mercado já vai além do que a lei exige. Por isso, penso que, ao discutir as férias anuais, deveríamos reflectir nos detalhes: será possível tornar o regime mais aberto, alinhando-o melhor com o modelo actual de desenvolvimento do mercado? Penso que este aspecto pode ser discutido mais aprofundadamente na fase de discussão na especialidade.

São estas as minhas opiniões.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado pela resposta do Sr. Chefe.

Gostaria de acrescentar algo. Na realidade, este aumento de vinte dias, como já foi referido por colegas, ainda é muito inferior ao do Interior da China. Comparado com os países da Europa e da América, a diferença é ainda maior. Por isso, por que razão a taxa de natalidade em Macau — refiro-me especificamente a Macau — é tão baixa?

Já foi referido por colegas que as pequenas e médias empresas talvez não tenham pessoal suficiente para substituir. Contudo, gostaria de levantar uma questão: será possível que o alargamento da licença de maternidade, ou o regime de horários flexíveis, sejam aplicados apenas aos residentes de Macau? Ou seja, se o objectivo é aumentar a taxa de natalidade entre os residentes de Macau, então as medidas e benefícios deveriam ser direccionados especificamente aos residentes de Macau, como um incentivo ou apoio aos jovens ou aos casais recém-casados para terem filhos?

É esta a intenção que pretendo expressar.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai:
Obrigado, Sr. Presidente Cheong.

Agradeço ao Sr. Deputado Chui Sai Peng Jose, ao Sr. Deputado Leong Pou U, ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, à Sra. Deputada Song Pek Kei e ao Sr. Deputado Chan Hao Weng pelas suas perguntas. Vou responder uma a uma.

O Sr. deputado Chui Sai Peng Jose mencionou a questão do mecanismo, o que reflecte precisamente o equilíbrio necessário nessas leis de relações laborais. Por um lado, não queremos conceder benefícios irrealistas, especialmente considerando que na Região Administrativa Especial de Macau existem empresas de diferentes dimensões. Por isso, é necessário algum equilíbrio. Neste contexto, algumas empresas, quando têm condições, podem oferecer benefícios superiores aos previstos na Lei das relações de trabalho, tanto por capacidade como por estratégia de retenção de talentos, tratando os funcionários como activos valiosos.

O Governo tem implementado diversas medidas para apoiar as pequenas e médias empresas, como as subvenções já anunciadas. No futuro, caso esta proposta de lei seja aprovada, as subvenções para as mulheres em licença de maternidade serão concretizadas por outras medidas, como o apoio às PME, entre outras, com o objectivo de apoiar ou ajudar as empresas a crescerem em conjunto, além de estarmos a implementar outras medidas relacionadas com a economia digital.

Quanto ao que referiu há pouco o Sr. Deputado Chui Sai Peng Jose: o aumento de setenta

para noventa dias representa vinte dias a mais, cerca de dois terços de um mês. Penso que, em situações de boa cooperação entre empregadores e trabalhadores, e considerando que actualmente as mulheres têm menos filhos do que na minha época, devemos implementar políticas e medidas razoáveis e amigáveis para apoiar a procriação, incentivando efectivamente as mulheres a terem filhos, evitando os obstáculos mencionados por alguns deputados. Devemos derrubar barreiras e eliminar entraves. Quanto aos empregadores, penso que também devem articular com esta política, ajustando a organização do trabalho.

Concordo plenamente que, como seres humanos, é natural que os outros colegas, ao terem de assumir as funções dos colegas ausentes, possam ter, psicologicamente, algumas reacções diferentes. Contudo, penso que, do ponto de vista da gestão, devemos promover uma atitude de compreensão e empatia. Considerar que a maternidade é uma tarefa sagrada e grandiosa. Nesse ambiente amigável, em vez de reclamar, os colegas podem voluntariamente ajudar mais. Pela minha experiência profissional anterior, quando um colega estava ausente, se houvesse boa relação, os outros ajudavam naturalmente. Penso que é possível. Claro que, mais tarde, o Sr. Director Chan Un Tong poderá explicar se a situação poderia ser revolvida através da colocação profissional. Os Srs. Deputados Coutinho e Chan Hao Weng apresentaram algumas soluções, e todos queremos encontrar formas de suprir esta lacuna. Esperamos que esta situação ocorra frequentemente, pois é sinal de alta taxa de participação. Esta é a parte dedicada à questão da mão-de-obra nas pequenas e médias empresas.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Leong Pou U sobre o período de dois anos ser muito longo: os dados da consulta pública mostram que tanto os trabalhadores como os empregadores apoiam amplamente o aumento progressivo de um dia de férias a cada dois anos. Entre os trabalhadores, 84% dos inquiridos apoiam este mecanismo progressivo; entre os empregadores, 70,9% também são favoráveis. A grande maioria dos inquiridos apoia este regime, que se adequa à realidade da RAEM.

Quanto à questão do trabalho leve mencionada pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, reitero a resposta anterior: deve ser tratada com base no princípio da igualdade e num ambiente de boa relação laboral, procurando um ambiente harmonioso. Claro que, nos últimos dez anos em Macau, a intensidade do trabalho, tanto no sector público como privado, tem sido elevada. Esperamos que, num ambiente mais amigável, todos possam colaborar, e que os empregadores, ao organizar o trabalho, considerem prioritariamente as funcionárias grávidas.

Termino aqui a minha resposta. O Sr. Director pode dar uma nota complementar.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Chan Un Tong: Obrigado, Sr. Chefe.

Sr. Presidente:

Gostaria igualmente de fazer uma acheга.

Tal como referido há pouco pelo Sr. Director, tanto os empregadores como os trabalhadores devem ser mutuamente tolerantes e compreensivos, especialmente no sentido de os empregadores assegurarem plenamente os direitos dos trabalhadores. O artigo 56.º da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) já regulamenta, especificamente, a protecção das trabalhadoras. A mesma norma estabelece igualmente que durante a gravidez e nos três meses após o parto, a trabalhadora não pode ser incumbida de desempenhar tarefas desaconselháveis ao seu estado. Caso esta disposição seja efectivamente violada, configura-se uma contravenção, cuja coima pode atingir as cinquenta mil patacas. Assim sendo, a lei já prevê isto e estipula, igualmente, que a trabalhadora deve comunicar ao empregador o facto da sua gravidez ou parto para poder usufruir dessa protecção. Por conseguinte, através da comunicação mútua entre empregadores e trabalhadores, entendemos que o ajustamento das férias poderá favorecer um melhor desenvolvimento das relações laborais.

Além disso, o Sr. Deputado Chui Sai Peng Jose referiu há pouco a questão dos recursos humanos. Como todos sabemos, em Macau existem efectivamente diversos tipos de trabalho que necessitam de ser assumidos por trabalhadores não residentes. Naturalmente, caso alguma empresa, especialmente as pequenas e médias empresas, venha a enfrentar dificuldades em termos de recursos humanos, devido ao gozo de férias por parte de trabalhadoras, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais compromete-se a realizar prioritariamente colocação profissional, podendo também, em função das condições operacionais dos empregadores, realizar recrutamentos locais específicos para colmatar eventuais escassezes de pessoal. Caso persista efectivamente a insuficiência de recursos humanos locais, dispomos actualmente de mecanismos que permitem, sob a forma de complemento, apoiar a exploração das empresas.

E é tudo o que tenho a acrescentar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai: Com licença. Em relação ao que o Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho referiu há pouco, os colegas recordaram-me que a licença de paternidade para os funcionários públicos e para os trabalhadores não públicos, ou seja, no âmbito das relações de trabalho em geral, é igual para ambos, sendo de cinco dias úteis.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Muito obrigado, Senhor Presidente. O Senhor Chefe do Gabinete já respondeu a muitas questões, mas gostaria ainda de acrescentar alguns pontos.

Há pouco, a Senhora Deputada Song Pek Kei referiu-se à licença de maternidade no Interior da China e em Macau. Gostaria também de perguntar: por que razão são 90 dias? Por que não 98? Actualmente, muitas políticas seguem o exemplo do Interior da China, o que é correcto, especialmente porque na Zona de Cooperação Aprofundada há muitas coisas que devem ser integradas. Por que não 98?

Em segundo lugar, existe algum calendário para que, um dia, a licença de maternidade prevista na Lei das relações de trabalho possa chegar aos 98 dias? Ou mesmo aprender com a Mongólia, que tem 120 dias. Seria um progresso que, pelo menos, daria mais prestígio a Macau. É algo que gostaria de partilhar com o Senhor Chefe do Gabinete.

Por outro lado, já referi anteriormente que o Senhor Chefe do Gabinete respondeu sobre a questão do trabalho adequado ao seu estado, mas, na verdade, com o actual sistema, compreendo o que diz, que o empregador e o trabalhador precisam de dialogar e chegar a acordo. No entanto, a verdade é que esta abordagem não resolve o problema do trabalho adequado ao seu estado que actualmente afecta as mulheres. É de facto uma questão real. Por isso, penso, Senhor Chefe do Gabinete, que fui bastante claro: as nossas mulheres, a partir do terceiro mês de gravidez, passam por grandes mudanças e necessitam de melhorias, especialmente no regime de turnos.

Claro que não vou repetir estes pontos, mas espero que possamos aprofundar esta discussão nas reuniões da Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Gostaria de saber se o Governo tem algum aspecto a acrescentar.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai: Noventa e oito dias? Por que não? Noventa dias? Penso que se trata de um processo de melhoria contínua. Nesta fase, equipamos a 90 dias, com o objectivo de harmonizar com as demais leis da RAEM e com o regime jurídico da função pública no que diz respeito aos direitos laborais das mulheres, nomeadamente à licença de maternidade.

Peço ao Senhor Director Un Tong que faça alguns complementos.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Chan Un Tong: Muito obrigado, Senhor Chefe do Gabinete.

Senhor Presidente, gostaria ainda de acrescentar alguns dados.

Através do inquérito realizado pela entidade terceira contratada para o efeito, verificámos que, na opção preferencial dos inquiridos pelo aumento para 90 dias de licença de maternidade, cerca de 60% dos empregadores e mais de 60% dos trabalhadores seleccionaram os 90 dias como o valor de aumento pretendido.

É tudo o que tinha para acrescentar.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Senhores Deputados, há mais alguma questão?

Não havendo mais questões, passamos agora à votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Senhores Deputados, há alguma declaração de voto a apresentar?

Tem a palavra o Senhor Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta dos Senhores Deputados Lei Cheng I, Leong Sun Iok, Leong Pou U e do próprio.

A aprovação na generalidade da proposta de lei que altera a Lei das relações de trabalho, hoje alcançada, é um passo que saudamos no sentido do aperfeiçoamento contínuo da protecção laboral dos trabalhadores. Durante o período de consulta pública, os sectores laborais e sindicais recolheram muitas opiniões de trabalhadores, que manifestaram, de um modo geral, o seu apoio ao aumento da licença de maternidade para 90 dias e ao aumento das férias anuais, na expectativa de que a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores de Macau possa ser dado um novo passo. Por este motivo, manifestamos o nosso apoio à proposta de lei e votamos a favor.

Apoiamos também a criação de um mecanismo de subsídio para a remuneração da licença de maternidade, para acompanhar o aumento do número de dias, conciliando os direitos dos trabalhadores com a capacidade real de suporte das empresas. Esperamos que, através do aumento da licença de maternidade e de futuros estudos sobre melhores medidas de protecção do emprego das trabalhadoras e sobre o aumento da licença de paternidade, as mulheres possam dispor de mais tempo para descanso e cuidados após o parto, contribuindo para a criação de um ambiente mais favorável à natalidade.

Durante o período de consulta, a sociedade manifestou ainda grande preocupação em temas como o limite máximo de 12 dias de férias anuais, a licença de paternidade, a licença parental, as medidas favoráveis à família, a semana de cinco dias de trabalho e o aumento dos feriados obrigatórios, o que reflecte a expectativa dos residentes quanto a um maior aperfeiçoamento da protecção conferida pela legislação laboral. Sugerimos que o Governo, com base na presente revisão legislativa, continue a acompanhar as referidas opiniões e, através da plataforma do Conselho Permanente de Concertação Social, proceda a uma revisão e optimização contínuas da legislação laboral, estudando, nomeadamente, a possibilidade de aumento dos dias de descanso e a garantia do direito ao descanso, a optimização dos mecanismos de recuperação de salários em atraso, bem como a criação de subsídios e medidas complementares, com vista a aperfeiçoar ainda mais o sistema de protecção laboral de Macau.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Senhora Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Muito obrigada, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta da Senhora Deputada Wong Kit Cheng e da própria.

A presente alteração à Lei das relações de trabalho incide, essencialmente, sobre o aumento da licença de maternidade remunerada para as trabalhadoras e o aumento das férias anuais remuneradas em função da antiguidade do trabalhador. A licença de maternidade remunerada constitui uma garantia fundamental para a maternidade.

Ao longo dos anos, a nossa equipa tem-se empenhado na luta pelo aumento da licença de maternidade remunerada. Desde a revisão legislativa de 2020, que elevou a licença de maternidade remunerada para 70 dias, a sociedade tem vindo a manifestar que existe ainda uma diferença face às regiões vizinhas e mesmo face ao regime da função pública de Macau. Por essa razão, temos vindo a insistir junto do Governo da RAEM para que proceda, com a maior brevidade, à revisão legislativa que eleve a licença de maternidade remunerada para

90 dias, a fim de garantir a equidade da protecção legal conferida à maternidade. Na presente proposta de alteração à Lei das relações de trabalho, o Governo da RAEM propôs, na sequência da consulta pública, o aumento da licença de maternidade remunerada de 70 para 90 dias, o que reflecte a sua preocupação actual com o incentivo à natalidade e a sua resposta atempada às aspirações da sociedade no que diz respeito à protecção dos direitos das mulheres grávidas e puérperas. Assim, votamos a favor.

Desde 2020, o Governo da RAEM tem vindo a implementar o “Plano do subsídio complementar atribuído aos empregadores pela remuneração paga na licença de maternidade”, prestando apoio às pequenas e médias empresas no âmbito do alargamento da licença de maternidade remunerada, aliviando a pressão sobre os recursos humanos e as preocupações dos empregadores na contratação de mulheres em idade fértil. Neste sentido, reiteramos a recomendação de que o Governo proceda ao ajustamento simultâneo da proporção do subsídio, o aumento do número de dias subsidiados e o alargamento do âmbito das empresas abrangidas pelo plano, reforçando continuamente o apoio à capacidade de suporte das pequenas e médias empresas.

Por outro lado, temos vindo a observar que as grávidas de gémeos ou múltiplos apresentam necessidades especiais de cuidado, pelo que recomendamos que, durante a discussão na especialidade em sede de comissão, se estude a possibilidade de, tomando como referência a norma do Interior da China que estabelece o “acréscimo de quinze dias de licença de maternidade por cada bebé adicional”, se adopte um regime especial que preveja o aumento dos dias de licença de maternidade em função do número de recém-nascidos para as mulheres que sejam mães de múltiplos.

O prolongamento da licença de maternidade é apenas uma das medidas da política de natalidade. A longo prazo, é necessário prosseguir com diferentes políticas de apoio para aliviar a pressão dos pais no cuidado e na educação dos filhos, construindo uma sociedade amiga da natalidade. Sugerimos que se estude a criação de um fundo específico de apoio à família, adoptando o princípio da “articulação entre a lei e o subsídio”, alargando gradualmente a licença de maternidade e a licença de paternidade, aumentando o montante da indemnização por despedimento durante a gravidez, e introduzindo medidas favoráveis à família, tais como a licença parental, a licença para consultas pré-natais e o intervalo para amamentação, permitindo que os pais conciliem o trabalho e a família, e aliviando simultaneamente os encargos operacionais das pequenas e médias empresas, mantendo continuamente o apoio ao desenvolvimento profissional e familiar das mulheres em idade fértil.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Chui Sai Peng Jose.

Chui Sai Peng Jose: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, Caros Colegas:

Segue-se a declaração de voto conjunta dos Senhores Deputados Ip Sio Kai, Si Ka Lon, Ho Kevin King Lun e do próprio.

A proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”, hoje aprovada na generalidade, mereceu o nosso voto favorável. Apoiamos as políticas que, através do aperfeiçoamento da protecção laboral, promovem um ambiente favorável à família, nomeadamente as medidas de incentivo à natalidade.

Importa, contudo, salientar que, neste momento, o ritmo de recuperação económica de Macau é desigual, e muitas micro, pequenas e médias empresas enfrentam múltiplos desafios, designadamente o aumento dos custos operacionais, a escassez de recursos humanos e a redução da clientela. Assim, esperamos que, na fase de discussão na especialidade, o Governo possa auscultar amplamente as opiniões do sector empresarial, em particular das micro, pequenas e médias empresas, e proceder a uma análise aprofundada sobre a forma de adoptar medidas diferenciadas e mecanismos temporários de complemento de recursos humanos, em função dos impactos concretos sobre os diferentes sectores.

Por outro lado, tendo em conta que, durante o período de consulta pública, a sociedade manifestou, de um modo geral, o seu apoio à implementação de medidas de subsidiação da remuneração da licença de maternidade com carácter permanente, solicitamos ao Governo que concretize, com a maior brevidade, as respectivas disposições, assegurando a sua entrada em vigor em simultâneo com a lei, de modo a, através de um apoio financeiro e político adequado, ajudar as empresas a reduzir os seus encargos e mitigar o impacto da revisão legislativa sobre o funcionamento das micro, pequenas e médias empresas.

Muito obrigado.

Presidente: Há mais alguma declaração de voto a apresentar?

Vamos fazer um intervalo de quinze minutos.

(Intervalo)

Presidente: Senhores Deputados, vamos dar continuidade à reunião.

De acordo com a ordem do dia, temos ainda três pontos para tratar. Provavelmente, não conseguiremos concluir os trabalhos antes das 20 horas. Assim, proponho que a presente

reunião só termine após a conclusão da discussão e votação de todos os restantes três pontos da ordem do dia. Concordam? Se assim for, peço a todos que procedam à votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Assim, a presente reunião só terminará após a conclusão da discussão dos três pontos restantes da ordem do dia.

Em primeiro lugar, damos as boas-vindas à Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, bem como a todos os representantes do Governo da RAEM presentes na reunião da Assembleia Legislativa.

Passamos agora ao segundo ponto da ordem do dia: apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo”.

Convidamos a Senhora Secretária para proceder à apresentação.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem estado empenhado na implementação do “Plano de Acção para Macau Saudável”, de forma a promover a construção estável de “Macau livre de fumo” e proteger efectivamente a saúde da população, dando especial enfoque às crianças e aos jovens contra os malefícios do tabaco.

O Regime de prevenção e controlo do tabagismo, que entrou em vigor em 2012, constituiu uma base sólida para os trabalhos de controlo do tabagismo em Macau. Desde a sua vigência, o Governo da RAEM tem vindo a prosseguir os princípios de “promoção da saúde, de forma gradual e por etapas”, aplicando a proibição de fumar em todos os recintos públicos fechados e na maioria dos locais ao ar livre, bem como restringindo continuamente o uso dos cigarros electrónicos. Em conjugação com acções de sensibilização e educação para a saúde, e serviços de incentivo à cessação tabágica, foi possível reduzir de forma significativa o impacto do consumo do tabaco na saúde pública, tendo sido alcançada antecipadamente a meta definida pela Organização Mundial da Saúde de “redução relativa de 30% na taxa de consumo do tabaco”, o que demonstra a eficácia das medidas de controlo do tabagismo implementadas.

Com o aparecimento de produtos de tabaco emergentes e a maior preocupação da

sociedade em relação à questão do tabagismo ao ar livre, o actual regime está a enfrentar novos desafios ao nível da regulamentação e da execução, sendo necessário introduzir novas medidas para proteger adequadamente a saúde pública. Por esse motivo, o Governo da RAEM iniciou os trabalhos de alteração ao “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”.

Os Serviços de Saúde recolheram as opiniões e sugestões do público, das associações e dos sectores, através da consulta pública, cujos destinatários abrangeram indivíduos de diferentes origens, incluindo associações cívicas, sectores de educação, de indústria e comércio, de turismo e do tabaco, bem como o público em geral, tendo sido recebidas 2.569 opiniões. Os diversos sectores de Macau chegaram a um amplo consenso social sobre os cinco aspectos principais para a alteração legislativa: o alargamento das áreas de proibição de fumar ao ar livre, a proibição de produtos do tabaco emergentes, a proibição da posse de cigarros electrónicos, a introdução de um regime de embalagem normalizada para os produtos do tabaco e ampliação da proporção da rotulagem gráfica com advertência sanitária, bem como a colocação de câmaras portáteis para apoiar os trabalhos de execução da lei de controlo do tabagismo. Com base neste consenso, o Governo da RAEM elaborou a presente proposta de lei, com vista a reforçar o controlo do tabagismo sobretudo nas seguintes cinco vertentes:

Primeiro: alargar as áreas de proibição de fumar ao ar livre, sendo delimitadas expressamente como locais onde é proibido fumar as áreas num raio de 10 metros das entradas e saídas de escolas, creches, hospitais e centros de saúde, a fim de proteger os menores e os utentes. Ao mesmo tempo, serão criadas zonas de proibição de fumar em locais com grande concentração de pessoas, mantendo-se nestas zonas pontos destinados a fumadores, de modo a que haja um equilíbrio entre a saúde pública e as necessidades dos fumadores, assim como a diminuir o impacto do fumo passivo na saúde da população.

Segundo: prevenir a circulação de produtos do tabaco emergentes em Macau. A proposta de lei prevê a proibição total do fabrico, distribuição, venda, importação, exportação e do transporte para entrada e saída de Macau, de produtos de nicotina, cigarros à base de plantas e narguilés, sendo proibida igualmente a sua publicidade e promoção. A proibição estende-se rigorosamente aos componentes, acessórios e consumíveis dos produtos acima referidos. Pretende-se, através de medidas de controlo a partir das fontes, evitar a popularização de produtos do tabaco emergentes em Macau, protegendo assim a saúde das gerações mais jovens.

Terceiro: regulamentar adequadamente os cigarros electrónicos. Em Macau procedeu-se ao reforço de controlo e gestão dos cigarros electrónicos em 2018 e 2022, respectivamente, sendo proibido totalmente o fabrico, a distribuição, a venda, a importação, a exportação e o transporte de cigarros electrónicos na entrada e saída da RAEM. Tendo em conta que a lei vigente não restringe a posse de cigarros electrónicos por particulares, a nova lei pretende

proibir a sua posse em espaços públicos, estabelecendo um período transitório de seis meses para ajudar os residentes a adaptarem-se às novas normas e desfazerem-se adequadamente dos cigarros electrónicos.

Quarto: introduzir medidas para reduzir a publicidade das embalagens de tabaco. A proposta de lei prevê a introdução de um regime de embalagem normalizada para os produtos do tabaco e ampliação da proporção da rotulagem gráfica com advertência sanitária, de forma a diminuir a atractividade das embalagens de tabaco. Simultaneamente, tendo auscultado amplamente as opiniões do sector, o Governo da RAEM fixou um período de transição de 18 meses para que o sector disponha de tempo suficiente para fazer os trabalhos preparatórios.

Quinto: introduzir meios tecnológicos para apoiar os trabalhos de execução da lei. A proposta de lei prevê que seja permitido aos agentes de fiscalização dos Serviços de Saúde utilizar, no exercício das suas funções, câmaras portáteis nomeadamente em situações de perigo ou de emergência, a fim de reduzir eventuais confrontos físicos durante a fiscalização. Esta medida contribui também para otimizar a distribuição dos recursos humanos de inspecção e a organização do trabalho, aumentando assim a eficácia da execução da lei.

Em conclusão, a presente alteração legislativa visa aperfeiçoar ainda mais o Regime de prevenção e controlo do tabagismo da RAEM, promovendo o bem-estar e a saúde da população e sobretudo das próximas gerações. Esperamos que, através da optimização contínua das medidas de controlo do tabagismo, possamos construir, em conjunto, Macau sem fumo, mais saudável e mais habitável.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, dou por terminada a minha apresentação.

Muito obrigada!

Presidente: Passamos agora à discussão na generalidade da proposta de lei.

Tem a palavra a Senhora Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Muito obrigada, Senhor Presidente.

Senhora Secretária, Senhores Representantes do Governo:

Em primeiro lugar, desde a entrada em vigor da nova lei de controlo do tabagismo, em 2012, o Governo tem desenvolvido um vasto trabalho. Considero que este esforço e a persistência contínua são louváveis, ou seja, do ponto de vista do controlo do tabagismo e da protecção da saúde pública, realmente se empenharam muito, e as várias revisões legislativas

também deram resposta ao que foi apontado nos relatórios de acompanhamento e avaliação.

Concordo, principalmente, com o reforço da regulamentação desta revisão, nomeadamente a proibição da posse de cigarros electrónicos, ou seja, a proibição do consumo ou posse de cigarros electrónicos, bem como a regulamentação de novos produtos do tabaco. Considero isto importante, sobretudo porque muitos jovens têm contacto com estes produtos, podendo ser induzidos em erro ou influenciados por publicidade enganosa que os atrai para estes produtos do tabaco, o que tem um grande impacto no crescimento e desenvolvimento dos adolescentes. Por isso, apoio esta iniciativa e espero que o Governo, incluindo os Serviços de Saúde, as entidades fiscalizadoras e as forças policiais, continue a combater o contrabando, o tráfico e a venda ilegal, incluindo as formas de importação ilegal através de compras *online*, que no passado eram difíceis de detectar, mas espero que se continue a envidar esforços.

Gostaria de me concentrar em duas situações. A primeira diz respeito ao alargamento das áreas de proibição de fumar ao ar livre. Acredito que esta medida responde ao que tem sido frequentemente mencionado nos relatórios de acompanhamento e avaliação ao longo dos anos, ou seja, a chamada “locomotiva de tabaco” – fumar enquanto caminha, fazendo com que as grávidas e as crianças atrás acabem por respirar o fumo passivo. Obviamente, como se trata de uma situação móvel, é difícil aplicar a lei; a única solução é alargar as áreas de proibição de fumar. Actualmente, o Governo está a desenvolver um projecto-piloto na Zona do ZAPE, onde basicamente toda a área, incluindo as praças e espaços públicos de maior dimensão, é proibida para fumadores, sendo permitido fumar apenas em locais delimitados. Assim, espero que, para além da vertente legislativa, o Governo tenha uma visão para o futuro: após a entrada em vigor desta lei, a medida será alargada a outras praças e postos fronteiriços com grande afluência de pessoas? Existem novos planos para expandir esta medida, aproveitando plenamente este regime jurídico, nomeadamente nas proximidades de infantários e escolas, para que as nossas crianças fiquem o mais possível protegidas dos malefícios do tabaco?

Além disso, relativamente às praças e postos fronteiriços com grande concentração de pessoas, o Governo tem previstas fases de trabalho subsequentes? E qual é a situação actual da Zona do ZAPE? Incluindo sugestões de alguns cidadãos de que os pontos de fumadores dentro das zonas de proibição poderiam ser melhor vedados? Haverá mais informações sobre serviços de cessação tabágica, disponibilização de materiais para deixar de fumar, incentivo aos fumadores para deixarem de fumar ou reduzirem o consumo de tabaco? Qual será o plano global? Durante este processo de aplicação da lei, o fundamental é a sua implementação, porque a lei não fixa locais específicos, pode-se fazer mais ou menos, qual é o planeamento do Governo?

A segunda questão prende-se com a utilização de câmaras portáteis para apoiar a

fiscalização do controlo do tabagismo. De acordo com o resumo da consulta, foram recebidas mais de 2.200 opiniões, das quais cerca de 85% são favoráveis a esta orientação política. Naturalmente, há preocupações sobre como será aplicada durante o processo de fiscalização. Pessoalmente, apoio esta medida do ponto de vista da protecção da segurança dos agentes de fiscalização. Já assisti a situações em que, independentemente de serem dois ou quatro agentes, algumas pessoas, quando exaltadas, chegam a agredir ou a insultar os nossos agentes. Como é que podemos recolher provas? Considero que a protecção da segurança dos agentes de fiscalização é uma razão válida para apoiar esta medida. Claro que, de acordo com o resumo da consulta, há algumas preocupações sobre a forma de utilização. Assim, poderiam apresentar a concepção geral da política, incluindo as rondas de fiscalização dos agentes e se o número de agentes é suficiente? Incluindo, no futuro, após a instalação destes dispositivos portáteis, ou se existem outras soluções tecnológicas que possam ajudar a reduzir a carga de trabalho dos agentes, permitindo uma melhor alocação dos mesmos nas rondas de fiscalização, intensificando a fiscalização nos pontos negros de controlo do tabagismo e, ao mesmo tempo, garantindo a sua segurança. Considero que este equilíbrio deve ser explicado no âmbito da concepção da política.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhora Secretária, Senhores Representantes do Governo, Caros Colegas:

A minha preocupação centra-se, sobretudo, nas situações enfrentadas pelos agentes de fiscalização do controlo do tabagismo durante o exercício das suas funções. A proposta de lei prevê, naturalmente, a utilização de meios tecnológicos para auxiliar a fiscalização. Tal como a Senhora Secretária referiu na apresentação, com esses meios será possível reduzir os confrontos físicos, otimizar a afectação de pessoal e melhorar a organização do trabalho.

No entanto, de acordo com os dados disponíveis, incluindo os relatórios dos Serviços de Saúde, entre 2021 e 2023, durante o período de fiscalização do controlo do tabagismo, registaram-se 378 ocorrências que exigiram a intervenção das autoridades policiais devido a situações especiais ou de emergência. Embora este número represente apenas cerca de 5,6% do total de ocorrências desse período, não deixa de ser relevante. Como a colega Lei Cheng I mencionou há pouco, já houve casos em que agentes de fiscalização foram insultados ou mesmo agredidos durante o exercício das suas funções. Por isso, preocupo-me com as condições actuais de trabalho dos agentes de fiscalização da linha de frente.

A proposta de lei prevê a utilização de câmaras portáteis, um equipamento que,

actualmente, os agentes dos Serviços de Saúde ainda não possuem, ao contrário da polícia. O que me preocupa mais é se existem outras medidas que possam proteger eficazmente os agentes durante a fiscalização e garantir a sua segurança. Para além da formação inicial, creio que deveriam existir formações regulares, nomeadamente sobre legítima defesa ou técnicas de actuação em situações de emergência. Haverá esse tipo de formação periódica? Esta é a minha primeira preocupação.

A segunda questão prende-se com os recursos humanos. Tenho vindo a referir-me ao Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, mas importa clarificar que, actualmente, se designa por Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo. Para além das funções de controlo do tabagismo, este Gabinete tem também competências na área do controlo do álcool. O efectivo foi devidamente reforçado? Tendo em conta o aumento da carga de trabalho após a entrada em vigor da presente lei, já foi feita uma avaliação e previsão adequadas? O actual efectivo é suficiente? Esta é a minha segunda questão: qual é o número total de trabalhadores do Gabinete? Quantos são efectivamente afectos à fiscalização da linha de frente? E, tendo em conta as necessidades actuais e as que advirão com a entrada em vigor da nova lei, já foi avaliado se os recursos humanos são suficientes para fazer face às inspecções e aos trabalhos de apoio necessários?

Muito obrigado.

Presidente: Deputado Ho Kevin King Lun.

Ho Kevin King Lun: Agradeço, Presidente.

Excelentíssima Senhora Secretária, caros dirigentes:

Hoje, no que respeita ao Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, existem basicamente várias áreas principais com as quais eu pessoalmente concordo, incluindo a ampliação do âmbito do controlo do tabagismo. Como referiram há pouco dois deputados, a introdução de meios tecnológicos para auxiliar o trabalho de fiscalização. Neste sentido, gostaria de partilhar com a Senhora Secretária algumas das minhas opiniões e ideias.

A primeira diz respeito à regulação dos novos produtos de tabaco, nomeadamente o saco de nicotina, vulgarmente conhecido como tabaco de uso oral. Muitas vezes, ao controlarmos o tabagismo, um dos nossos principais objectivos é a proibição, com o intuito de evitar que a fumaça de segunda mão afecte a saúde pública. Ora, este tabaco de mastigar, em primeiro lugar, não é queimado, não produz fumaça, e ninguém sabe que a pessoa está a consumir tabaco — trata-se apenas de um produto contendo nicotina. Neste novo regime de controlo do tabagismo, este produto deverá ser considerado ou não como tabaco? Se a intenção for controlar a nicotina, então, se estamos a regular a nicotina, será que no futuro teremos de

regular também a beringela, um vegetal que também contém nicotina? Caso contrário, na minha opinião, se a lei se destina a regular o tabaco, então o tabaco de uso oral não deveria ser incluído nesta proibição total. Se, por outro lado, a regulação visa a nicotina ou a dependência da nicotina, será que não deverá ser criado um sistema específico de fiscalização para produtos contendo nicotina, em vez de, nesta lei sobre o controlo do tabagismo, se seleccionarem produtos que não produzem fumaça nem emitem vapores para serem proibidos? Esta é a primeira questão que gostaria de levantar perante os representantes do executivo.

A segunda questão é sobre a embalagem. Compreendo a intenção por detrás disso; não é que eu não concorde, e é claro que os aspectos detalhados podem ser detalhados no exame na especialidade. Contudo, no vosso relatório de estudo e investigação, observo que citam a embalagem neutra introduzida na Austrália em 2012, que em 34 meses levou a uma redução de apenas 0,55%. Em 2012, comparado com a actualidade, o número de fumadores era certamente mais elevado. Em Macau, desde 2012 até hoje, a tendência de redução do tabagismo tem sido bastante evidente. Segundo as estatísticas que consultei, o número de fumadores com mais de 15 anos em Macau situa-se entre 59 mil e 82 mil. Se pensarmos nisso, vamos mobilizar tantos recursos para implementar a embalagem neutra, e, com base no exemplo da Austrália...e penso que em Macau seria ainda menor, projectando uma redução de apenas 0,5% em 34 meses, ou seja, uma diminuição de 300 a 400 pessoas. Ora, a redução natural do número de fumadores já poderia ser dessa ordem. Então, vale a pena mobilizar tantos recursos para alcançar um resultado tão pequeno? Além disso, já temos actualmente uma medida que cobre os espaços de venda, impedindo a exposição dos produtos. Por isso, não quer dizer que não apoio este método, mas considero que o custo-benefício, em termos do pequeno número de pessoas realmente ajudadas, merece reflexão adicional.

Muito obrigado.

Presidente: Deputado Lei Wun Kong.

Lei Wun Kong: Agradeço, Presidente.

Senhora Secretária, caros dirigentes:

O meu interesse centra-se na protecção dos jovens e em algumas medidas preventivas previstas na proposta de lei.

Na nota justificativa que acompanha a proposta de lei e em diversos documentos enfatiza reiteradamente a necessidade de proteger os jovens dos perigos dos cigarros electrónicos e outros produtos semelhantes. No Relatório de acompanhamento e avaliação

do «Regime de prevenção e controlo do tabagismo» 2021-2023, consta que a taxa de utilização de cigarros electrónicos entre jovens dos 13 aos 15 anos aumentou de 2,6 para 4 pontos percentuais. Isto pode estar relacionado com a existência de um mercado paralelo. Neste contexto, além da proibição legal, o Governo prevê implementar campanhas de sensibilização social e programas de apoio ao abandono do tabaco, com o objectivo de alterar a percepção dos jovens sobre os cigarros electrónicos e outros produtos? Além disso, serão colocados mais recursos para actividades preventivas nas escolas e nas comunidades, bem como para ajudar os jovens que já utilizam estes produtos a deixarem o seu consumo?

Outra questão: qual é a actual situação da fiscalização contra a venda ilegal de produtos de tabaco a menores? E nesta revisão da lei, será reforçado o mecanismo de fiscalização, de modo a criar uma rede de protecção mais abrangente?

São estas as minhas perguntas.

Presidente: Senhora Secretária se faz favor.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Agradeço, Presidente, e agradeço também as perguntas dos vários Deputados.

A Deputada Lei Cheng I colocou algumas questões bastante relevantes.

Gostaria, em primeiro lugar, de partilhar convosco que, nas ruas em redor do Parque Dr. Carlos d'Assumpção, realizámos, a título experimental, a concretização de zonas de proibição de fumar, cuja reacção social foi muito positiva. Entre os cidadãos, observámos que a percentagem de pessoas que se dirigiam aos locais apropriados para fumar passou de 20,4% inicialmente para 64,4% posteriormente. O apoio dos comerciantes aumentou de 71,2% antes da experiência para 85,7% depois. Durante o período experimental, os comerciantes relataram que a medida não afectou negativamente o ambiente comercial, e notámos igualmente uma melhoria no conforto geral do ambiente urbano.

Ao considerar futuras zonas de proibição de fumar, poderemos ter em conta dois grandes aspectos: primeiro, o grau de concentração de pessoas na área, e segundo, a opinião pública se há muita divergência. Após considerar estes dois aspectos, prestamos atenção a dois pontos: a opinião e a coordenação com as entidades gestoras da área, bem como a recolha de opiniões mais amplas. Assim, em termos do próximo passo, além das ruas em redor do Parque Dr. Carlos d'Assumpção, onde já estamos a concretizar as zonas de proibição de fumar, estamos a considerar preliminarmente dois locais onde a opinião pública é particularmente expressa: a zona das Ruínas de São Paulo e a Praça das Portas do Cerco, como possíveis áreas adequadas para a criação de zonas de proibição de fumar.

A Deputada Lei Cheng I também manifestou interesse no uso de câmaras corporais. Na verdade, ao nível da política, consideramos que o uso de câmaras pode ajudar a reduzir potenciais conflitos durante a fiscalização, bem como proteger os direitos do público e dos inspectores, especialmente enfatizamos o seu uso em situações de perigo, emergência ou perturbação da ordem pública. Durante a consulta pública, obtivemos um alto grau de apoio. Na aplicação prática, temos orientações e medidas tanto antes, durante como após a acção. Antes da realização da acção, realizamos formação adequada das equipas e elaboramos orientações, tendo também seguido rigorosamente as recomendações da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais e as regras gerais em matéria judicial. Durante a fiscalização, a câmara não está permanentemente ligada; quando é utilizada, acende-se uma luz de aviso e o agente informa claramente a pessoa envolvida. Após a acção, os dados gravados são destruídos legalmente após sete dias, excepto se solicitados pelas autoridades judiciais ou administrativas como prova. Neste aspecto, consideramos que estas medidas vão tornar o uso de câmaras corporais um auxílio positivo para o trabalho de controlo do tabagismo.

O Deputado Lei Leong Wong também manifestou preocupação com os recursos humanos e a segurança dos nossos trabalhadores responsáveis pela execução, e a Deputada Lei Cheng I também abordou a questão dos recursos humanos. Actualmente, o Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo e do Álcool conta com um total de 78 pessoas, sendo 44 delas inspectores de saúde.

A Deputada Lei falou sobre a segurança dos nossos colegas durante a fiscalização, o que também é uma preocupação nossa. Temos várias medidas para garantir a segurança: primeiro, antes da entrada em funções, há um ano de formação; durante o exercício das funções, realizamos formação contínua e periódica. Além disso, as equipas de fiscalização são compostas por quatro a cinco pessoas, para garantir a segurança durante as acções.

Desde a introdução das câmaras corporais, acreditamos que, com o apoio da tecnologia, a eficácia geral da fiscalização poderá aumentar cerca de trinta por cento. Além disso, após a entrada em vigor da proposta de lei, avaliamos os nossos recursos humanos com base na situação prática do trabalho.

O Deputado Ho Kevin King Lun manifestou interesse na regulação dos novos produtos de tabaco. Peço ao Director Lo Iek Long que responda.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Agradeço, Senhora Secretária, agradeço,

Como foi referido, uma das nossas revisões visa reforçar a regulação de certos produtos de tabaco emergentes. O saco de nicotina, vulgarmente conhecido como tabaco de uso oral,

enquadra-se efectivamente no âmbito da nossa legislação. Por definição, contém nicotina, substância que provoca dependência. É por isso que, nesta revisão, propomos a proibição de várias categorias de novos produtos de tabaco: porque, sob diferentes formas, eles podem ter um efeito de “porta de entrada”, especialmente entre os jovens. Estes podem pensar erradamente que são menos prejudiciais para a saúde ou menos viciantes, desenvolvendo assim um hábito. Por isso, sugerimos que sejam regulados como produtos relacionados com o tabaco.

Obrigada.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: O Deputado Ho Kevin King Lun também manifestou interesse na normalização das embalagens do tabaco. Na verdade, baseámo-nos principalmente nas recomendações da OMS, com o objectivo de reduzir o apelo do tabaco junto dos jovens.

Dado que os cigarros são actualmente o produto de tabaco mais consumido em Macau, decidimos dar prioridade a esta medida. Também procurámos equilibrar as necessidades do sector, por isso estabelecemos um período de transição de dezoito meses, para permitir que a indústria se prepare adequadamente.

O Deputado Lei Wun Kong manifestou preocupação com a protecção e prevenção junto dos jovens. Na verdade, os Serviços de Saúde já realizam amplas campanhas de sensibilização nas escolas e nas comunidades, especialmente sobre os perigos dos cigarros electrónicos, e disponibilizam apoio para o “abandono” do tabagismo. No futuro, as autoridades de saúde irão colaborar com as autoridades educativas, instituições de serviços sociais e outras entidades, para reforçar ainda mais estas acções, com base nas tendências e características actuais do consumo entre os jovens.

Quanto à fiscalização da venda de tabaco a menores, realizamos inspecções regulares, “surpresa” e em pontos críticos. No futuro, reforçaremos a campanha de sensibilização junto dos comerciantes sobre o cumprimento da lei.

Como foi referido anteriormente, no que diz respeito ao reforço da eficácia da fiscalização, a implementação das câmaras corporais deve acarretar uma ajuda significativa ao nosso trabalho.

Agradeço.

Presidente: Deputado Ho Kevin King Lun.

Ho Kevin King Lun: Agradeço, Presidente. Agradeço também à Senhora Secretária e

ao Director pelas respostas.

Não é necessário responder o que vou dizer a seguir. Gostaria apenas de reiterar duas coisas.

A pouco referi dois pontos. O primeiro ponto é sobre o tabaco de uso oral. Embora o foco seja a saúde dos jovens e os novos produtos de tabaco, gostaria de salientar que, em primeiro lugar, o que atrai os jovens é, muitas vezes, ver alguém a fumar, surge um sentimento... quer imitar porque ao ver a fumaça sai da boca é um fenómeno muito “fixe” e neste caso, se calhar vou imitar. Mas o que não é muito visível é as bolsas de nicotina como mastigar pastilha, e ninguém sabe. Em segundo lugar, se a pessoa compra e usa, basta limitar a venda a maiores de 20 anos, e assim os jovens não serão afectados. Neste aspecto, continuo a manter “reserva” quanto à eficácia da inclusão das bolsas de nicotina nesta proibição.

Quanto ao segundo ponto, é sobre embalagem, concordo plenamente que a embalagem neutra é uma orientação da OMS e algo que podemos adoptar. Contudo, no que diz respeito a outros produtos, como charutos, levantei a questão durante a discussão dos artigos. O meu ponto aqui é apenas questionar a eficácia: será que vale a pena o esforço para, ao longo de vários anos, reduzir apenas algumas centenas de fumadores? É apenas por esta razão que levanto a questão.

Obrigado.

Presidente: Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Agradeço, Presidente.

Senhora Secretária e seus colaboradores:

Gostaria de transmitir aos Senhores uma situação que os cidadãos têm relatado sobre os locais de fumo em Macau.

Em Patane ou Fai Chi Kei, por volta das 23 horas, durante o período de ceia, a fumaça nas ruas é bastante grave dentro dos estabelecimentos. Na Dinastia ou junto aos canteiros de flores à frente do *Wynn* e do *StarWorld*...

Presidente: Deputado Chan Hao Weng...

Chan Hao Weng: ...há muitos turistas a fumar nesses locais.

Presidente: Deputado Chan Hao Weng.

Se pretende comunicar ao Governo locais onde a fiscalização pode ser mais rigorosa, pode fazê-lo por outros canais.

Chan Hao Weng: Está bem.

Presidente: Pode apresentar uma interpelação escrita ou simplesmente enviar informação; tenho a certeza de que o Governo vai dar acompanhamento. Hoje estamos focados na discussão na generalidade da alteração da lei sobre o controlo do tabagismo

Chan Hao Weng: Está bem.

Gostaria de acrescentar que sou absolutamente a favor desta lei de controlo do tabagismo. Em especial, as novas categorias de produtos proibidos, como referido há pouco, são uma medida muito positiva, dado o actual estilo de vida dos jovens, em que tudo se torna na moda: “tu usas, eu uso também”. É uma medida excelente. Contudo, em termos de fiscalização, devem ser pensados mais métodos. Por exemplo, quando alguém vê uma pessoa a fumar, será que pode haver um método mais fácil de denúncia? Por exemplo, uma plataforma electrónica: vejo um senhor a fumar, tiro uma fotografia e envio por uma página web ou pelo WeChat, e os serviços podem ser notificados imediatamente. Ou seja, facilitar os meios de denúncia tornaria também mais fácil a vossa fiscalização.

São estas as minhas observações.

Agradeço.

Presidente: A Senhora Secretária deseja responder?

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Agradeço as observações do Deputado Chan Hao Weng.

Quanto à questão colocada pelo Deputado Ho Kevin King Lun, peço ao Director Lo Iek Long que complemente.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Obrigado, Sr. Secretário. Obrigado, Sra. Presidente. Obrigado, Sr. Deputado Ho Kevin King Lun.

Gostaria de referir que a nossa lei geral sobre o controlo do tabagismo tem dois objectivos principais: primeiro, reduzir a taxa geral de tabagismo entre os residentes de Macau; segundo, proteger as pessoas não fumadoras dos efeitos da fumaça secundária. Assim, medidas como a regulação de novos produtos de tabaco e a imposição de advertências claras são passos importantes para reduzir a probabilidade de os jovens se tornarem

fumadores.

É esta a complementação que pretendemos fazer.

Agradeço.

Presidente: Senhores Deputados:

Existem mais questões?

Se não houver mais perguntas, vamos proceder à votação geral da proposta de lei sobre a “Alteração da Lei n.º 5/2011 — Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo”. Peço a todos que votem.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Há declarações de voto?

Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Agradeço, Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta dos deputados Lei Cheng I, Lam Lon Wai, Leong Pou U e meu:

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2011 — Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, graças aos esforços contínuos do Governo e da sociedade, os trabalhos de controlo do tabagismo em Macau alcançaram resultados significativos, tendo inclusive antecipado o objectivo proposto pela Organização Mundial de Saúde de redução do consumo de tabaco. A presente revisão da lei propõe alargar as zonas de proibição de fumar ao ar livre, proibir a posse de cigarros electrónicos em locais públicos, reforçar a supervisão e combate a outros novos produtos de tabaco, respondendo assim ainda melhor às exigências da sociedade no que respeita à protecção da saúde pública e à salvaguarda dos cidadãos dos malefícios do tabaco.

A circulação de cigarros electrónicos ou novos produtos de tabaco, bem como casos de propaganda enganosa e uso abusivo, tornaram-se novos desafios para o controlo do tabagismo e até para o combate às drogas. Para além da regulação legal, sugerimos que as autoridades colaborem com escolas, associações e empresas para reforçar campanhas

educativas, aumentando a consciencialização da sociedade sobre os perigos destes produtos e as responsabilidades legais associadas. Ao mesmo tempo, recomendamos reforçar a vigilância nos postos fronteiriços e na Internet, para combater o contrabando e o tráfico ilegal de tabaco e cigarros electrónicos.

O comportamento de fumar deitando fumaça quando fumadores andam nas ruas, vulgarmente conhecido como “locomotiva”, afecta claramente os peões. Esperamos que as autoridades, através da revisão da lei e da fiscalização, consigam combater eficazmente este fenómeno. Concordamos igualmente com a proposta de criação de novas zonas de proibição de fumar ao ar livre, e esperamos que sejam estudadas outras áreas, como mais postos fronteiriços e zonas de grande afluência, para a sua implementação, reforçando ao mesmo tempo a divulgação de informações sobre o abandono do tabagismo e os serviços disponíveis.

Durante anos, temos lutado pela proibição total do fumo em todos os locais públicos e locais de trabalho, incluindo as zonas em recintos fechado para jogo, com o principal objectivo de proteger a saúde das pessoas ali presentes, especialmente menores, doentes e trabalhadores.

No futuro, esperamos que, através da optimização do número de agentes de fiscalização e da organização do seu trabalho, se reforcem as inspecções contínuas, especialmente nos pontos críticos onde há mais denúncias, para proteger os trabalhadores da linha da frente e os cidadãos dos efeitos nocivos do fumo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Chon Kit.

Wong Chon Kit: Obrigado Sr. Presidente.

Esta declaração de voto é feita em meu nome, e em nome dos Deputados Iau Teng Piu e Vong Hou Piu.

Votámos a favor da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, pois é inquestionável o consenso de saúde pública sobre os malefícios do tabagismo para a saúde. O Governo da RAEM tem promovido activamente as acções de controlo do tabagismo e concretizou antecipadamente um dos objectivos da Organização Mundial de Saúde, o que merece reconhecimento. No entanto, face à crescente preocupação da sociedade com a exposição ao fumo passivo em espaços ao ar livre e ao aumento da atractividade dos novos produtos do tabaco para as novas gerações, a lei vigente já não consegue responder plenamente aos novos desafios decorrentes dos trabalhos de controlo do tabagismo. Assim sendo, a presente proposta de lei proíbe expressamente o

consumo ou posse de novos produtos de tabaco, prevenindo eficazmente o seu alastramento no mercado local.

Entendemos que a presente revisão reflecte a determinação do Governo da RAEM em aperfeiçoar a política de controlo do tabagismo, tendo por base a saúde pública e acompanhando a evolução dos tempos, salvaguardando efectivamente a saúde dos cidadãos, nomeadamente dos jovens.

Por isso, votámos a favor, manifestando o nosso apoio à proposta de lei. Ao mesmo tempo, apelamos a todos os sectores da sociedade para criarem, em conjunto, um ambiente sem fumo, construindo, em conjunto, uma “Macau saudável”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Obrigado Sr. Presidente.

Esta declaração de voto é feita em meu nome, e em nome da Deputada Wong Kit Cheng.

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo), Macau alcançou antecipadamente a meta definida pela Organização Mundial de Saúde de “Redução de trinta por cento na taxa de consumo do tabaco” antes de 2025, o que reflecte que o Governo da RAEM tem conseguido progressos graduais nas acções de controlo do tabagismo através de um conjunto de medidas integradas, incluindo produção legislativa, execução da lei, sensibilização e educação e incentivo à cessação tabágica.

Sabemos perfeitamente que Macau ainda está longe de ser uma “cidade sem fumo”, mas para responder às preocupações da sociedade sobre a exposição ao fumo passivo ao ar livre e aos desafios dos novos produtos de tabaco, a presente revisão alarga ainda mais as áreas de proibição de fumar ao ar livre, proíbe o consumo e posse de cigarros electrónicos, reforça a fiscalização dos produtos de nicotina e de cigarros à base de plantas, etc., demonstrando a determinação do Governo da RAEM no aperfeiçoamento contínuo do regime de controlo do tabagismo. Concordamos com o rumo geral do reforço dos trabalhos de controlo do tabagismo na proposta de lei, pelo que votámos a favor.

Antes da conclusão da construção de uma “cidade sem fumo” em Macau, e com vista a minimizar os malefícios do tabagismo para os não fumadores, o Governo criou recentemente “cabines para fumadores” ao ar livre. Mas, devido às limitações legais, não é permitida a construção de áreas para fumadores com cobertura. Assim, as autoridades instalaram apenas “cabines semi-abertas” para fumadores, cujo fumo passivo ainda pode “alastrar-se” para o

exterior. Propomos que, através da presente revisão, se pondere a isenção de restrições para as “cabines para fumadores” ao ar livre especialmente criadas pelo Governo, permitindo a instalação de “cabines totalmente fechadas para fumadores” em locais adequados e a introdução de equipamentos de purificação do ar de alta eficiência, a fim de reduzir o impacto no ambiente circundante, elevar a operacionalidade das medidas de controlo do tabagismo e criar gradualmente “zonas comunitárias sem fumo”.

Para além disso, tendo em conta os futuros trabalhos de execução da lei sobre a infracção de posse de cigarros electrónicos, os inspectores de controlo do tabagismo não possuem actualmente o poder de efectuar “revistas”, o que dificulta a verificação de pertences pessoais. Se a pessoa envolvida guardar rapidamente os respectivos dispositivos após consumo em espaços públicos, o pessoal da linha da frente enfrentará dificuldades na recolha de provas. Recentemente, Hong Kong, através da revisão da lei, conferiu aos inspectores de controlo do tabagismo o poder de efectuar “revistas”, tratando-se de uma experiência que pode servir de referência para Macau.

Tendo em conta a necessidade de um maior suporte legal para o trabalho de controlo do tabagismo no futuro, proponho às autoridades que estudem as formas de recolha de provas e as competências de execução da lei sobre o controlo das infracções relacionadas com os cigarros electrónicos, bem como que definam normas mais claras aquando da discussão na especialidade sobre esta matéria, a fim de assegurar a concretização eficaz da fiscalização dos actos de posse e de consumo.

Obrigada.

Presidente: Mais alguém quer apresentar declaração de voto?

Já concluímos o 2.º ponto da Ordem do Dia. Srs. Deputados, por favor aguardem um momento.

(Entrada e saída dos representantes do Governo)

Presidente: Vamos passar ao 3.º ponto da Ordem do Dia que é apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares”. Começo por dar a palavra à Sr.ª Secretária para proceder a uma apresentação da proposta de lei.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Senhoras e Senhores Deputados.

O Decreto-Lei n.º 38/93/M, originalmente aplicável às escolas particulares e às

instituições educativas particulares da modalidade de educação contínua, mantém-se em vigor há mais de 30 anos. Com a publicação em 2020 do “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”, o Decreto-Lei acima referido passou a aplicar-se apenas aos “centros de aperfeiçoamento”. Contudo, devido ao desenvolvimento social ao longo de mais de três décadas, à diversificação das modalidades educativas e ao aumento da procura de cursos não conferentes de grau académico por parte dos residentes, considerando ainda que o referido diploma se focava essencialmente na regulação das escolas particulares, o seu regime já não responde, de forma plena, à actual realidade da sociedade, designadamente, quanto ao seu âmbito da aplicação, bem como quanto à organização, gestão e configuração institucional. Assim, é necessário promover a elaboração da proposta de lei do “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares”, procedendo-se desta forma ao aperfeiçoamento e à actualização do mesmo.

Para proceder aos trabalhos de revisão do “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares”, o Governo realizou, em Janeiro do corrente ano, uma consulta sectorial, tendo realizado quatro sessões de esclarecimento. Segundo as opiniões recolhidas, a população concordou, de uma forma geral, com os principais conteúdos da proposta de lei.

A elaboração da proposta de lei intitulada “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares” já foi concluída, tendo principalmente como referência o conteúdo e a estrutura da Lei n.º 17/2022 (vulgarmente designada por “lei das salas de explicações”) e como princípios fundamentais a simplificação dos procedimentos administrativos, a definição clara dos critérios de acesso a actividades, a optimização das medidas de fiscalização e o apoio ao desenvolvimento saudável do sector.

A presente proposta de lei é composta por sete capítulos e 65 artigos, cujo regime é criado com base em quatro vertentes, prevendo ainda disposições transitórias. O conteúdo principal da proposta de lei é o seguinte:

1. Quanto ao âmbito de aplicação:

O Decreto-Lei vigente aplica-se, de forma genérica, aos estabelecimentos de educação de todas as modalidades criados por entidades particulares, encontrando-se fortemente focado nas escolas de ensino secundário, primário e infantil como objecto de regulação, não contemplando disposições correspondentes à educação contínua ou comunitária. Por conseguinte, o Decreto-Lei vigente não consegue enquadrar-se nas necessidades de fiscalização à educação contínua diversificada que se desenvolve para além do contexto escolar, carecendo de efectividade e operacionalidade. Torna-se, pois, necessário definir para a presente proposta de lei um âmbito de aplicação adequado e operacional.

Entende-se por “educação” a transmissão e a partilha de conhecimentos, saberes,

competências e experiências entre indivíduos, estando a mesma presente em diversos cenários do nosso dia-a-dia. Deste modo, aquando da definição do âmbito de aplicação da presente proposta de lei, foram claramente excluídos os treinos desportivos colectivos, as actividades culturais e artísticas e as de confraternização, a fim de não influenciar a normal prática desportiva da população, a realização de actividades comunitárias, convívios e actividades de carácter recreativo.

Ademais, não estão incluídos no âmbito de aplicação os “cursos de aperfeiçoamento realizados por instituições de ensino superior”, os “cursos de aperfeiçoamento regulados por diploma próprio”, bem como os “cursos de aperfeiçoamento de natureza familiar”.

2. Simplificação da estrutura administrativa, do licenciamento em regime de “agência única” e do procedimento em relação ao centro com dupla licença:

As disposições do Decreto-Lei vigente estão altamente alinhadas com a estrutura orgânica das escolas de ensino secundário, primário e infantil, por exemplo, há disposições sobre os órgãos tais como o director, a direcção pedagógica e a direcção administrativa, o que demonstra uma divergência em relação ao funcionamento efectivo dos “centros de aperfeiçoamento particulares” de dimensão relativamente reduzida, pelo que a proposta de lei propõe simplificar a sua estrutura administrativa e criar o cargo de “chefe do centro” responsável pelos trabalhos de gestão e coordenação, bem como propõe salvaguardar os direitos e interesses do pessoal existente através de disposições transitórias.

Em simultâneo, com vista a otimizar o procedimento de licenciamento, é implementado o “serviço da agência única” e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude assegurará a tramitação do procedimento de licenciamento que lhe diga directamente respeito. Além disso, introduz-se ainda o mecanismo de licença provisória, permitindo que o sector possa iniciar a actividade o mais rapidamente possível e aliviar os custos operacionais. Este processo já está implementado há algum tempo na “lei das salas de explicações”, e obteve bons resultados.

Dado que alguns estabelecimentos exploram simultaneamente “centros de aperfeiçoamento” e “salas de explicações”, proporciona-se, portanto, um mecanismo para a renovação simultânea dessas duas licenças para facilitar a tramitação, sendo, por outro lado, as taxas de renovação reduzidas para metade.

3. Quanto à idoneidade do pessoal:

Tomando como referência a “lei das salas de explicações”, a presente proposta de lei também define a exigência de aquisição da autorização prévia relativa à idoneidade antes da prestação do serviço. Por outro lado, em cumprimento das disposições da “Lei relativa à

defesa da segurança do Estado”, e considerando que os “centros de aperfeiçoamento” e as “salas de explicações” operam, geralmente, em espaços relativamente fechados, dificultando a compreensão das dinâmicas internas por parte de pessoas externas, torna-se necessário reforçar a gestão de segurança do pessoal que presta serviços educativos. Propõe-se, por isso, que se proceda, mediante autorização prévia, à apreciação do pessoal da entidade que opera o centro, do chefe do centro, dos formadores e dos demais trabalhadores, para verificar se estes estiveram envolvidos em crimes graves ou de risco para a segurança nacional, matéria que será igualmente objecto de revisão no âmbito da “lei das salas de explicações”.

4. Quanto à gestão e fiscalização dos centros:

Serão claramente definidos os deveres do titular da licença, as funções do chefe do centro, a necessidade de aquisição de um seguro obrigatório de responsabilidade civil pelos centros, etc. Serão igualmente clarificadas as competências de fiscalização da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, nomeadamente a possibilidade de o pessoal que exerce funções de fiscalização entrar e realizar inspecções nos centros ou em estabelecimentos que funcionem sem licença, bem como aplicar sanções por infracções, com multas que variam entre as 2000 e as 100 000 patacas, ou mesmo até ao dobro do benefício económico adquirido através das infracções. No caso de infracções graves, serão aplicadas sanções acessórias e penas ao crime de desobediência, entre outras medidas.

5. Quanto às disposições transitórias:

A proposta de lei disponibiliza um regime de transição aplicável aos centros que já possuam uma licença válida e ao seu pessoal, sendo o princípio geral a “aplicação do regime antigo aos sujeitos antigos”, para não afectar os direitos e interesses já adquiridos até à cessação de funções do pessoal ou à alteração do titular ou do estabelecimento do centro.

Por fim, através da presente revisão legislativa, pretende-se concretizar e implementar, de forma ordenada, as diversas políticas e medidas do Governo da RAEM, responder às necessidades do sector e da sociedade, assim como garantir que os referidos estabelecimentos proporcionem aos formandos um ambiente seguro e saudável, no sentido de tornar Macau numa “sociedade de aprendizagem” e fomentar o seu desenvolvimento sustentável. Espera-se que a proposta de lei possa entrar em vigor no ano de 2027.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Dou por terminada a minha apresentação.

Muito obrigada.

Presidente: Vamos passar à discussão na generalidade desta proposta de lei. Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado Sr. Presidente.

Sr.^a Secretária, Srs. Membros do Governo, Caros colegas.

Boa noite.

Do ponto de vista do interesse público, especialmente no que se refere à protecção, como já referiu há pouco a Sr.^a Secretária, incluindo a exigência de boas condições de segurança e de higiene, etc. em prol dos formandos, manifesto o meu apoio em relação a esta proposta de lei. Gostaria principalmente de obter esclarecimentos e discutir com a Sr.^a Secretária sobre alguns aspectos.

Primeiro aspecto. Gostaria de saber, por exemplo, quantos “centros de aperfeiçoamento particulares” existem actualmente em Macau? É do conhecimento de todos que, durante o processo de consulta, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude dialogou com o sector em causa. Assim sendo, gostaria então de saber, por exemplo, se a aprovação desta proposta de lei vai afectar, ou não, o funcionamento dos centros particulares existentes? Porque na proposta de lei, por exemplo, prevê-se exigências relativas ao ambiente, às instalações complementares, bem como ao pessoal. Por exemplo, quanto ao pessoal, talvez as suas habilitações académicas não consigam satisfazer as exigências previstas na presente proposta de lei. Assim sendo, no futuro, quando esta proposta de lei for aprovada, qual será o seu impacto ao pessoal?

Para além disso, tal como a Sr.^a Secretária referiu há pouco, desta vez exige-se a aquisição de um seguro de responsabilidade civil. Foi feita alguma consulta, ou seja, consulta junto do sector segurador sobre, por exemplo, os preços e a capacidade efectiva do sector em suportar tal responsabilidade? Quanto às responsabilidades previstas para o sector segurador, houve algum diálogo sobre isto?

E mais, há pouco, a Sr.^a Secretária também referiu que esta proposta de lei não se aplica a determinados cursos, incluindo os cursos de aperfeiçoamento realizados por instituições de ensino superior, os cursos de aperfeiçoamento de natureza familiar, os cursos de aperfeiçoamento regulados por diploma próprio, bem como alguns “Cursos para Todos”. No entanto, é do conhecimento de todos que existem na sociedade alguns cursos de formação profissional. Em relação a esses cursos, não se exclui a possibilidade de cobrança de propinas. Estes cursos estão, ou não, abrangidos por esta lei? Gostaria de conhecer melhor estas situações.

O segundo aspecto prende-se com a optimização dos procedimentos administrativos. Há pouco a Sr.^a Secretária referiu que, como desta vez, a proposta de lei envolve matérias de licenciamento, incluindo a renovação da licença, por isso vai haver uma optimização dos respectivos procedimentos. Assim sendo, gostaria de obter mais informações sobre uma das medidas de optimização, ou seja, a electrónica. Sabemos que muitas leis anteriores que regulam diversas actividades preveem a apresentação por via electrónica do pedido de licenciamento e do pedido de renovação de licença. A presente proposta de lei também exige a apresentação ao Governo de informações sobre os cursos por parte dos centros. Assim sendo, as respectivas informações podem ser apresentadas por via electrónica?

Mais, o Governo da RAEM está a promover a política de “simplificação, descentralização e optimização”. Assim sendo, em relação ao licenciamento, qual foi o tempo efectivo gasto no pedido de licenciamento, antes e depois da implementação da referida política? Houve redução de tempo? Gostaria de obter mais esclarecimentos sobre essa matéria.

O último aspecto prende-se então com os direitos e interesses dos consumidores. Porque, no passado, também recebemos algumas queixas de cidadãos sobre conflitos que surgiram aquando da inscrição em cursos. Se no futuro surgir novamente esses conflitos... mas como a proposta de lei não prevê nada sobre isso... e se no futuro surgir conflitos, então os interessados deverão recorrer à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou ao Conselho de Consumidores? Também gostaria de obter mais esclarecimentos sobre esse assunto.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado Sr. Presidente.

Sr.^a Secretária, Srs. Membros do Governo.

A presente proposta de lei, para além de estabelecer o regime jurídico para os “centros de aperfeiçoamento”, pois ainda abrange a “lei das salas de explicações” estabelecida no ano de 2022 e que foi alterada no ano de 2023. Gostaria de aproveitar esta ocasião para apresentar, em nome do sector, algumas questões práticas encontradas aquando da execução da respectiva lei.

Actualmente, todos sabem que, nas “salas de explicações” ou “centros de aperfeiçoamento”, a maioria dos “colegas” ou “funcionários” trabalha provavelmente a tempo parcial, cuja “mobilidade” é relativamente elevada. Especialmente porque são

diferentes das empresas privadas comuns, pois numa empresa privada normal, após uma entrevista bem-sucedida hoje, amanhã já se pode começar a trabalhar, ou até pode começar a trabalhar ainda mais cedo, isto é, podendo inclusive começar a trabalhar nesse mesmo dia. No entanto, como todos sabem, desde a proposta de lei relativa à “lei das salas de explicações” do ano de 2022 até à actual regulamentação dos “centros de aperfeiçoamento”, exige-se que todo o pessoal passe por um processo de verificação antes de “ingressar” nos respectivos cargos. Tomando como exemplo as “salas de explicações”, é necessário, pelo menos, apresentar uma declaração pessoal, um atestado médico (ou seja, atestado de aptidão física e mental), um certificado de registo criminal, etc., e só depois disto tudo “estar OK” é que o pessoal pode “ingressar” nos respectivos cargos. Por conseguinte, o sector tem vindo a manifestar... Em relação à eficiência do processo de apreciação, o sector quer apresentar algumas exigências. Segundo o sector, há uma grande discrepância no intervalo de tempo, especialmente, entre o momento em que pretende contratar uma determinada pessoa e o momento que essa mesma pessoa efectivamente pode começar a trabalhar. E isto acaba por ter um certo impacto nas suas operações práticas. Assim sendo, o sector deseja saber se é possível optimizar o mecanismo de verificação prévia (antes de “ingresso”) e se há condições para melhorias, tendo em conta as suas necessidades de recursos humanos e de realização de cursos.

Da mesma forma, nesta proposta de lei, contata-se que houve alargamento do âmbito de referida verificação e aumento do conteúdo relativo ao pessoal. Assim sendo, o sector está preocupado com o eventual agravamento das suas pressões decorrentes das despesas com pessoal ou da contratação de pessoal no futuro, pelo que se pretende aqui reflectir a sua opinião.

Dado que a reunião de hoje se trata de uma discussão na generalidade, não há condições para abordar pormenorizadamente os problemas encontrados na aplicação prática. Mas vou manifestar a minha posição em relação ao rumo geral – porque daqui a pouco, já não vou ter de fazer uma declaração de voto. Concordo com este rumo e o sector em causa também manifesta o seu apoio. Há que assegurar a saúde física e psíquica dos alunos e formandos. Penso que toda a sociedade deve concordar com isto, pois trata-se igualmente de um interesse público. Mas, como é que se consegue uma regulamentação eficaz e com flexibilidade a partir dos princípios, é algo em que todos nós devemos reflectir. Os regimes e as leis têm exigências, mas como simultaneamente proporcionar medidas que lhes sejam convenientes, tornando a sua operação mais fluida, penso que este é igualmente uma questão de princípio que merece ser reflectida aquando da apreciação de toda a proposta de lei.

Por último, espero que, aquando da apreciação na especialidade, para além de auscultar, plenamente, as opiniões dos Deputados, também se possa auscultar e aceitar as opiniões do sector em causa.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a apresentação dada pela Sra. Secretária. Manifesto o meu apoio ao regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particular proposto pelo Governo da RAEM, a sua aprovação e o seu aperfeiçoamento, a emissão de licenças, as normas de funcionamento e a definição das qualificações do pessoal, reforçam a protecção dos direitos e interesses dos formandos e elevar a qualidade do ensino. Seguidamente, gostaria de abordar duas questões para troca de opiniões com o Governo.

A primeira tem a ver com a lei do centro de aperfeiçoamento, consultei o regime jurídico dos centros de explicações dos últimos dois anos e verifiquei que existem muitas semelhanças entre as duas leis. Acho que o centro de aperfeiçoamento é semelhante ao centro de explicações, e além disso, existem algumas instituições diferentes que possuem, ao mesmo tempo, dois tipos de licença, quer a licença do centro de explicações, quer a licença do centro de aperfeiçoamento correspondente. Por isso, gostaria de trocar opiniões com o Governo sobre como distinguir claramente estes dois tipos de estabelecimentos ou centros educativos. Se não estou em erro, o exame unificado de acesso ao ensino superior organizado pela sociedade pode ser considerado como um tipo de centro de explicações, mas se for para melhorar o inglês ou o IELTS, parece-me que deve ser integrado no âmbito deste centro de aperfeiçoamento. Haverá um cruzamento entre estas duas leis? Ou então, qual é a diferença em termos de natureza, de espaço e de requisitos pedagógicos? Além disso, será possível, na proposta de lei, realizar estes dois tipos diferentes de actividades pedagógicas no mesmo estabelecimento ou ao mesmo horário? Esta é a primeira questão.

A segunda questão tem a ver com a introdução do regime “one stop” e do regime de licença provisória para as licenças do centro de aperfeiçoamento, com vista a acelerar todo o processo de apreciação e autorização, o que merece o meu apoio. Mas, nos últimos anos, o Governo da RAEM implementou várias medidas inovadoras para otimizar o ambiente de negócios. Por exemplo, alguns restaurantes, estabelecimentos de comidas e bebidas ou estabelecimentos de cuidados de saúde que anteriormente não tinham uma área real superior a 120 metros quadrados e as obras de remodelação não necessitavam de obter a respectiva licença de obras, é aplicável o regime de registo e não o regime de licença ou de licenciamento, de modo a reduzir a eficácia de todo o funcionamento. Por isso, também gostaria de trocar opiniões com o Governo, no sentido de saber se o centro vai ou não ponderar a introdução de um regime de registo, com vista a simplificar os procedimentos e a otimizar o ambiente de negócios.

São estas as duas questões.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Hong Sai.

Leong Hong Sai: Obrigado, Sr. Presidente.

A proposta de lei propõe que os centros tenham de adquirir o seguro obrigatório de responsabilidade civil, e há pouco, a Sra. Secretária também referiu que a “Lei das salas de explicações” já tem experiência na sua execução. Gostaria de perguntar ao proponente se já procedeu a alguma avaliação sobre as exigências desses seguros, no sentido de saber se vão, ou não, exercer uma grande pressão sobre os custos de exploração dos centros de pequena dimensão?

A segunda questão tem a ver com o prazo de validade da licença. Anteriormente, enquanto não existia uma lei das salas de explicações, a licença era válida por um ano; depois da aprovação da lei das salas de explicações, a licença era válida por dois anos, o que é um avanço. Qual é o ponto de situação do prazo de validade da licença do centro de aperfeiçoamento? Uma vez que consultámos a “Lei das salas de explicações” que tem um prazo de validade de dois anos, gostaria de perguntar qual é o ponto de situação da licença do centro?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Bom, obrigada, Sr. Presidente, e obrigada à Sra. Secretária pela apresentação.

Concordo também que o Governo da RAEM crie este regime jurídico para que as instituições de ensino privado possam ter uma melhor supervisão e uma maior qualidade educativa no futuro, preenchendo o vazio legal existente. Tenho um ponto de atenção que gostaria de abordar com a Sra. Secretária.

Anteriormente, a Sra. Secretária e o Sr. Director mencionaram que, ao enfrentar o desafio da baixa natalidade, o Governo da RAEM referiu várias medidas de apoio e de auxílio à transição e fusão das escolas. No âmbito dessa transição, as escolas poderão, no futuro, mudar de licença e tornar-se instituições de ensino privado, passando a ser abrangidas por esta proposta de lei. Gostaria de saber se esta lei reserva espaço para apoiar a transição das escolas do ensino regular para centros de educação privada. Existem medidas que possam simplificar ou mesmo acelerar os futuros pedidos e renovações, permitindo que as escolas façam uma transição suave para estes centros? Simultaneamente, no que respeita às futuras condições de instalações, requisitos de pessoal e condições de funcionamento, existirão também medidas para apoiar a transição dos docentes para o pessoal docente destes centros?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, agradeço a apresentação feita pela Sra. Secretária. Concordo plenamente com a orientação desta alteração legislativa sobre os centros de aperfeiçoamento particular. A minha questão é, na verdade, semelhante à do Sr. Deputado Lei Leong Wong. No entanto, ele preocupa-se mais com o pessoal que está a exercer funções antes de ingressar na carreira, eu preocupo-me com o pessoal que está a exercer funções.

Na apresentação, foi mencionado que, no futuro, os centros com licença comercial terão facilidades na renovação e redução de custos. Gostaria de saber se, nas entidades operadoras com licença comercial, o pessoal dos centros de explicações poderá acumular funções como formador nos centros de aperfeiçoamento e, simultaneamente, os docentes dos centros de aperfeiçoamento poderão acumular funções como pessoal de apoio nos centros de explicações. Para este tipo de pessoal, que já se encontra ao serviço da entidade, poder-se-á proceder a uma optimização ou simplificação relativa nos processos de verificação, tornando os fluxos de pessoal mais simples e facilitando o funcionamento que abrange tanto os centros de aperfeiçoamento como os centros de explicações?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Sra. Secretária:

Faço rapidamente uma pergunta.

Na verdade, as instituições de ensino superior oferecem cursos de formação contínua, e os centros de aperfeiçoamento particular também oferecem cursos de formação contínua, sendo ambos regulados por regimes diferentes. Isto leva o cidadão comum, e eu próprio, a pensar que, ao inscrever-me num curso de formação contínua numa instituição de ensino superior, a qualidade, o desenho das turmas e o corpo docente serão certamente superiores aos de um centro de aperfeiçoamento particular. Qual é, então, o objectivo disto? Ou seja, como é que a Sra. Secretária planeia fiscalizar o desenho destes cursos, ou como é que concede licenças para estes cursos? Por exemplo, actualmente, com os cursos de IA, será que o centro pode abrir um curso qualquer..., gostaria de saber como é que a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) aprova estes cursos? Não correrá o risco de, ao inscreverem-se num mesmo curso, os cidadãos verificarem que o curso da instituição de ensino superior e o do centro de aperfeiçoamento particular são muito diferentes, levando a que os cidadãos percam a confiança nos cursos dos centros de aperfeiçoamento particular?

Obrigado, Sra. Secretária.

Presidente: Peço à Sra. Secretária que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente, e obrigada pelas perguntas dos vários deputados.

O Sr. Deputado Leong Sun Iok manifestou preocupação com o número actual de centros de aperfeiçoamento particular e com as questões de transição. Actualmente, temos cerca de mil centros de aperfeiçoamento particular com licença. A proposta de lei estabelecerá disposições transitórias, e o diálogo com o sector garantirá uma transição suave. Temos quatro centros actualmente em funcionamento em fracções habitacionais, para os quais prevemos um período de transição de dois anos. Findo esse período, terão de cumprir os requisitos da nova lei, incluindo em matéria de pessoal. Em relação ao pessoal, adoptaremos o princípio de que os antigos trabalhadores se regem pelas antigas regras, garantindo que aqueles que já se encontravam registados e ao serviço do centro à data da entrada em vigor da lei possam continuar a exercer funções, sem serem afectados pelo novo regime.

Foi também mencionado o pedido de licença. Após a entrada em vigor da proposta de lei, o pedido passará a ser integralmente electrónico. Acreditamos que, através da desmaterialização, poderemos reduzir o prazo para 20 dias úteis, em comparação com o anterior.

O Sr. Deputado Leong Sun Iok manifestou também preocupação com o seguro de responsabilidade civil e com os cursos de formação profissional, incluindo questões relativas a litígios sobre direitos dos consumidores. Peço ao Sr. Director Kong que responda.

Director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng: Obrigado, Sra. Secretária.

Sr. Presidente:

Obrigado pela questão do Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Em relação aos seguros, tomamos como referência a experiência dos centros de explicações, com valores aproximados entre mil e dois mil patacas, dependendo da dimensão do centro ou do número de alunos, sendo este o preço praticado pelas seguradoras. Como a Sra. Secretária mencionou, dos mil centros de aperfeiçoamento particular, cerca de 40% são entidades com dupla licença, já tendo adquirido o seguro dos centros de explicações. Portanto, o sector pode negociar com as seguradoras um seguro único que cubra toda a actividade do centro para ambas as licenças, permitindo às entidades poupar custos e garantindo a protecção, o que também permitimos.

No aspecto dos cursos técnico-profissionais, sabemos que existem vários tipos de cursos do ensino técnico-profissional: no sentido amplo, existem muitos cursos do ensino técnico-profissional, em sentido estrito, em primeiro lugar, existem cursos do ensino secundário complementar, integrados no ensino básico; o segundo tipo são as acções de formação profissional promovidas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e o terceiro tipo é relativamente amplo. Portanto, estes centros de aperfeiçoamento particular podem oferecer o que designamos por cursos de formação profissional e técnica num sentido amplo. Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Chao Ka Chon, estes centros podem efectivamente oferecê-los, tal como as instituições de ensino superior, mas estas últimas não necessitam de licença porque já estão fiscalizadas pela Lei do Ensino Superior.

No que diz respeito aos direitos dos consumidores, durante este período, mesmo antes da entrada em vigor desta lei, de acordo com o Decreto-lei n.º 38/93/M, a DSEDJ já tem a obrigação de fiscalizar estes centros. Assim, no futuro, se os pais tiverem litígios com os centros, continuaremos a mediar e a coordenar, como sempre fizemos. Acreditamos que, após a aprovação da lei, esses litígios tenderão a diminuir, por exemplo, com a exigência dos preços serem divulgados com 30 dias de antecedência, bem como com as regras relativas às licenças, o que reduzirá as controvérsias.

Obrigado.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: O Sr. Deputado Lei Leong Wong manifestou preocupação com a simplificação do processo de verificação prévia do pessoal. Acredito que a questão que colocou prende-se com o facto de esta proposta de lei estabelecer um mecanismo de verificação prévia da adequação do pessoal, com o objectivo de garantir a qualidade do serviço e a segurança operacional em todos os aspectos. Iremos, através da electrónica e da optimização contínua dos procedimentos, elevar a eficiência na apreciação e autorização dos pedidos. Compreendemos perfeitamente as exigências razoáveis do sector neste aspecto.

Para o pessoal já existente, após a publicação da proposta de lei, poderá manter-se em funções, fornecendo simultaneamente os seus dados ao sector para verificação, sem prejuízo do trabalho actual.

O Sr. Deputado Chan Lai Kei perguntou também, por exemplo, se a mesma pessoa trabalha num dos lados dum centro com dupla licença, como proceder em relação ao outro lado? Na verdade, se já tiver sido verificada prévia e favoravelmente num dos lados, os dados são intercomunicáveis e não haverá necessidade de uma nova verificação.

Peço ao Sr. Director Kong que responda às questões colocadas pelos Srs. Deputados Kou Ngon Seng e Leong Hong Sai.

Director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng: Obrigado, Sra. Secretária.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Kou Ngon Seng, a lei dos centros de explicações e a lei dos centros de aperfeiçoamento particular têm, de facto, semelhanças, mas também são substancialmente diferentes.

Primeiro, a “lei dos centros de explicações” destina-se, na sua quase totalidade, a menores, uma vez que os centros de explicações destinam-se, principalmente, a alunos do ensino secundário. E os centros de explicações não são propriamente instituições educativas, o que quer dizer? Não ensina conteúdos novos, mas acrescenta, ajuda os alunos a aprenderem o que a escola aprendeu. Embora o centro de aperfeiçoamento particular tenha, ocasionalmente, a participação de menores, verificámos que mais de 90% dos cursos são destinados aos adultos, por isso, os destinatários principais dos dois cursos são diferentes.

Além disso, os centros de aperfeiçoamento particular dividem-se em lucrativos e não lucrativos, enquanto os centros de explicações são todos de natureza lucrativa, o que é outra diferença entre estes dois centros. Por isso, propomos na proposta de lei que, nos centros com dupla licença, os horários de funcionamento sejam separados, não podendo os dois tipos de cursos funcionar em simultâneo. No entanto, permitimo-lo, pois pretendemos reduzir custos operacionais. Por exemplo, muitas vezes, os centros de explicações podem ser abertos ao meio-dia, aos fins-de-semana e aos domingos, e nessa altura, podem aproveitar o local para se transformarem em centros de aperfeiçoamento, mas têm de ter, pelo menos, uma hora de intervalo.

Há pouco, mencionou-se que, porque é que não se adopta o regime de registo em vez do regime de licença? Porque se adoptarmos o regime de registo, não podemos controlar a autorização prévia do pessoal que referimos. Na altura dos centros de explicações, gastámos muito tempo a explicar à sociedade que as pessoas que estiveram envolvidas em casos de tráfico de droga ou abuso sexual, de facto, não são adequadas para enfrentar as crianças nos espaços fechados dos centros de explicações, e se adoptarmos o regime de registo, não podemos controlar previamente. Quanto aos estabelecimentos, uma vez que são destinados aos menores, os seus serviços de segurança contra incêndios e de higiene são relativamente rigorosos, por isso, esperamos adoptar, na medida do possível, o regime de licença.

No entanto, também temos em conta as facilidades do sector, pelo que introduzimos o regime de licença provisória, e se o estabelecimento não tiver problemas graves de segurança contra incêndios, pode ter algumas condições que possam ser garantidas, podemos permitir-lhe a emissão da licença provisória. Além disso, é-nos dado um prazo de 180 dias para proceder à revisão e, depois da revisão, informar-nos-á, o que não afecta aquele período, porque pode ser aberto e funcionar, e também pode reduzir os custos, tal como a renda.

É mais ou menos assim.

Em relação à questão do seguro levantada pelo Sr. Deputado Leong Hong Sai, já foi respondida na sua maior parte. Actualmente, cerca de 20% dos centros já adquirem o seguro voluntariamente, e outros quase 40%, por terem dupla licença, já têm o seguro dos centros de explicações.

Porque é que foi estabelecido um período de transição de dois anos? O centro também vai entrar no período de transição de dois anos, e tendo em conta que cerca de 40% dos centros são de licença dupla, pelo que, com a renovação simultânea das licenças duplas, iremos reduzir a taxa da licença e incentivá-los, na medida do possível, a funcionarem no mesmo período de validade. Em primeiro lugar, não se esquece da renovação; em segundo lugar, pode reduzir-se muitos trabalhos administrativos; e em terceiro lugar, pode poupar-se uma despesa para a renovação da licença.

É esta a situação.

Obrigado.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Em relação à questão da baixa taxa de natalidade e da reconversão do pessoal referida pela Sra. Deputada Loi I Weng, creio que o articulado da presente proposta de lei já acrescentou mais escolas para servirem de locais adequados, e isto é que criámos condições para a reconversão das escolas.

Ao mesmo tempo, as autoridades da educação vão cooperar com os serviços interdepartamentais, nomeadamente com as instituições de ensino superior, no sentido de apoiar o lançamento de cursos com certificação profissional, para que os docentes que pretendem transformar-se possam inscrever-se, ajudando-os a desempenhar bem os trabalhos de educação contínua no futuro. Acredita-se que a presente proposta de lei, em articulação com as medidas de apoio à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), publicadas há dias, que pretendem transformar as escolas, produzirá os efeitos adequados.

Sr. Presidente:

A questão colocada pelo Sr. Deputado Chao Ka Chon já foi respondida em conjunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Pou U.

Leong Pou U: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária:

Só tenho uma questão a colocar. Será que este regime é aplicável às associações, especialmente às associações profissionais, que também realizam cursos de formação no âmbito do desenvolvimento profissional contínuo? Ou será que se trata de um curso de aperfeiçoamento que não é aplicável ao objecto e que é regulamentado por diploma próprio? Porque, aqui, diz-se que existem alguns regulamentos específicos, será que vão incluir na totalidade? Haverá cursos semelhantes aos do desenvolvimento profissional contínuo que cairão nesta parte? Gostaria de saber mais sobre isso.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Tenho duas perguntas simples.

Com a nova proposta de lei dos centros de aperfeiçoamento particular, serão revogados três decretos-leis e outros artigos relacionados. O Governo mencionou a electrificação na proposta de lei, e gostaria de saber qual é a percentagem do conteúdo electrónico da nova proposta de lei. Afinal, estão confiantes de que, em termos de formalidades e procedimentos, até que nível é que podem ser informatizados? Depois de obterem a licença, será que a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e as respectivas instituições podem comunicar, em grande quantidade, através de meios electrónicos? Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, esta inovação, que muito aprecio e com a qual concordo, é o serviço “one stop”, que, em todos os seus aspectos, permite acelerar significativamente os procedimentos, envolvendo o contacto com a DSSOPT, o CB, entre outros serviços. Gostaria de saber, em relação a este serviço “one stop”, em relação ao regime actual, depois da sua criação, qual será o seu ritmo? Quantos serviços públicos é que estão envolvidos no processo? Para além dos dois serviços referidos, há mais?

Obrigado.

Presidente: Peço à Senhora Secretária que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Muito obrigada, Senhor Presidente. Agradeço ao Deputado Leong Pou U e ao Deputado José Maria Pereira Coutinho.

Peço ao Director Kong que faça uma breve resposta.

Director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng: Obrigado, Senhor Secretária, e obrigado igualmente às perguntas dos dois Deputados.

Quanto à questão colocada pelo Deputado Leong Pou U, os cursos regulamentados por legislação específica não serão aqui regulados. Por exemplo, as escolas de condução estão sujeitas a legislação própria; da mesma forma, a formação profissional da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais também possui legislação específica, pelo que estes casos não serão abrangidos por esta regulamentação. Quanto à sigla mencionada há pouco, não tenho a certeza qual é o nome completo. ... Aquela sobre a luta contra o branqueamento de capitais... Entendo que, nestes casos, não existe legislação específica que regule os cursos, mas talvez seja necessário pesquisar o nome para verificar se estão sujeitos a alguma regulamentação específica. Os exemplos que referi anteriormente, como o ensino recorrente e as escolas de condução, estão efectivamente abrangidos por legislação específica, e por isso são excluídos da aplicação desta proposta.

Além disso, no que se refere à digitalização mencionada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, pretendemos alcançar uma digitalização completa, de modo que todos os processos possam ser realizados através da Internet ou de aplicações móveis. A experiência

com os centros de explicação indica que, na prática, o sector já se habituou à digitalização, o que torna os procedimentos muito mais rápidos. No que diz respeito ao serviço integrado, tal como mencionado pela Senhora Secretária, iremos reduzir vinte dias úteis no processo.

Muito obrigado.

Presidente: Há mais alguma questão adicional?

Se não houver mais questões, passamos à votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares”. Submeto à votação.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Há alguma declaração de voto?

Senhor Deputado Ma Chi Seng.

Ma Chi Seng: Muito obrigado, Senhor Presidente.

A seguir apresento a declaração de voto conjunta da Deputada Leong On Kei e minha:

A presente proposta de lei visa otimizar e aperfeiçoar o regime de funcionamento dos centros de aperfeiçoamento particulares, assegurando que a educação contínua acompanhe as transformações sociais, promovendo o desenvolvimento saudável do sector e apoiando os cidadãos no auto-aperfeiçoamento cocontínuo e na prática da aprendizagem ao longo da vida. Por esta razão, votámos a favor.

O Governo está a reforçar a supervisão do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, e esta proposta de lei também melhora sistematicamente os requisitos para a criação e funcionamento dos centros de aperfeiçoamento particulares. Paralelamente à imposição de normas rigorosas ao sector, além da optimização dos procedimentos administrativos de licenciamento e renovação de licenças, é necessário implementar medidas de apoio complementares dirigidas aos centros de aperfeiçoamento particulares, orientando-os para a adaptação e modernização, de modo a oferecerem à população uma educação contínua de melhor qualidade, mais alinhada com as necessidades dos cidadãos e do desenvolvimento social.

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais declarações de voto. Concluimos a terceira ordem do dia.

Agradeço à Senhora Secretária O Lam e aos demais representantes do Governo.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Muito obrigada, Senhor Presidente, e agradeço a todos os Deputados.

(Retirada dos representantes do Governo)

Presidente: Passamos agora à quarta ordem do dia: apresentação, discussão e votação na generalidade do projecto de lei intitulado “Alteração à Lei n.º 11/2000 Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”.

Esta proposta de lei é apresentada pelos Deputados Si Ka Lon e Lei Cheng I. Tem agora a palavra os proponentes para a apresentação.

Si Ka Lon: Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, caros colegas,

No intuito de cumprir o objectivo da acção governativa de “simplificação da estrutura orgânica do Governo e elevação da eficácia da governação pública”, o Governo da RAEM promulgou, no ano passado, o Regulamento Administrativo n.º 13/2025 - Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos, que estabelece os princípios e critérios sobre a criação e a estrutura orgânica dos serviços públicos, e prevê que os serviços públicos devem proceder à revisão da sua estrutura em conformidade com esse regulamento. Nos termos desse diploma, este aplica-se, subsidiariamente, aos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

No sentido de responder à política geral de reforma da Administração Pública e reforçar a capacidade de apoio técnico dos Serviços de Apoio, a Mesa iniciou, conforme o regulamento administrativo, a revisão e a reestruturação da organização dos Serviços de Apoio, contando com os pareceres técnicos do Comissariado da Auditoria e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Após ponderação global dessas opiniões e da realidade dos Serviços de Apoio, a Mesa definiu a orientação da respectiva reestruturação, e o proponente vem apresentar o projecto de lei sobre a alteração à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa. O conteúdo principal do projecto de lei é o seguinte:

Primeiro, alteração dos lugares do pessoal de direcção dos Serviços de Apoio, de “um Secretário-Geral, dois Adjuntos” para “um Secretário-Geral, um Adjunto”, para cumprir os critérios estabelecidos no Regulamento Administrativo n.º 13/2025 sobre o número de

lugares do pessoal de direcção.

Segundo, a actual estrutura, isto é, dois departamentos, cinco divisões e uma secção, não vai ao pleno encontro do princípio da simplificação e eficiência, e dos critérios do referido regulamento. Propõe-se a simplificação da estrutura e a redistribuição das atribuições, substituindo a estrutura actual por três divisões, designadamente, a Divisão de Apoio às Actividades Institucionais e Relações Públicas, a Divisão de Organização e Informática, e a Divisão Administrativa e Financeira, para alcançar os objectivos sobre a integração dos recursos, simplificação da estrutura e coordenação do funcionamento.

Terceiro, a actual Lei Orgânica da Assembleia Legislativa não prevê expressamente as atribuições do Gabinete da Presidência, que exerce, na prática, atribuições de apoio ao Presidente da Assembleia Legislativa e à Mesa na coordenação dos trabalhos das Comissões e da Assessoria. Este mecanismo tem sido produtivo, e deve ser fixado através de lei. Assim, propõe-se a previsão legal dessas atribuições do Gabinete da Presidência.

Quarto, a Assessoria assegura o apoio especializado à Assembleia Legislativa e aos Deputados, no entanto, a vigente Lei Orgânica não destaca as suas funções ao nível dos estudos sobre temas específicos e do seu apoio técnico aos Deputados. Nestes termos, o projecto de lei sugere clarificar as funções da Assessoria relacionadas com a investigação, prevendo as de efectuar estudos e emitir parecer sobre temas envolvendo as atribuições da Assembleia Legislativa e assuntos relacionados com o exercício do mandato pelos Deputados.

Quinto, com o intuito de melhorar a gestão de desempenho e aperfeiçoar a arquitectura da carreira profissional, propõe-se a adopção da prática dos gabinetes dos titulares dos principais cargos, no sentido de alterar a remuneração dos assessores e técnicos agregados, que neste momento é valor exacto, para escala remuneratória. Assim, para os assessores, entre 86% e 95% da remuneração de um director, e, para os técnicos agregados, entre 65% e 85%. O valor em concreto será definido pela Mesa, em função da capacidade de trabalho, desempenho e complexidade das funções.

Sexto, as funções principais de redactores consistem na elaboração e edição das actas das reuniões, que podem ser desempenhadas por pessoal administrativo comum, pelo que não é necessário manter a respectiva carreira especial. Em articulação com a política da reforma da Administração Pública para a simplificação das carreiras, e sob o pressuposto de não prejudicar os direitos adquiridos do pessoal no activo, propõe-se a extinção da carreira especial de redactores.

Por fim, de acordo com a orientação política geral da reforma da Administração Pública e a situação real dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, propõe-se a actualização

do respectivo quadro de pessoal, bem como a republicação da Lei n.º 11/2000 com expressões actualizadas.

As sugestões de aperfeiçoamento encontram-se devidamente explicadas na nota justificativa e no projecto de lei, para as quais, respeitosamente, remeto todos os colegas. Submeto à apreciação do Plenário o projecto de lei.

Obrigado Senhor Presidente, obrigado a todos.

Presidente: Passo a discussão na generalidade. Senhor Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Senhor Presidente.

Ouvi atentamente a apresentação e li a nota justificativa do projecto de lei. Verifico que as principais razões desta alteração legislativa visam responder às políticas gerais do Governo da RAEM, nomeadamente no que respeita à reforma da administração pública, bem como proceder à análise da estrutura da Assembleia Legislativa com base no regulamento administrativo intitulado “Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos”, aprovado no ano passado.

A nota justificativa e a apresentação já explicaram claramente os principais conteúdos desta alteração legislativa, incluindo a redução de certas unidades subordinadas. Gostaria de saber quais são os princípios orientadores por detrás do ajuste à estrutura dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa e da alteração à sua lei orgânica?

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Kou Kam Fai.

Kou Kam Fai: Obrigado, Senhor Presidente.

O presente projecto de lei intitulado “Alteração à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa” inclui, como foi referido pelo proponente, uma reestruturação importante dos serviços de apoio, cujo objectivo é alinhar a estrutura com os princípios de simplificação, racionalização das funções e melhoria da eficiência de governação. A integração de unidades anteriormente dispersas deverá ter um efeito positivo na melhoria da eficiência operacional interna e na redução de sobreposições funcionais, o que considero plenamente aceitável.

Contudo, a reestruturação envolve não apenas ajustes institucionais e funcionais, mas também a afectação de pessoal e a continuidade dos trabalhos. Em especial, com a redução do número de unidades subordinadas, poderão surgir impactos significativos na divisão de

responsabilidades, na colocação de cargos de chefia e de direcção, bem como nos procedimentos diários dos demais funcionários. Assim, gostaria de perguntar ao proponente se, antes da apresentação deste projecto e da promoção da reestruturação, já foi efectuada uma comunicação suficiente com os actuais responsáveis, chefias e demais funcionários afectados? Será que existem medidas complementares previstas para assegurar uma transição tranquila dos envolvidos e manter a eficiência e ordem operacional dos Serviços de Apoio após a reestruturação?

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado, Senhor Presidente.

A presente alteração à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa resultará numa redução dos cargos de chefia e direcção nos serviços de apoio. Tal como foi referido pelo Deputado Si Ka Lon, a estrutura anterior — composta por duas departamentos, três divisões e uma secção — será reorganizada em apenas três divisões. Trata-se de uma alteração substancial. Gostaria de saber qual a razão subjacente a esta concepção? Para além da redução do número de unidades subordinadas, quais são os benefícios concretos que esta reestruturação trará para o nosso funcionamento diário?

Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Senhor Deputado Vong Hou Piu.

Vong Hou Piu: Obrigado, Senhor Presidente.

Na apresentação foi referido que a alteração à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa visa alinhar-se com os objectivos da reforma da administração pública, nomeadamente a simplificação da estrutura organizacional e a melhoria da eficiência de governação. Verifico que foram efectuadas diversas alterações estruturais, com simplificação e melhor definição de competências. Notei que um dos pontos centrais desta alteração consiste em clarificar as funções do Gabinete da Presidência, atribuindo-lhe expressamente a responsabilidade de auxiliar o Presidente na coordenação da Assessoria e na comunicação com o Governo. Gostaria de saber por que motivo foi adoptada esta solução e quais os benefícios que trará para o funcionamento da Assembleia Legislativa?

Obrigado.

Presidente: Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Senhor Presidente.

Gostaria de levantar algumas questões.

Considero que a presente alteração à lei orgânica, especialmente a reestruturação da organização, é necessária, mas até certo ponto devemos reflectir sobre o volume de trabalho que temos. Pessoalmente, entendo que o volume de trabalho tem sido sempre elevado, pois é indiscutível que as exigências dos cidadãos de Macau e a complexidade das propostas governamentais têm aumentado significativamente.

Em segundo lugar, há a questão da qualidade. No que respeita à qualidade, devemos analisar cuidadosamente se a qualidade do nosso trabalho actual poderá vir a ser afectada. Por exemplo, será que dispomos de pessoal suficiente? A situação do pessoal é extremamente importante.

Em terceiro lugar, sem dúvida, o papel dos nossos serviços de apoio é fundamental. De cima a baixo, cada pessoa é essencial. Sem eles, simplesmente não conseguiríamos funcionar. Um exemplo claro é a tradução. Em matéria de tradução, reconhecemos que tem havido progressos ao longo do tempo, mas ainda enfrentamos muitas pressões. Por isso, todos os anos, especialmente durante a apresentação das linhas de acção governativa, temos de recrutar pessoal adicional, ou seja, tradutores externos. Além disso, embora os documentos bilingues das interpelações orais e escritas ainda nem sempre sejam publicados em simultâneo na Internet, já foi reduzido o tempo de disponibilização.

Claro que, actualmente, como já referi, a Assembleia Legislativa possui não apenas seis grupos de trabalho, mas também grupos de coordenação, o que corresponde às actuais necessidades sociais. É correcto que os deputados saiam para visitar locais, mas, por outro lado, devemos considerar que a carga de trabalho dos serviços de apoio também aumentou. Assim, relativamente à questão levantada há pouco pelos colegas, a eliminação de departamentos na estrutura actual exige uma reflexão cuidadosa sobre o impacto na operação e sobre as perspectivas de carreira dos funcionários.

Penso que, por exemplo em Singapura, o volume e a qualidade do trabalho são considerados muito importantes, sendo recompensados com salários elevados, pois, afinal, é graças a eles que o funcionamento é mais eficaz.

Por outro lado, no que respeita à Assessoria. É verdade que, conforme mencionado na exposição de motivos, a Assessoria deverá ajudar não só o Presidente e a Comissão Executiva, mas também os deputados. Na realidade, muitos deputados não têm formação jurídica e precisam de comunicar, compreender procedimentos e obter orientações de assessores jurídicos, sem sequer lhes poder pedir para analisar documentos, pois eles próprios

estão sobrecarregados. Assim, em certa medida, mesmo que hoje procuremos um assessor, ele pode não estar disponível para ajudar efectivamente, pois já tem muitas tarefas. Compreendemos bem isso, pois como deputados, por vezes fazemos perguntas simples por telefone, mas eles estão sempre muito ocupados. Esta questão exige, portanto, especial atenção.

Em resumo, o que pretendo enfatizar é a importância do volume e da qualidade do trabalho, do número de efectivos, bem como das perspectivas de carreira e do futuro dos funcionários dos serviços de apoio.

Obrigado.

Presidente: Peço aos proponentes que responda.

Si Ka Lon: Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado igualmente as perguntas dos cinco colegas deputados.

Relativamente aos princípios orientadores da alteração à lei orgânica, a pergunta colocada pelo deputado Lei Leong Wong: de facto, nos últimos anos o Governo da RAEM tem impulsionado fortemente a reforma da administração pública, sendo um dos aspectos a reestruturação dos serviços públicos. Foi precisamente para promover essa reforma que, em especial, o Governo da RAEM elaborou no ano passado o Regulamento Administrativo n.º 13/2025, referido por mim durante a apresentação inicial. Esse regulamento estabelece expressamente que cada serviço deve analisar a sua própria estrutura orgânica com base naquela norma e apresentar propostas de alteração. As disposições desse regulamento administrativo são igualmente aplicáveis aos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

O nosso principal objectivo é responder à política geral de reforma da administração pública. De facto, desde o início deste ano que a Mesa da Assembleia Legislativa iniciou o processo de análise da estrutura orgânica dos Serviços de Apoio, tendo, com o acordo do Governo, convidado o Comissariado da Auditoria e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública a prestar pareceres técnicos e orientações especializadas. No decurso dessa análise, com base nos princípios enunciados no citado regulamento administrativo — clareza funcional, simplicidade e eficiência, e coordenação mútua — foi feita uma análise da estrutura e funcionamento dos Serviços de Apoio, com vista a alcançar os objectivos políticos de simplificação da estrutura organizacional e melhoria da eficácia da governação. Assim sendo, esta alteração à lei orgânica realiza-se precisamente em torno desses princípios e objectivos. Esta é a minha resposta ao deputado Lei Leong Wong.

Além disso, relativamente à pergunta do deputado Lao Chi Ngai sobre a redução do número de cargos de chefia nos Serviços de Apoio, bem como daqueles das departamentos e

divisões, e sobre as considerações subjacentes e os benefícios para o funcionamento, peço à deputada Lei Cheng I que responda, Senhor Presidente.

Lei Cheng I: Obrigada, Senhor Deputado Si Ka Lon.

Senhor Presidente, colegas deputados:

Quanto à ideia orientadora por trás da presente alteração legislativa, nomeadamente da reestruturação orgânica, o princípio fundamental reside no Regulamento Administrativo n.º 13/2025, entrado em vigor no ano passado. Este regulamento estabelece de forma bastante clara o número e enquadramento dos cargos de chefia nos serviços públicos, bem como a dimensão e quantidade dos departamentos e divisões. As disposições legais correspondentes indicam expressamente que são aplicáveis supletivamente aos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, constituindo assim o princípio jurídico fundamental. Assim, o presente ajuste baseia-se precisamente na análise efectuada segundo esse regulamento administrativo, tendo-se, durante o processo, seguido também as opiniões prestadas pelo Comissariado da Auditoria e pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O deputado Lao Chi Ngai referiu-se à questão dos benefícios e melhorias decorrentes desta reestruturação. Gostaríamos de salientar que a actual simplificação da estrutura dos Serviços de Apoio da Assembleia Legislativa não é feita meramente pela simplificação em si, mas sim concebida com o objectivo geral de melhorar a eficácia da governação, mediante análise do nível, número e responsabilidades das unidades subordinadas. Por exemplo, anteriormente, as tarefas relativas a recursos humanos, finanças, aquisições e património eram repartidas por duas unidades distintas, embora na prática os trabalhos fossem interligados. Ao concentrar estas responsabilidades numa única unidade, reduz-se eficazmente o número de etapas de comunicação. Por isso, o presente projecto de lei sugere que essas funções sejam geridas por uma mesma divisão de nível superior, a Divisão Administrativa e Financeira.

Outro exemplo: anteriormente, não estava claramente definido qual unidade dos Serviços de Apoio deveria prestar apoio às sessões da Assembleia Legislativa, nem a lei orgânica especificava qual unidade seria responsável pela ligação com os gabinetes dos deputados. Com esta alteração legal, essas responsabilidades serão claramente atribuídas à Divisão de Apoio às Actividades Institucionais e Relações Públicas, com o objectivo de aumentar a eficiência do nosso trabalho.

Obrigada. Fico por aqui com a minha intervenção.

Si Ka Lon: Sr. Presidente:

No que respeita à questão que o Sr. Deputado Kou Kam Fai colocou sobre se tal afectará os actuais dirigentes e chefias, e se houve uma comunicação suficiente; O Sr. Deputado Vong Hou Piu colocou uma questão sobre a organização dos trabalhos do Gabinete da Presidência, as razões para tal disposição e quais os benefícios para a Assembleia Legislativa; o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho preocupa-se com a carga de trabalho ou com as questões de pessoal dos actuais colegas da Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Sr. Secretário-Geral Lam Chi Long que responda.

Secretário-Geral dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, Lam Chi Long:
Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço as questões que vários Deputados colocaram.

Em relação à questão que o Sr. Deputado Kou Kam Fai colocou sobre a redução do número de subunidades, será que já dialogaram suficientemente com os colegas? Para levar a bom porto os trabalhos de revisão desta lei, antes da apresentação da proposta de lei, os dirigentes dos Serviços de Apoio reuniram-se com os dirigentes, chefias e todos os colegas dos Serviços de Apoio, para explicar os princípios e o conteúdo desta proposta de lei. No decurso da reunião, muitos colegas manifestaram a sua compreensão sobre esta proposta, e também não manifestaram nenhuma opinião contrária. Este é o primeiro aspecto.

Mais, se esta proposta de lei for aprovada, algumas chefias vão, de facto, aposentar-se, por isso, não vão ser afectadas. Por outro lado, existem alguns cargos que estão constantemente a vagar, por isso, não existe nenhum efeito concreto. Por isso, após a alteração desta lei orgânica, apenas exerce uma influência concreta sobre um pequeno número de pessoal de direcção e chefia, e por isso, não influencia muito o moral em geral. Esta é a resposta à questão que o Sr. Deputado Kou Kam Fai colocou.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Vong Hou Piu, de acordo com a “Lei Orgânica da Assembleia Legislativa”, de facto, a assessoria da Assembleia Legislativa é coordenada pelo Presidente da Assembleia Legislativa e pela Mesa. Esta é a regra que temos vindo a adoptar. Quer o Presidente, quer a Mesa, também já implementaram rigorosamente as respectivas disposições, com vista a fazer um bom trabalho de coordenação, mas, de facto, quer o Presidente, quer a Mesa, também não é fácil despende muito tempo nos trabalhos de coordenação com a assessoria, pelo que, ao longo dos anos, verificámos que existe um espaço de optimização na coordenação da assessoria.

Para resolver esta questão, a Mesa desta Legislatura já deu instruções ou designou alguns colegas dos Serviços de Apoio para participarem nos trabalhos do Gabinete da Presidência. Uma das tarefas prioritárias é a coordenação dos trabalhos da assessoria. Após um determinado período de funcionamento, verificámos que o resultado tem sido positivo, por isso, achámos que vale a pena aproveitar a oportunidade da revisão da lei orgânica para consolidar este mecanismo. Esta é a resposta à questão que o Sr. Deputado Vong Hou Piu colocou.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, a primeira questão prende-se com o actual número global de pessoal da Assembleia Legislativa, que é de 121 trabalhadores. Em termos de tradução, cerca de uma dezena de tradutores vão

trabalhar nesta área. De seguida, no aspecto da assessoria, já temos cerca de 30 colegas, ou seja, os assessores e os técnicos agregados, mais os técnicos superiores que exercem funções na área jurídica, num total de cerca de 30.

De um modo geral, embora o volume de trabalho seja muito, é suficiente para satisfazer as necessidades actuais. É evidente que também podemos verificar que o volume de trabalho vai continuar a aumentar, por isso, nesta legislatura, vamos tentar introduzir alguns meios electrónicos ou alguns meios tecnológicos para apoiar os trabalhos dos colegas. Por exemplo, estamos neste momento a introduzir e a estudar algumas formas de inteligência artificial, no sentido de apoiar os colegas da tradução. Porque, de facto, o sistema de inteligência artificial está relativamente maduro, o que pode contribuir para aliviar a pressão de trabalho dos colegas.

Esta é a minha resposta às questões colocadas por vários Deputados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Obrigado, Sr. Presidente.

Acabei de ouvir o Sr. Secretário-Geral mencionar que o número total de trabalhadores da Assembleia Legislativa é de mais de 120 pessoas, para além dos assessores e todos os restantes. A estrutura orgânica anterior era composta por dois departamentos, cinco divisões e uma secção, num total de oito unidades subordinadas. Agora, foi reduzida para três unidades subordinadas, classificadas como divisões. Gostaria de saber com base em que critérios foram classificadas como divisões e por que razão não foram classificadas como departamentos. Gostaria de ouvir como foi definido esse critério.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Agradeço muito a resposta dada pela Mesa e também agradeço a resposta do Sr. Secretário-Geral à parte das minhas perguntas.

Outra questão nova diz respeito à sala de informática, ou seja, ao apoio logístico prestado aos deputados, nomeadamente no carregamento de documentos para os iPads. Isso envolve a comunicação com os cidadãos de Macau, através do sítio electrónico da Assembleia Legislativa, bem como a divulgação dos trabalhos desta Casa. Neste aspecto, os nossos colegas da informática têm trabalhado com muito esforço, sob grande pressão, e são extremamente prestáveis — é importante realçar isto, porque, ao longo dos anos — não apenas hoje, mas há mais de uma década —, sempre que solicitámos a ajuda dos nossos colegas, eles conseguiram resolver os problemas rapidamente. No entanto, para o futuro, considero que será necessário recorrer a serviços externos, adquirir soluções ou contratar

peçoal para melhorar a qualidade do serviço. Isto porque, na realidade, os iPads que temos actualmente não são compatíveis entre as versões chinesa e portuguesa, sendo necessário passar por várias etapas para aceder aos conteúdos, o que não é prático para os utilizadores. Já fiz este reparo às pessoas competentes, mas se trata de uma questão estrutural, que exige um grande volume de trabalho para alterar o sistema. Por isso, também é necessário prestar atenção a este aspecto.

Por outro lado, ainda não obtive resposta sobre o facto de a carga de trabalho dos trabalhadores ter aumentado, mas agora vão ser reduzidos dois departamentos para as três divisões. Considero que isto é um problema. Na verdade, os trabalhadores sempre almejaram ter, um dia, a oportunidade de serem promovidos a chefes de divisão, ou mesmo a chefes de departamento. Agora, com esta alteração no percurso profissional deles, essas oportunidades de progressão deixaram de existir. Tenho muitas reservas em relação a esta abordagem. Porque, se queremos verdadeiramente... a Assembleia Legislativa não é um departamento público comum. Aliás, considero que os efectivos da Assembleia Legislativa já se reduziram bastante, ou seja, 121 pessoas, na verdade, até o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) tinha, inicialmente, mais pessoal do que nós. Isto reflecte que, em termos de recursos humanos, incluindo o que o Sr. Secretário-Geral mencionou há pouco sobre possíveis saídas e reformas, precisamos de preencher essas vagas, porque temos de manter e garantir a qualidade do funcionamento da Assembleia Legislativa. Isso é crucial e merece atenção em todas as áreas.

É tudo o que tenho a dizer.

Obrigado.

Presidente: Peço ao proponente que responda.

Si Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço as questões do Sr. Deputado Chan Hao Weng e do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

Porque é que os dois departamentos, três divisões e uma secção vão ser reduzidos para apenas três divisões? Na realidade, o mais importante é responder à política de racionalização de quadros e simplificação administrativa do Governo. Em relação a esta questão que os dois Deputados acabaram de colocar, muitas dúvidas podem ser esclarecidas aquando da apreciação na especialidade.

Se o Sr. Secretário-Geral tem algo a acrescentar? Faça o favor, Sr. Secretário-Geral.

Obrigado.

Secretário-Geral dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, Lam Chi Long: Há pouco, o Sr. Deputado Chan Hao Weng perguntou essencialmente sobre os critérios para a criação duma subunidade.

Tal como referiu o Sr. Deputado Si Ka Lon na sua apresentação, as disposições da presente alteração à lei orgânica são, de facto, aplicáveis subsidiariamente ao Regulamento Administrativo n.º 13/2025, ou seja, o regime geral de organização dos serviços públicos. Porque, de acordo com o respectivo regulamento administrativo, já está previsto claramente que este regulamento administrativo é aplicável subsidiariamente aos Serviços de Apoio da Assembleia Legislativa. Por isso, aquando da presente reestruturação, por um lado, tivemos em conta o respectivo diploma legal para conceber este projecto de lei, e por outro lado, tal como outros serviços públicos, convidámos o Comissariado de Auditoria e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para se pronunciarem sobre a nossa reestruturação. Este é um dos aspectos.

Por outro lado, na verdade, no regulamento administrativo, existe um critério estabelecido tanto para a dimensão da estrutura de departamentos e divisões nos serviços públicos, como para a criação de determinadas unidades em função das competências que lhes são atribuídas. De acordo com o disposto nesse regulamento administrativo, sempre que um serviço presta apoio logístico, nomeadamente nas áreas de recursos humanos, finanças, apoio jurídico, entre outras, já está previsto que esse serviço deva ser estruturado como divisão, ou seja, o próprio regulamento já estabelece esse critério. Assim, também nós, em conformidade com o disposto nesse regulamento administrativo, classificámos como divisões as unidades que acabei de mencionar. Este é um dos aspectos a considerar.

Relativamente à questão do sistema informático ou da plataforma de actividades da Assembleia, que o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho acabou de colocar, importa referir que os nossos serviços de apoio têm vindo a desenvolver trabalhos de optimização tanto da plataforma de actividades da Assembleia, como da plataforma de comunicação entre os deputados, e até da página electrónica. As opiniões que o Sr. Deputado anteriormente nos apresentou foram também tidas em consideração, pelo que esperamos concluir brevemente esses trabalhos de optimização, para que possam ser utilizados por todos os deputados e pelos cidadãos, designadamente no que diz respeito à página electrónica, uma vez que, como o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho referiu, esta constitui um importante meio de divulgação externa da Assembleia Legislativa.

No que respeita aos recursos humanos, de facto, há pouco, falou-se que, com o passar do tempo, alguns colegas vão deixar o seu cargo ou vão aposentar-se, pelo que, não quer dizer que, depois de se reduzirem os departamentos e as divisões, não venhamos a contratar mais pessoal. Vamos ser pragmáticos e, de acordo com a situação real, recrutar mais pessoal adequado.

Por enquanto, é tudo o que tenho para responder.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado pelas respostas dados pelo Sr. Deputado Si Ka Lon e pelo Sr. Secretário-Geral.

Tudo está muito claro.

Só queria fazer uma acheга. Em relação ao regulamento administrativo do Governo. Quando este foi concebido, muito provavelmente não se pensou que a Assembleia Legislativa também tivesse serviços de apoio. É que os serviços de apoio à Assembleia Legislativa não são serviços públicos comuns, mas sim serviços que apoiam os trinta e três deputados e satisfazem as exigências do Presidente, e que, por outro lado, têm de contribuir para elevar o nível da própria Assembleia Legislativa. Por isso, este é um aspecto que merece atenção: não necessariamente temos de seguir a mesma lógica do Governo, e tenho algumas reservas quanto à aplicação dessa vinculação à Assembleia Legislativa. Sempre entendo que a Assembleia Legislativa precisa de manter um número adequado de recursos humanos e equipamentos, porque temos os poderes executivo, legislativo e judicial — razão pela qual a Assembleia Legislativa deve manter um determinado nível de qualidade.

Era apenas isto que gostaria de acrescentar.

Presidente: Uma vez que os proponentes acabaram de referir, na verdade, o projecto de lei já vinha sendo discutido e objecto de comunicação ao longo do tempo, desde o início do ano, na Mesa, razão pela qual agora temos o projecto de lei apresentado pelos dois proponentes.

O Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho mencionou há pouco que, em primeiro lugar, este projecto de lei se refere aos serviços de apoio à Assembleia Legislativa, e não aos deputados aqui presentes. Os deputados e a própria Assembleia Legislativa, de acordo com o disposto na Lei Básica, constituem o órgão legislativo da Região Administrativa Especial, gozando de uma natureza muito especial — isso é indiscutível.

Os Serviços de Apoio são, por sua vez, uma parte integrante da administração pública. Como os proponentes acabaram de referir, o Regulamento Administrativo n.º 13/2025 não foi esquecido — pelo contrário, já prevê, no seu articulado, que, quanto aos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aplicam-se subsidiariamente as respectivas disposições.

Outro ponto que gostaria de acrescentar é que a Assembleia Legislativa não é um serviço comum, de facto, como referi há pouco, é o que está previsto na Lei Básica. No entanto, os nossos serviços de apoio não são..., quando comparados com outros serviços públicos, são também serviços públicos comuns. É que qualquer serviço público da Região Administrativa Especial exerce competências próprias e exclusivas, sendo todos muito importantes, sem que haja hierarquia ou distinção entre superior e inferior. Portanto, creio que, depois de tantos anos de discussão sobre a reforma da administração pública na Assembleia Legislativa, chegou agora o momento de, em conformidade com as exigências legais e regulamentares, aplicarmos efectivamente as disposições legais sobre a reforma administrativa, e não chegarmos à Assembleia Legislativa e dizermos: “Somos diferentes, não seguimos essas regras.”

Assim, penso que, na discussão na especialidade, teremos tempo suficiente para aprofundar este debate, está bem?

Os proponentes têm algo a acrescentar?

Si Ka Lon: Sr. Presidente:

Não tenho mais nada a acrescentar.

Presidente: Se não tiverem mais questões a colocar, vamos proceder à votação na generalidade do projecto de lei intitulado “Alteração à Lei n.º 11/2000 - Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Gostaria de perguntar se têm alguma declaração de voto a fazer?

Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Esta declaração de voto é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ma Chi Seng.

A presente revisão da lei é uma medida crucial para que a Assembleia Legislativa responda activamente ao objectivo governativo de “simplificar a estrutura e elevar a eficiência”, sendo não só uma medida indispensável para o aperfeiçoamento dos regimes e para a optimização do seu funcionamento. É um passo importante para acompanhar a tendência do desenvolvimento social e reforçar a eficiência da governação. Por isso, votámos a favor.

A proposta de lei reduziu a estrutura dos Serviços de Apoio em 3 divisões, e alterou os cargos de vice-secretário-geral de 2 para 1, o que concretizou o princípio de “simplificação e eficiência”, o que contribuiu para a integração de recursos, assegurando a sinergia dos trabalhos de apoio administrativo. Ao mesmo tempo, a proposta de lei define claramente as atribuições do Gabinete da Presidência e da Assessoria, nomeadamente reforçando o estudo profissional e o apoio técnico aos deputados no exercício das suas funções, o que contribui para elevar a qualidade das reuniões.

Em conclusão, a presente revisão da lei demonstra o espírito de acompanhar o desenvolvimento social, fazendo com que a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa se

torne mais profissional e científica. A par da concretização da “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, criou-se uma base sólida para a Assembleia Legislativa cumprir as suas atribuições constitucionais, revestindo-se de um significado positivo e de longo alcance para a promoção da modernização da governação da RAEM.

Obrigada.

Presidente: Concluimos todos os 4 pontos da Ordem do Dia de hoje. Declaro encerrada a sessão plenária.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações